



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
CURSO DE PEDAGOGIA



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
PEDAGOGIA - DIURNO NOTURNO (CÓDIGO E-MEC 163)**

BRASÍLIA - DF

2018

Reitora

Márcia Abrahão Moura

Vice-reitor

Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Ensino de Graduação

Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Diretora da Faculdade de Educação

Livia Freitas Fonseca Borges

Vice-diretora da Faculdade de Educação

Wivian Weller

Coordenadores do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação

Liliane Campos Machado (Pedagogia diurno)

Paulo Sérgio de Andrade Bareicha (Pedagogia noturno)

Raquel de Almeida Moraes (Pedagogia a distância)

Coordenação de Extensão

José Luiz Villar Mella

Chefes Departamentos da Faculdade de Educação

Departamento de Métodos e Técnicas

Maria Lídia Bueno Fernandes (Chefe)

Lúcio França Teles (Subchefe)

Departamento de Teoria e Fundamentos

Maria da Conceição da Silva Freitas (Chefe)

Edeílce Aparecida dos Santos Buzar (Subchefe)

Departamento de Planejamento e Administração

Ana Maria de Albuquerque Moreira (Chefe)

Catarina de Almeida Santos (Subchefe)

Comissão de Estágio

Carla Tereza Pessoa Rocha Dantas

Ireuda da Costa Mourão

Leyvijane Albuquerque de Araújo

Liliane Campos Machado

Maria de Lourdes Ribeiro

Paulo Sérgio de Andrade Bareicha

Raquel de Almeida Moraes

1 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPPC

Colaboração na 1ª minuta do Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Educação

Alessandra Pessoa Coimbra de Melo (representante discente da Pós-Graduação)
Anne Karoline de Moraes Cellos (representante discente de Graduação)
Elisângela T. Gomes Dias (representante discente da Pós-Graduação)
Iracilda Pimentel Carvalho (representante docente do TEF)
Leyvijane Albuquerque (representante dos técnicos-administrativos)
Luiza Batista (representante discente de Graduação)
Lygia Gottgroy Fraga Zigolis Filha de Oliveira (representante técnicos-administrativos)
Maria da Conceição da Silva Freitas (representante docente do TEF)
Maria Zélia Borba Rocha (representante docente do PAD)
Nancy Costa de Oliveira (representante dos técnicos-administrativos)
Renísia Cristina Garcia Filice (representante docente do MTC)
Sheila Schechtman (representante docente do MTC)
Shirleide Pereira da Silva Cruz (representante docente do PAD)
Sílvia Soares (representante discente da Pós-Graduação)
Tayane Dias Gomes Pessoa (representante discente de Graduação)
Wesley da Silva Oliveira (representante discente de Graduação)

2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Ana Maria de Albuquerque Moreira
Adriana Almeida Sales de Melo
Andrea Cristina Versuti
Antônio Fávero (Presidente)
Carlos Alberto Lopes de Sousa
Cátia Piccolo VieroDevechi
Cleyton Hércules Gontijo
Cristina Maria Costa Leite
Cristina Massot Madeira Coelho
Edileuza Fernandes da Silva
Fernando Bomfim Mariana
Girlene Ribeiro de Jesus
Iracilda Pimentel Carvalho
José Luiz Villar Mella
Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro
Liliane Campos Machado (Presidente *Pró Tempore* 2017)
Lívia Freitas Fonseca Borges
Maria Clarisse Vieira
Maria da Conceição da Silva Freitas
Maria Emília Gonzaga de Souza
Maria Zélia Borba Rocha
Marly de Jesus Silveira
Nathália Cassetari
Otília Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas
Paulo Sérgio de Andrade Bareicha
Raquel de Almeida Moraes
Renísia Cristina Garcia Filice
Ruth Gonçalves de Faria
Sandra Ferraz de Castillo Dourado Freire
Sheila Schechtman

Shirleide Pereira da Silva Cruz
SinaraPollonZardo
Solange Alves de Oliveira Mendes
Wivian Weller (Presidente)

3 Colaboração técnica-pedagógica junto ao NDE (Assessoria Pedagógica)

Carla Tereza Pessoa Rocha Dantas
Leyvijane Albuquerque de Araújo
Lygia Gottgtroy Fraga Zigolis Filha de Oliveira
Maria de Lourdes Ribeiro

**Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia - PPPC,
Brasília/DF: Universidade de Brasília, Faculdade de
Educação, 178 páginas, 2018.**

SUMÁRIO		
	RESUMO	8
	APRESENTAÇÃO	9
1	CAPÍTULO 1 –QUADRO SÍNTESE DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CÓDIGO E-MEC, SIGRA, ATOS LEGAIS DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO, DADOS GERAIS DO CURSO.....	11
1.1	Curso de Pedagogia diurno (presencial)	11
1.2	Instrução do processo	13
1.3	Requisitos Normativos e Legais	14
2	CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	15
2.1	Contexto Histórico-Acadêmico	15
2.1.1	Universidade de Brasília	15
2.1.2	Faculdade de Educação	15
2.1.2.1	O Que Queremos Ser: Missão, Princípios.....	16
2.1.3	Curso de Pedagogia	19
2.1.4	Contexto Educacional	20
2.1.4.1	Metodologia de Diagnóstico da Demanda Social	20
2.1.5	Forma de Ingresso	21
2.1.6	Demanda Social (Relação Candidato/Vaga)	21
2.1.7	Público Alvo	22
2.1.8	Evasão	23
2.1.9	Perfil do Ingressante	24
2.1.10	Políticas Institucionais no âmbito do Curso	28
2.1.11	Ingresso	28
2.1.11.1	Recepção de Calouros	28
2.1.11.2	Aula Inaugural	28
2.1.11.3	Manual do Aluno	28
2.1.12	Permanência	28
2.1.13	Assistência	29
2.1.14	Acessibilidade Pedagógica.....	30
2.1.15	Extensão	31
2.1.16	Iniciação Científica e outros Programas.....	31
2.1.17	Mobilidade Nacional e Internacional	32
2.1.18	Inserção no Mercado de Trabalho	32
2.1.19	Cooperação Interinstitucional	33

2.2	Princípios e Diretrizes gerais do Curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional	33
2.3	Objetivos do Curso de Pedagogia	35
2.3.1	Objetivo Geral	35
2.3.2	Objetivos Específicos	35
2.4	Perfil Profissional do Egresso	36
2.5	Áreas de Atuação	37
2.6	Metodologia e Princípios Pedagógicos	37
2.7	Estrutura Curricular	38
2.7.1	Quadro demonstrativo com as principais diferenças entre Currículo	39
2.8	Quadro Síntese da Carga Horária (art 76 e § 2º do artigo 89 do Regimento Geral da UnB)	40
2.9	Estrutura Geral do Curso	40
2.10	Conteúdos Curriculares	41
2.10.1	Dimensão Formativa: Educação, Sujeitos, História, Sociedade e Cultura	42
2.10.2	Dimensão Formativa: Organização do Trabalho Docente no Brasil	42
2.10.3	Dimensão Formativa: Profissionalização do Pedagogo Gestão e Sistematização do Conhecimento	42
2.11	Matriz Curricular/Carga Horária/Créditos	44
2.12	Ementas e Referências das Disciplinas	48
2.12.1	Quadro com as novas Disciplinas	48
2.13	Quadro com Disciplinas Obrigatórias, Optativas (fluxo e geral) e Estágios Supervisionados.....	49
2.14	Articulação Teoria e Prática	55
2.14.1	Práticas Curriculares	55
2.14.2	Estágio Curricular Obrigatório	55
2.14.3	Estágio Curricular não Obrigatório	56
2.15	Integração Interinstitucional	56
2.15.1	Com as Redes Públicas de Ensino	56
2.16	Processo de Avaliação	56
2.16.1	Avaliação da Aprendizagem	56
2.16.2	Avaliação do Curso	57
2.16.3	Avaliação do Docente	57
2.17	Apoio Discente	58
2.17.1	Orientação Acadêmica	58
2.17.2	Tutoria de Graduação e Monitoria	58
2.17.3	Iniciação Científica	58
2.17.4	Extensão	58

2.17.5	Apoio Pedagógico e Programas de Apoio	59
2.18	Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão	59
2.18.1	Integração Ensino, Pesquisa e Extensão	59
2.19	Trabalho de Conclusão de Curso	59
2.20	Atividades Complementares	59
3	CAPÍTULO III – CORPO DOCENTE	60
3.1	Organização Acadêmica e Administrativa	60
3.1.1	Estrutura Organizacional	60
3.1.2	Núcleo Docente Estruturante	60
3.1.3	Coordenadores do Curso de Pedagogia	60
3.1.4	Recursos Humanos	61
3.2	Corpo Docente	61
3.3	Participação e Representação Discente	63
4	CAPÍTULO IV – INFRAESTRUTURA	64
4.1	Infraestrutura Física	64
4.2	Acessibilidade Física.....	65
4.3	Infraestrutura de Gestão	65
4.4	Infraestrutura de Comunicação	65
4.4.1	Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e Sistema de Graduação (SIGRA)	65
4.4.2	Plataforma de Ensino e Aprendizagem	65
4.4.3	Redes de Comunicação	65
4.4.4	Informações e Publicações Normativas	65
	ANEXO A – Ementas e Bibliografias das Disciplinas do Curso de Pedagogia.....	66
	ANEXO B – Quadro de Equivalência.....	94
	ANEXO C - Resolução 01/2016 FE-UnB (TCC).....	95
	ANEXO D - Resolução 02/2016 FE-UnB (Estágio).....	98
	ANEXO E – Resolução 03/2016 FE-UnB (Monitoria).....	104
	ANEXO F – Resolução 04/2016 FE-UnB (Atividades Complementares).....	108
	ANEXO G – Resolução 05/2017 FE-UnB(Atividades e/ou estudos em disciplinas com créditos teórico-práticos).....	111
	ANEXO H – Resolução 06/2017 FE-UnB (20% de Ensino na Modalidade a Distância).....	113
	ANEXO I – Resolução 002/2018 FE-UnB (Ações de Extensão).....	115
	ANEXO J – Regimento do Núcleo Docente Estruturante - FE-UnB.....	118
	ANEXO K - Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de Maio de 2006.....	121
	ANEXO L - Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015.....	127
	ANEXO M – Fluxograma Curricular - Modelo da Secretaria de Administração Acadêmica - SAA.....	143

	ANEXO N – Ato da Direção da FE nº 071/2013 que Institui o NDE.....	145
	ANEXO O – Ato nº 0018/2018 da Composição dos Membros Atuais.....	146
	ANEXO P – Formulários de Criação e Ementas das Disciplinas Novas.....	148
	REFERÊNCIAS	178

RESUMO

O Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) de Pedagogia noturno da Faculdade de Educação (FE), unidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB) localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, foi elaborado a partir da análise da legislação em vigor e de ampla discussão democrática realizadas com os diversos segmentos da FE com o objetivo de atualizar e adequar o Projeto Pedagógico vigente do curso de graduação em Pedagogia às novas demandas educacionais da sociedade. Reflete o esforço da comunidade acadêmica da FE para cumprir o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia - licenciatura e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de Brasília. Desde 2006, ocorreram vários eventos para avaliação do currículo no âmbito da FE, tendo sido instituída uma comissão interdepartamental para avaliar o estágio curricular e uma comissão para avaliação do currículo. Em 2013, foi instituído o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FE-UnB e no ano seguinte, o Conselho da FE-UnB aprovou o regimento do Núcleo Docente Estruturante, que em seu Art. 2º o define como um “órgão consultivo e de assessoramento responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia presencial e a distância da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília”. Para atender ao disposto na Resolução CNE/CP nº 02 de 01 de julho de 2015, que instituiu as Diretrizes nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, o NDE adequou a proposta de reformulação do curso de pedagogia que estava sendo discutida no âmbito da FE-UnB. Ao longo dos anos 2015 a 2017, o Conselho da Faculdade de Educação, em suas reuniões com a participação da comunidade acadêmica, deliberou sobre várias proposições referentes à matriz curricular e, na 599ª Reunião do dia 07/12/2017, aprovou a versão final do Projeto Político Pedagógico do Curso. O PPPC aprovado apresenta o contexto histórico acadêmico da Universidade de Brasília, da Faculdade de Educação e do Curso de Pedagogia, a missão, os princípios, o corpo docente, a organização administrativa e de gestão e a estrutura física da Faculdade de Educação, os elementos que lastreiam a concepção e a operacionalização do curso de pedagogia como: o público alvo e o campo de trabalho, as políticas institucionais no âmbito do curso, a integração interinstitucional, a acessibilidade educacional, a matriz e a estrutura curricular com detalhamento dos conteúdos curriculares em suas três dimensões formativas, a articulação teoria e prática, a articulação ensino, pesquisa e extensão e os processos de avaliação entre outros. Além disso, apresenta um quadro demonstrativo com as diferenças entre o currículo atual e o proposto, mostra nos anexos as ementas, as bibliografias, os formulários de criação das novas disciplinas, as Resoluções aprovadas na FE-UnB, o fluxo do currículo, bem como outras informações e publicações normativas que respaldam o funcionamento do presente curso. Portanto, este PPPC de Pedagogia propõe o grau de licenciado com titulação de pedagogo ao egresso que integralize o curso em quatro anos e meio, organizados em nove (9) semestres letivos (limite mínimo de permanência de 8 semestres e máximo de 14 semestres), com 222 créditos e carga horária de 3.300 horas, incluindo as disciplinas obrigatórias e optativas (recomendadas ou módulo livre), as práticas como componente curricular, os estágios supervisionados e as atividades complementares. O perfil profissional do egresso do curso de pedagogia é de professores formados para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, para os diferentes sujeitos da aprendizagem, bem como para exercerem atividades de planejamento, implantação e avaliação de programas e projetos educativos em espaços organizacionais onde a atuação profissional do pedagogo seja demandada (Cf. item 2.4 deste PPPC).

APRESENTAÇÃO

A partir da publicação da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006 (Cf. ANEXO K) que instituiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)*, foram realizadas, na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE-UnB)¹, discussões sobre a necessidade de reformulação do currículo de pedagogia, com o objetivo de proporcionar uma formação voltada “para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental [...] e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”, e ainda uma compreensão da docência “como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo” (BRASIL, CNE, 2006, p. 1).

Desde 2006, ocorreram diversos eventos para avaliação do currículo no âmbito da FE-UnB, dentre eles, o “I Encontro da Comunidade da Faculdade de Educação – resignificando o projeto pedagógico do curso de pedagogia”, realizado entre 18 e 21 de maio de 2011². Os participantes do I Encontro apontaram duas ações centrais para a discussão do currículo: a constituição de um fórum permanente e a criação de uma comissão interdepartamental para avaliar o currículo e os estágios. Neste sentido, em 15 de setembro de 2011 o conselho da FE-UnB instituiu uma comissão³ para estudar e apresentar proposta para o estágio curricular. Essa comissão encaminhou um relatório para a câmara setorial de graduação e a direção da FE-UnB. Também foi instituída uma comissão de avaliação do currículo (Ato da Direção/FE-UnB 070/2012⁴), que elaborou o relatório do I Encontro ocorrido em maio de 2011 e produziu uma avaliação do curso a partir do estudo de monografias, dissertações e teses defendidas na FE-UnB sobre o tema, bem como de um questionário que foi preenchido por professores e estudantes em 2011. Nos anos 2012 e 2013 também foram realizados vários debates no âmbito da FE-UnB para discussão das propostas da mudança curricular.

Nos dias 13 e 14 de maio de 2014 foi realizado o II Encontro da Comunidade da Faculdade de Educação, que deu continuidade aos debates sobre a reformulação do currículo, no qual foi discutida a primeira versão da matriz curricular que originou a proposta apresentada neste documento.

Em 18 de julho de 2013 foi instituído o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FE-UnB (Ato da Direção AD/FE/071/2013), atendendo assim a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior que normatizou o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante no âmbito das universidades. Em 09 de outubro de 2014 o Conselho da FE-UnB aprovou o regimento do Núcleo Docente Estruturante, que em seu Art. 2º o define com um “órgão consultivo e de assessoramento responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia presencial e a distância da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília”. Neste sentido o NDE realizou diversas reuniões com vistas a analisar os documentos normativos e sistematizar as contribuições da comunidade acadêmica para a construção do novo projeto político pedagógico do curso de pedagogia.

No ano de 2015 o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CP nº 02 de 01 de julho de 2015, que instituiu as Diretrizes nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, estipulando o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, para a sua implementação. Nesse

¹ Doravante utilizaremos a sigla FE-UnB.

² Informações dos registros do NDE.

³ A comissão foi composta pelos professores: Lívia Freitas Fonseca Borges (Presidente), Maria Emilia Gonzaga de Souza (MTC), Sandra Ferraz de Castillo Dourado Freire (TEF) e Shirleide Pereira da Silva Cruz (PAD), e pela técnica administrativa Mônica da Costa Braga.

⁴ A comissão foi composta pelos seguintes professores: Antônio Fávero Sobrinho (presidente-MTC), Cristina Maria Costa Leite (MTC), Maria Emilia Gonzaga de Souza (MTC), José Vieira de Sousa (PAD), Girlene Ribeiro de Jesus (PAD), Lívia Freitas Fonseca Borges (TEF), Cristina Massot Madeira Coelho (TEF), Cleyton Hércules Gontijo (PAD) e Ruth Gonçalves de Faria Lopes (PAD).

sentido, o NDE adequou a proposta de reformulação do curso de pedagogia que estava sendo discutida no âmbito da FE-UnB a fim de atender a referida Resolução.

Ao longo dos anos 2015 a 2017, o Conselho da Faculdade de Educação, em suas reuniões com a participação da comunidade acadêmica, deliberou sobre várias proposições referentes à matriz curricular, sendo que a versão final do Projeto Político Pedagógico do Curso foi aprovada em sua 599ª Reunião do dia 07/12/2017.

CAPÍTULO I
QUADRO SÍNTESE DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CÓDIGOS E-MEC, SIGRA, ATOS LEGAIS DE
AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO, DADOS GERAIS DO CURSO

1.2 Curso de pedagogia noturno (presencial)	
Nome/Sigla da IES	Universidade de Brasília – UnB
Endereço da IES	58774 – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n – Asa Norte – Brasília – DF CEP:70910-900
Unidade Acadêmica	Faculdade de Educação
Curso/Opção no Sigra	Pedagogia/787/9245
Área de Conhecimento	Educação
Código EMEC	163
Grau/Nível	Licenciado/Graduação
Modalidade	Presencial
Turno	Noturno
Titulação conferida	Pedagogo
Duração	4 anos e meio
Carga Horária	3.330h
Regime Escolar	Créditos – Semestral
Total de Créditos	222
Créditos das disciplinas Obrigatórias	150 créditos – 2.250h
Créditos de Estágio	30 créditos - 450h
Créditos de TCC	8 créditos – 120h
Créditos das disciplinas Optativas/Módulo Livre	56 créditos – 840h
Atividades Complementares	16 créditos – 210h
Formas de Ingresso	Vestibular (Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros), Programa de Avaliação Seriada - PAS, Transferência Facultativa, Transferência Obrigatória, Aluno Estrangeiro e Mudança de Curso.
Vagas (semestre/ano)	42
Limite Máximo de permanência	14 semestres
Limite Mínimo de permanência	8 semestres

Mínimo de Créditos por semestre	16 créditos
Máximo de Créditos por semestre	28 créditos
Início de Funcionamento	2/1993
Situação Legal de Reconhecimento	Reconhecido pelo Decreto 70.728 de 19/06/1972. Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria MEC n. 795 de 14/12/2016

1.2 Instrução do Processo

O Parecer CES/CNE 146/2002 de 03/04/2002 que dá orientações gerais para a elaboração do PPPC dos cursos de graduação em administração; ciências econômicas; ciências contábeis; dança; design; direito; hotelaria; música; secretariado executivo; teatro; e turismo; também foi utilizado pelo curso de pedagogia de universidades federais. Segundo o referido Parecer:

“[...] as instituições de ensino superior deverão, na composição dos seus projetos pedagógicos, definir, com clareza, os elementos que lastreiam a própria concepção do curso, o seu currículo pleno e sua operacionalização, destacando-se os seguintes elementos, sem prejuízos de outros: Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucionais, política, geográfica e social; Condições objetivas de oferta e a vocação do curso; Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso; Formas de realização da interdisciplinaridade; Modos de integração entre teoria e prática; Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem; Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver; Cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades especialização, integradas e/ou subsequentes à graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com a evolução das ciências, das tecnologias e das efetivas demandas do desempenho profissional, observadas as peculiaridades de cada área do conhecimento e de atuação, por curso; Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica; Concepção e composição das atividades de estágio, por curso: Concepção e composição das atividades complementares; Oferta de cursos sequenciais e de tecnologia, quando for caso.”

O trabalho de reformulação curricular que fundamenta o presente projeto político pedagógico de curso foi o resultado de um amplo processo de discussão e consulta aos diferentes segmentos da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. No ano de 2015 e 2016 este processo se intensificou além do debate e da consulta permanente aos colegiados departamentais. Foram realizadas 35 reuniões do Núcleo Docente Estruturante e 03 reuniões ampliadas do Conselho da Faculdade de Educação.

1.3 REQUISITOS NORMATIVOS E LEGAIS

Essa proposta pedagógica ampara-se nos seguintes requisitos normativos e legais:

1. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 - que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. Resolução CEN/CP nº 1, de 15 maio de 2006 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;
3. Lei 11.645 de 10 de março de 2008 - altera a Lei 9394/1996 modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
4. Resolução nº 02 de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado na modalidade presencial;
5. Resolução nº 2 CNE de 1 de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada;
6. Decreto nº 5.296/2004 Regulamenta as Leis 10.048 de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento as pessoas especiais, e 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
7. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - regulamenta a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o artigo 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.
8. Portaria Normativa /MEC nº 23 de 01 de dezembro de 2010;
9. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 - dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
10. Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 - regulamenta a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
11. Regimento da Universidade de Brasília.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Contexto Histórico Acadêmico

2.1.1 Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília (UnB⁵) foi fundada com a promessa de reinventar a educação superior, relacionar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do nosso país. A construção do campus foi o resultado do encontro de mentes geniais. O antropólogo Darcy Ribeiro definiu as bases da instituição. O educador Anísio Teixeira planejou o modelo pedagógico. O arquiteto Oscar Niemeyer transformou as ideias em prédios. Desejavam criar uma experiência educadora a partir da reunião do que havia de mais moderno em pesquisas tecnológicas com uma produção acadêmica capaz de melhorar a realidade brasileira.

As regras, a estrutura e concepção da UnB foram definidas pelo Plano Orientador, uma espécie de Carta Magna, datada de 1962, e ainda hoje em vigor. O Plano foi a primeira publicação da Editora UnB e mostrava o espírito inovador da instituição. “Só uma universidade nova, inteiramente planejada, estruturada em bases mais flexíveis, poderá abrir perspectivas de pronta renovação do nosso ensino superior”, diz o Plano Orientador. Trilhar esse caminho, no entanto, exigiu esforços. Apesar do projeto original de Brasília já prever um espaço para a UnB, foi preciso lutar para garantir sua construção. Tudo por causa da proximidade com a Esplanada dos Ministérios. Algumas autoridades não queriam que estudantes interferissem na vida política da cidade. Finalmente, em 15 de dezembro de 1961, o então presidente da República João Goulart sancionou a Lei n. 3.998/1961, que autorizou a criação da Universidade.

Darcy e Anísio convidaram cientistas, artistas e professores das mais tradicionais faculdades brasileiras para assumir o comando das salas de aula da jovem UnB. “Eram mais de duzentos sábios e aprendizes, selecionados por seu talento para plantar aqui a sabedoria humana”, escreveu Darcy Ribeiro, em *A Invenção da Universidade de Brasília* (1995). A estrutura administrativa e financeira era amparada por um conceito novo nos anos 1960 e até hoje menina dos olhos dos gestores universitários: a autonomia: “A UnB foi organizada como uma Fundação, a fim de libertá-la da opressão que o burocratismo ministerial exerce sobre as universidades federais. Ela deveria reger a si própria, livre e responsavelmente, não como uma empresa, mas como um serviço público e autônomo”, escreveu Darcy, em *UnB, Invenção e Descaminho* (1978).

A inauguração da UnB assemelhou-se com a construção da capital federal. Quase tudo era canteiro de obras, poucos prédios estavam prontos. O Auditório Dois Candangos, onde ocorreu a cerimônia de inauguração, foi finalizado 20 minutos antes do evento, marcado para as 10 horas. O nome do espaço homenageia os pedreiros Expedito Xavier Gomes e Gedelmar Marques, que morreram soterrados em um acidente durante as obras. O campus Universitário Darcy Ribeiro, no Plano Piloto, é a unidade central da UnB e ocupa uma área de aproximadamente 4 km² na Asa Norte de Brasília. É composto por 12 institutos e 14 faculdades e 21 centros de pesquisa. Hoje o campus conta com cerca de 440 laboratórios, 21 centros, oito decanatos, seis órgãos complementares (Biblioteca Central, Centro de Informática, Editora Universidade de Brasília, Fazenda Água Limpa, UnBTV e Hospital Universitário de Brasília) e seis secretarias.

2.1.2 Faculdade de Educação

Em 12 de abril de 1966, por meio do Ato da Reitoria nº 163/1966, a professora Lady Lina Traldi foi nomeada diretora responsável pela implementação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE-UnB). Assim surgiu a primeira Faculdade de Educação do Brasil. Até então existiam somente departamentos de educação vinculados a Institutos de Filosofia e Ciências Humanas nas universidades públicas do país. Nossa faculdade também ocupou lugar de destaque no plano original da UnB, inclusive numa concepção de educação

⁵ Doravante será utilizada a sigla UnB.

que envolve as tecnologias de comunicação e informação. A FE-UnB ostenta, ainda, um vínculo fundamental com a história desta universidade: ocupa os três primeiros prédios construídos em 1962 no campus, FE-1, FE-3 e FE-5, onde funcionaram os primeiros cursos, o auditório destinado às solenidades acadêmicas (Dois Candangos) e a própria Reitoria⁶. Ao mesmo tempo em que busca manter sua identidade com o projeto original da UnB e com sua formulação no conjunto dos ideais expressados por Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e tantos outros educadores, a Faculdade de Educação tenta integrar-se à realidade tecnológica e cultural de uma sociedade que cada vez mais se define pelo conhecimento. O desafio é fazê-lo sem abdicar do senso crítico, da vanguarda acadêmica e de uma ampla percepção de seu papel na formação dos profissionais da educação.

2.1.2.1 O que queremos ser

2.1.2.1.1 Missão, Princípios

A missão a que a FE-UnB propõe-se a realizar para a sociedade brasileira, os princípios nos quais baseiam-se suas atividades e os objetivos que Esta intenta alcançar coadunam-se aos princípios constitucionais da soberania do Estado brasileiro, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político ideológico⁷

A missão, os princípios e os objetivos da FE-UnB reafirmam os compromissos estatutários originais da Universidade de Brasília (UnB) com a natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade do Estado; com a liberdade de ensino, pesquisa e extensão e de difusão e socialização do saber, sem discriminação de qualquer natureza; com a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; com a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; com a garantia de qualidade; com a orientação humanística da formação artística, literária, científica e técnica; com o intercâmbio permanente com instituições nacionais e internacionais; com o incentivo ao interesse pelas diferentes formas de expressão do conhecimento popular; com o compromisso com a democracia social, cultural, política e econômica; com o compromisso com a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios; com o compromisso com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País; e com o compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente⁸.

a) Missão

A FE-UnB tem por missão a produção de conhecimentos inovadores na área da Educação, a disseminação desses saberes em ensino, extensão, nas múltiplas formas de difusão científica e na gestão e a formação de profissionais da educação.

b) Princípios

As atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e representação desenvolvidas pela e na FE-UnB devem obedecer aos seguintes princípios:

⁶ O complexo arquitetônico e artístico da Faculdade de Educação – formado pelas unidades FE1, FE3, FE5, pelo Auditório Dois Candangos, um dos primeiros de Brasília, pelas Esculturas “Bartira” de Victor Brecheret e “Monumento a cultura” de Bruno Giorgi – representa a primazia e a inovação em diversos aspectos. Foram as primeiras construções erguidas com objetivo educacional no campus da Universidade de Brasília, uma vez que as construções anteriores, as instalações do Oca 1 e Oca 2 foram construídas para abrigar atividades administrativas (cf. ROCHA, VILLAR 2016).

⁷ Conforme art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

⁸ 5 De acordo com art. 4º do Estatuto da Universidade de Brasília, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 13/93, de 19/10/93 e publicado no DOU nº 7, de 11/1/94. Com alterações no art. 28 aprovadas pelo Conselho Diretor da FUB por intermédio da Resolução do Conselho Diretor nº 19/2001, de 21 de setembro de 2001, publicada no DOU nº 183, de 24/9/2001, Seção 1.

- **Autonomia** – a produção, a sistematização e a socialização dos conhecimentos da área da educação estão alicerçados na autonomia institucional.
- **Diversidade** – as atividades desenvolvidas na e FE-UnB devem observar o respeito à diversidade cultural, linguística, étnico-racial, de gênero e político-ideológica.
- **Gratuidade** – o ensino, a pesquisa, a extensão e quaisquer outros tipos de atividades acadêmicas desenvolvidas na e pela FE-UnB devem ser gratuitos. (CF 88, art. 206 + + LDB, art. 3º)
- **Igualdade** – as atividades desenvolvidas na e pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília devem pautar-se no princípio constitucional e legal de igualdade de direitos e deveres entre pares. (CF 88, art. 206 + + LDB, art. 3º), considerando as produções científicas e atualizações legais que oferecem subsídios para operacionalizar, de forma concreta, esta orientação jurídica.
- **Indissociabilidade** - as atividades de ensino, pesquisa e extensão terão interligação, no âmbito da FE-UnB, de forma que não possam ser dissociadas.
- **Interdisciplinaridade** - a produção, a sistematização e a socialização dos conhecimentos da área da educação serão empreendidos com vistas a promover a interdisciplinaridade entre as subáreas da educação, o campo educacional e outras áreas do conhecimento.
- **Liberdade** – as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na e pela FE-UnB devem assegurar a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber por parte da comunidade acadêmica. (CF 88, art. 206 + LDB, art. 3º). Deverá estimular a criatividade e originalidade na resolução de problemas no amplo campo da educação.
- **Qualidade** – a busca da excelência acadêmica e do respeito aos cânones científicos deve ser constante, articulados ao estímulo à produção de novos conhecimentos que atentem para as problemáticas sociais atuais.
- **Pluralidade** – o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão terá por pilar o reconhecimento da diversidade e da autodeterminação dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, garantindo-se o pluralismo de ideias, de saberes, de metodologias e de concepções pedagógicas.
- **Valorização** – as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na e FE-UnB devem ocorrer de modo a promover a valorização dos profissionais da educação e dos discentes, harmonizados com as atividades meio, desenvolvidas pelos técnico-administrativos. (CF 88, art. 206, LDB, art. 3º)
- **Vinculação** – as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na e pela FE-UnB devem dar-se de modo a propiciar a contínua e indissociável vinculação entre a educação escolar e não-escolar, o trabalho e as práticas sociais. (CF 88, art. 206, LDB, art. 3º)

2.1.2.1.2 Organização e Gestão

a) Modelo de Gestão

A Faculdade de Educação “[...] constitui unidade de tanta importância quanto os Faculdades Centrais. Na verdade ela é o complemento indispensável dos Institutos, a conferir ao conjunto universitário o sentido integrativo necessário.” (RIBEIRO, 1991, p. 218).

O modelo de gestão da FE-UnB da Universidade de Brasília, em todas as instâncias, órgãos e unidades é a gestão democrática. A gestão democrática é colegiada e descentralizada. Os colegiados, órgãos

deliberativos da gestão democrática, apresentam a seguinte composição:

Membros Natos: é a totalidade dos docentes do quadro permanente da FUB em efetivo exercício da FE-UnB de uma subárea de conhecimento estruturada em qualquer modelo organizacional;

Membros Representantes: são os discentes de graduação, os discentes de pós-graduação e os servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da FUB em efetivo exercício na FE-UnB na composição de $\frac{1}{4}$ (um quarto) da totalidade dos docentes da subárea de conhecimento para cada categoria de representante⁹;

Membros Consultivos: em situações extraordinárias, cada colegiado pode convidar participantes que terão direito à voz, mas não ao voto.

Membros Assistentes: as reuniões dos colegiados de todas as instâncias da Faculdade de Educação (FE) são públicas, com direito à voz por parte dos assistentes, mas não ao voto.

b) Princípios de Gestão

A realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e representação desenvolvidas pela FE-UnB devem ser administrativas de acordo com os seguintes princípios:

- **Descentralização** – A estrutura administrativa, política, pedagógica e orçamentária da FE-UnB é descentralizada em todas as instâncias, órgãos, ações e atividades.
- **Transparência** – A transparência dos atos administrativos é pré-condição de uma organização e de uma gestão democrática. A transparência é calcada em critérios impessoais e previamente definidos de forma coletiva. Transparência é o livre acesso da comunidade da FE-UnB da comunidade universitária e da sociedade à informação e aos procedimentos políticos, pedagógicos, administrativos e orçamentários internos FE-UnB. Amplo conhecimento e divulgação dos critérios de decisão políticos, pedagógicos, administrativos e orçamentários. A transparência no gerenciar da instituição deve acontecer antes e durante os procedimentos.
- **Legitimidade** – A fonte da legitimidade das ações administrativas e orçamentárias internas da FE-UnB calca-se nas decisões colegiadas e no mecanismo da representação dos três segmentos da comunidade universitária: docentes, discentes e técnico-administrativos e, quando couber, a representação da sociedade.
- **Legalidade** – A estrutura, o funcionamento, as ações e as atividades dos órgãos deliberativos e executivos devem observar os dispositivos constitucionais da República Federativa do Brasil; os dispositivos legais nacionais e internacionais gerais e segundo a área de atuação; os dispositivos estatutários, regimentais e normativos da Universidade de Brasília.
- **Impessoalidade** – Os órgãos deliberativos e executivos, em sua estrutura e funcionamento, bem como em todas as instâncias, ações e atividades, devem atender à missão, aos fins e aos objetivos da Universidade.
- **Publicização** – Os órgãos deliberativos e executivos devem dar publicidade aos seus atos e atividades por todos os meios disponíveis. Os atos e atividades dos órgãos deliberativos e executivos devem ser tornados públicos para a comunidade universitária, para o Estado e para a sociedade. A publicização das ações deliberativas e executivas implica a prestação de contas do proceder administrativo. As prestações de contas devem abranger todos os tipos de atividades desenvolvidas pelos e nos órgãos deliberativos e executivos de todos os órgãos da FE-UnB. As prestações de contas

⁹O GT Organização e Gestão NÃO desconhece que esta proporção contraria os incisos X e XI do art. 13, o inciso VII do art. 16, os incisos IX e X do art. 18 e o parágrafo único do art. 38 do atual Estatuto da UnB. Assim como sabe que contraria também os incisos X e XI do art. 5º, o inciso VII do art. 9º, os incisos IX e X do art. 13, o § 2º do art. 30 e o parágrafo único do art. 35 do Regimento Geral do UnB vigente. Entretanto, o GT propõe a representação igualitária de $\frac{1}{4}$ para todos os demais segmentos da comunidade universitária, que não os docentes. O GT entende que a estatuinte deve atentar para este dispositivo, caso essa proposta seja aprovada no PPP. Entretanto, se o estatuto e o regimento da UnB não forem modificados, é preciso considerar que normas conflitantes geram instabilidade institucional.

devem ser periódicas. A periodicidade das prestações de contas deve observar os prazos dos mandatos eletivos das representações e dos cargos executivos, assim como dos cargos representativos e executivos de indicação e/ou de aclamação e/ou de nomeação. As prestações de contas devem ocorrer, no máximo, em até trinta dias depois de findo o mandato eletivo representativo e executivo, bem como dos cargos representativos e executivos de indicação e/ou de aclamação e/ou de nomeação. As prestações de contas devem apresentadas por meio impresso, digital e oral, acompanhadas dos devidos comprovantes, pelos representantes e executivos nas instâncias colegiadas. As instâncias colegiadas tornarão a prestação de contas públicas à comunidade da FE-UnB à comunidade universitária e à sociedade por todos os meios disponíveis.

- **Probidade** – A probidade administrativa advém da observância aos seis princípios anteriores. Os órgãos deliberativos e executivos devem ser probos em sua estrutura, funcionamento, organização, gestão, ações e atividades, de qualquer natureza, desenvolvidos. As ações administrativas que não observarem os princípios da descentralização, transparência, legitimidade, legalidade, impessoalidade e publicização são nulas e devem ser tornadas inválidas pelas instâncias colegiadas e executivas. A improbidade administrativa, quando comprovada, implicará a perda do mandato eletivo representativo e executivo e também dos cargos representativos e executivos de indicação e/ou de aclamação e/ou de nomeação.

2.1.3 Curso de Pedagogia

Apesar do curso de pedagogia da FE-UnB haver sido criado em 1966, o reconhecimento do curso de pedagogia ocorreu somente em junho de 1972 (Decreto nº 70.708 de 19/06/1972). Com o fim da ditadura militar em 1985, passou-se a discutir o currículo do curso de pedagogia em vigência à época¹⁰. De acordo com o documento da proposta de reformulação que iniciou em 1988 a FE-UnB recebeu reiteradas solicitações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) e também do Sindicato dos Professores do DF, no sentido de se criar uma habilitação voltada para a formação de professores para os anos iniciais de escolarização, englobando a pré-escola e as quatro primeiras séries do antigo 1º grau. Assim, a primeira reforma do curso de pedagogia ocorreu em 1989.

Em 1994 entrou em funcionamento o curso noturno de pedagogia, oferecendo uma única habilitação - magistério para início de escolarização, aprovado em 1997 nas instâncias superiores da UnB. O quadro a seguir, sintetiza as principais mudanças no curso de pedagogia da FE-UnB:

Quadro 1 – Histórico do Curso de Pedagogia

1966	Criação da Faculdade de Educação por meio do Ato da Reitoria nº 163/1966 de 12/04/1966 ¹¹
1972	Reconhecimento do curso de pedagogia da FE tendo como fundamentos a Lei 5692/71
1989	Primeira reforma curricular do curso de pedagogia
1993	Criação do curso de pedagogia – noturno (2/1993 E-MEC)
2002	Segunda reforma curricular do curso de pedagogia
2007	Implementação do curso de pedagogia à distância

Fonte – Núcleo Docente Estruturante da FE-UnB, 2015.

¹⁰ Neste período o curso de Pedagogia (currículo de 1988) contava com as seguintes habilitações: Magistério para início da escolarização; Orientação Educacional para o exercício nas escolas de 1º e 2º graus; Tecnologia Educacional; Administração Escolar para o exercício nas escolas de 1º e 2º graus; Magistério para Educação Especial: deficiência mental (Cf. projeto pedagógico de 1988).

¹¹ Embora haja o registro no E-MEC de que o curso de Pedagogia tenha iniciado em 1962, os registros apontam que no período de 1962 a 1966 era ofertada apenas a complementação pedagógica para os cursos de Licenciatura existentes.

A última reformulação curricular do curso de pedagogia da FE-UnB ocorreu em 2002, na qual foram extintas as antigas habilitações. Neste sentido, a reforma do curso na FE-UnB, em certa medida, antecipou a reforma do curso de pedagogia em nível nacional, que foi alterada em 2006 por meio da Resolução CNE/CP Nº 1, de 10 de abril de 2006 bem como dos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 (cf. ANEXO K).

Desde a implementação do currículo de licenciatura em pedagogia na modalidade presencial, no ano de 2002, não ocorreu nenhuma reformulação estrutural no PPPC. Nesse sentido, a presente reformulação do curso de licenciatura busca atender as orientações legais vigentes (Resolução CNE/CP Nº 1, de 10 de abril de 2006 e Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015). Por essa razão intensificamos, desde o início de 2015, as atividades que tornassem possível a reformulação, apreciação e aprovação da nova matriz curricular e das ementas das disciplinas obrigatórias bem como das disciplinas optativas que são apresentadas neste projeto político pedagógico de curso (PPPC).

2.1.4 Contexto Educacional

2.1.4.1 Metodologia de diagnóstico da demanda social

O curso de pedagogia visa formar profissionais da educação capazes de intervir profissionalmente no desenvolvimento do ser humano nos vários ciclos da vida, respeitando as formas e os contextos apropriados a cada um destes. O projeto político pedagógico do curso considera que a formação docente para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental é essencial, sem restringir, com esta opção, a formação para atuação em outros espaços educativos. Neste sentido, o curso de pedagogia também forma profissionais capazes de coordenar e participar de projetos educativos em ambientes escolares e não escolares, de assumir o exercício de atividades que requeiram conhecimentos pedagógicos em instituições de ensino e outras instituições e profissionais qualificados para conduzir pesquisas educacionais nos espaços em que atuam.

Para aqueles que desejam atuar nos ambientes escolares, tanto na docência quanto na gestão escolar, o sistema educacional do Distrito Federal (DF) possui uma grande quantidade de estabelecimentos de ensino que oferecem educação básica. Na tabela 1, é detalhada a distribuição desses estabelecimentos por nível, conforme dados do Censo da Educação Básica 2014 (INEP/MEC).

Tabela 1 - Instituições de Ensino de Educação Básica no Distrito Federal por dependência administrativa

Etapas da Educação Básica	Total	Federal	Estadual	Privada
Educação infantil	664	1	255	408
Ensino fundamental	837	1	521	315
Ensino médio	212	3	88	121
Total	1713	5	864	844

Fonte – Censo da Educação Básica de 2014– Inep/MEC

Além das instituições apresentadas na Tabela 1, ressalta-se a existência de um grande número de estabelecimentos de ensino, tanto públicos como privados, que oferecem as modalidades de educação especial, educação de jovens, adultos e idosos bem como educação profissional. Cabe ressaltar, também, a presença no DF de 10 (dez) *campi* do Instituto Federal de Brasília, que oferece educação básica, técnica e tecnológica como também outras instituições de educação superior constituindo-se em um vasto campo de atuação de pedagogos, tanto no exercício de funções docentes quanto no exercício de funções técnicas de nível superior na área de pedagogia. Os formados em pedagogia que desejam atuar em ambientes não escolares, encontram oportunidades de trabalho no serviço público federal e distrital, em organizações privadas – hospitais, empresas de seleção e

capacitação profissional, outros estabelecimentos de ensino –, em organizações não governamentais e em organismos internacionais.

O PPP objetiva a inserção dos formados para atuar de forma ética e socialmente responsável nesses espaços, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a consolidação de uma sociedade democrática. Com essa perspectiva, o curso está estruturado de maneira a propiciar a concepção de um programa de formação que estabelece os componentes básicos da formação inicial e continuada, articulando o ensino com a pesquisa e a extensão através da nucleação das atividades em torno de eixos integradores.

O curso de Pedagogia procura manter a interlocução de discentes e docentes com a pesquisa, a extensão, a gestão e a pós-graduação. Tem-se um número significativo de alunos envolvidos com a pesquisa e com a extensão durante a graduação e posteriormente esses se tornam alunos dos programas de pós-graduação em Educação da FE.

2.1.5 Forma de Ingresso

A principal forma de acesso ao curso de pedagogia é por meio de concurso de seleção. São disponibilizadas a cada semestre letivo 76 vagas para o curso diurno e 42 vagas para o curso noturno, na forma de ingresso primário, por meio dos seguintes concursos: Programa de Avaliação Seriada - PAS, Vestibular Universal, SiSU/ENEM.

As formas de ingresso no curso de pedagogia seguem as determinações estabelecidas no Regimento Geral da UnB. Conforme o Artigo 87 deste regimento. Os cursos regulares de graduação são abertos à admissão, nos limites, preestabelecidos de vagas, em conformidade com o disposto nas resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos seguintes casos:

- I candidatos admitidos por meio de concurso de seleção;
- II portadores de diploma de curso superior;
- III transferências obrigatórias, disciplinadas em norma própria;
- IV transferências facultativas, disciplinadas em norma própria;
- V bolsistas beneficiados por acordos culturais entre o Brasil e outros países;
- VI alunos de outras instituições, nas condições estabelecidas em convênios com a Universidade de Brasília;
- VII matrículas autorizadas nas condições de reciprocidade diplomática, previstas em lei ou em acordos internacionais de que seja signatário o Brasil

2.1.6 Demanda Social (relação candidato/vaga)

A demanda pelo curso pode ser verificada por meio das tabelas abaixo, que mostram a relação candidato/vaga nos concursos de seleção referentes aos vestibulares do 2º semestre de 2014 e do segundo semestre de 2015. A Tabela 2 mostra os dados referentes ao 2º vestibular de 2014.

Tabela 2 – Relação candidato vaga no 2º vestibular de 2014.

Turno	Vagas Total	Inscritos Total	Demanda
Diurno	76	138	1,82
Noturno	42	57	1,36

Fonte – Cespe/UnB (2014)

A Tabela 3 mostra os dados referentes ao 2º vestibular de 2015.

Tabela 3 – Relação candidato vaga no 2º vestibular de 2015.

Turno	Vagas Total	Inscritos Total	Demanda
Diurno	76	179	2,36
Noturno	42	116	2,76

Fonte – Cespe/UnB (2015).

O crescente interesse pelo curso pode ser explicado em função do aumento da demanda por pedagogos para atuar na rede pública de ensino, decorrente da implantação da Emenda Constitucional nº 59, que estendeu o período de escolaridade obrigatória para todos os brasileiros a partir de 2016, que devem frequentar a escola dos 4 aos 17 anos de idade. Essa nova realidade mostra um mercado de trabalho promissor para pedagogos, especialmente no setor público.

2.1.7 Público-alvo

Para o curso diurno, no ano de 2015, considerando os ingressantes no 1º e no 2º semestres letivos, foram admitidos 175 estudantes. O número de formando neste mesmo ano foi de 86. A Tabela 4, a seguir, mostra o número de ingressantes segundo a forma de ingresso.

Tabela 4 – Número de ingressantes segundo a forma de ingresso no curso diurno

Forma de ingresso	Quantidade	%
ENEM	3	1,6
Mudança de curso	1	0,5
Portador de diploma de curso superior	24	13,6
PAS	38	22,1
SiSU	37	21,1
Transferência facultativa	1	0,6
Transferência obrigatória	3	1,7
Vestibular universal	68	38,8
Total	175	100

Fonte – Sistema de Administração Acadêmica – UnB.

O percentual de formandos nesse mesmo ano representa 49,1% do número de ingressantes. Para o curso noturno, no ano de 2015, considerando os ingressantes no 1º e no 2º semestres letivos, foram admitidos 110 estudantes. O número de formando neste mesmo ano foi de 46. A Tabela 5, a seguir, mostra o número de ingressantes segundo a forma de ingresso.

Tabela 5 - Número de ingressantes segundo a forma de ingresso no curso noturno.

Forma de ingresso	Quantidade	%
ENEM	10	9,1
Portador de diploma de curso superior	29	26,4
PAS	21	19,1
SiSU	21	19,1
Transferência facultativa	1	0,9
Transferência obrigatória	2	1,8
Vestibular universal	26	23,6
Total	110	100

Fonte – Sistema de Administração Acadêmica – UnB.

O percentual de formandos nesse mesmo ano representa 41,8% do número de ingressantes.

2.1.8 Evasão

Vários fatores podem ocasionar a evasão do curso, entre eles, o desligamento por força de convênio (DFC), a transferência (TRF) para outra instituição; o desligamento voluntário (DVO), desligamento por abandono (DAB); o desligamento por não cumprir condição (DNC), a mudança de curso (MUD), um novo vestibular (NVE). Alguns desses fatores podem estar relacionados à forma como o curso é desenvolvido na UnB (metodologias utilizadas nas disciplinas, dificuldades de matrícula em disciplinas, impossibilidade de troca de turno etc.) e outros fatores podem estar relacionados às condições do próprio estudante para frequentar o curso, envolvendo dificuldades sócio-econômicas e a falta de interesse em relação à área de atuação profissional do curso.

A Tabela 6 mostra a evasão dos estudantes do curso de pedagogia – diurno – no período de 2012 a 2015, informando o número de ingressantes por tipo de ingresso e o tipo de evasão ocorrido.

Tabela 6 – demonstrativo de evasão no curso de pedagogia diurno – 2012 a 2015.

Forma de ingresso	Total	Ativos	FOR	DFC	TRF	DVO	DAB	DNC	MUD	NVE	Outro
Vestibular	285	228	14	-	-	1	9	19	6	8	3
Transferência Obrigatória	12	6	4	-	1	-	-	1	-	-	-
Transferência Facultativa	10	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Diploma de curso superior	41	32	-	-	-	-	3	5	-	1	-
PAS	129	103	9	-	1	3	4	3	2	2	4
ENEM	95	44	4	-	1	5	12	9	9	9	-
Mudança de Curso	6	3	2	-	-	-	-	-	-	1	-
SiSU	77	40	-	-	-	3	10	2	1	12	4
Outros	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Total	658	462	37	3	3	12	38	39	18	33	13
Percentual	100	70,2	5,6	0,5	0,5	1,8	5,8	5,9	2,7	5	2

LEGENDA

FOR: Formatura; DFC: Desligamento Força de Convênio; TRF: Transferência; DVO: Desligamento voluntário; DAB: Desligamento por abandono; DNC: desligamento por não cumprir condição; MUD: mudança de curso; NVE: novo vestibular;

Fonte – Sistema de Administração Acadêmica – UnB.

Os dados apresentados mostram que, no período de 2012 a 2015, houve 24,2% de evasão no curso diurno, tendo como fatores motivadores o desligamento por força de convênio; a transferência para outra instituição; o desligamento voluntário; o desligamento por abandono; o desligamento por não cumprir condição; a mudança de curso e a realização de um novo vestibular.

A Tabela 7 mostra a evasão dos estudantes do curso de pedagogia – noturno – no período de 2012 a 2015, informando o número de ingressantes por tipo de ingresso e o tipo de evasão ocorrido.

Tabela 7 – demonstrativo de evasão no curso de pedagogia diurno – 2012 a 2015.

Forma de ingresso	Total	Ativos	FOR	DVO	DAB	DNC	MUD	NVE	Outro
Vestibular	137	115	4	-	3	9	-	5	1
Transferência Obrigatória	7	2	2	-	-	3	-	-	-
Transferência Facultativa	5	2	1	-	-	1	-	1	-
Diploma de curso superior	46	33	5	1	5	2	-	-	-
PAS	59	50	1	1	2	4	-	-	-
ENEM	77	47	2	4	6	5	6	6	2
Mudança de Curso	2	2	-	-	-	-	-	-	-
SiSU	43	31	-	1	5	2	-	2	2
Total	376	282	15	7	21	26	6	14	5
Percentual	100	75	4	1,9	5,6	6,9	1,6	3,7	1,3

LEGENDA

FOR: Formatura; DFC: Desligamento Força de Convênio; TRF: Transferência; DVO: Desligamento voluntário; DAB: Desligamento por abandono; DNC: desligamento por não cumprir condição; MUD: mudança de curso; NVE: novo vestibular;

Fonte – Sistema de Administração Acadêmica – UnB.

Os dados apresentados mostram que, no período de 2012 a 2015, houve 25% de evasão no curso noturno, tendo como fatores motivadores o desligamento voluntário; o desligamento por abandono; o desligamento por não cumprir condição; a mudança de curso e a realização de um novo vestibular.

2.1.9 Perfil do Ingressante (idade, renda, emprego, moradia, instrução, média de corte de ingresso)

Segundo dados do Observatório da Vida Estudantil, da Universidade de Brasília, coletados junto aos candidatos aprovados no 2º processo seletivo de 2015, no momento do registro acadêmico na Universidade foi possível elaborar um perfil desses ingressantes considerando as seguintes variáveis: idade, gênero, estado civil, cor/raça, exercício de atividade remunerada, renda mensal familiar, tipo de escola onde cursaram o ensino fundamental e o ensino médio, sistema e modalidade de ingresso na UnB, quantidade de vezes que tentaram ingressar na UnB e, se o curso de pedagogia correspondia à primeira escolha do candidato quando decidiu fazer uma graduação.

Os dados foram obtidos por meio da aplicação de um questionário com questões de múltipla escolha. Responderam ao instrumento 104 ingressantes, sendo 67 do curso diurno e 37 do curso noturno.

Com relação à idade, os ingressantes no curso diurno são mais jovens se comparados aos ingressantes no curso noturno. No curso diurno a média de idade é de 20,4 anos, variando de 17 a 37 anos de idade. Apenas um estudante ingressou com 17 anos e 18 ingressaram com 18 anos de idade (idades esperadas para a conclusão do ensino médio). No curso noturno, a idade média fica em 23,4 anos, variando de 18 a 43 anos de idade. Apenas oito estudantes ingressaram no curso com 18 anos de idade (idade esperada para a conclusão do ensino médio).

Correspondendo ao histórico de um curso e uma profissão majoritariamente feminina, as mulheres

correspondem a maioria dos ingressantes, tanto no diurno quanto no noturno. (Tabela 8). Ressalte-se, entretanto, que em relação ao diurno, no curso noturno ingressou o dobro de estudantes do sexo masculino. Provavelmente em razão da média de idade dos ingressantes nos dois turnos, a maioria declara-se solteira (Tabela 8).

Tabela 8 – Ingressantes no curso de pedagogia/UnB por gênero, 2015.

Gênero	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Feminino	57	85	25	68	82	79
Masculino	10	15	12	32	22	21
Total	67	100	37	100	104	100

Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016.

Em se tratando de cor/raça, no curso diurno os ingressantes brancos são em maior número em relação aos ingressantes de cor/raça parda, preta e amarela (Tabela 9). Já no curso noturno, os ingressantes de cor/raça preta são em maior número, seguidos dos brancos, pardos e amarelos. Um número muito reduzido de estudantes não respondeu à questão sobre cor/raça.

Tabela 9 – Ingressantes no curso de pedagogia/UnB por cor/raça – 2/2015.

Cor/Raça	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Amarela	04	6	02	5	06	6
Branca	31	46	13	35	44	42
Parda	21	31	16	43	37	36
Preta	11	17	05	14	16	15
Não informou	-	-	01	3	01	1
Total	67	100	37	100	104	100

Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016.

Sobre trabalho e renda familiar dos ingressantes no curso de pedagogia no segundo semestre de 2015 (Tabelas 10 e 11), nos cursos diurno e noturno, o percentual é mais elevado de estudantes que não exercem qualquer atividade remunerada no momento do ingresso na universidade. Entretanto, na comparação entre um curso e outro, o percentual de estudantes que não exercem atividade remunerada é mais elevado no diurno do que no noturno (Tabela 10). A renda mensal familiar na faixa de até três salários mínimos à época do ingresso corresponde ao percentual mais elevado dos ingressantes do diurno. No noturno, o percentual é mais elevado para a faixa de renda de três a dez salários mínimos. (Tabela 11).

Tabela 10 – Ingressantes no curso de pedagogia/UnB por exercício de atividade remunerada – 2/2015.

Exercício de atividade remunerada	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Exerce atividades remuneradas eventualmente	05	7	04	11	09	9
Não trabalha no momento	31	47	13	34	44	42
Nunca trabalhou	23	35	08	22	31	30
É servidor (a) público (a)	01	1	01	3	02	2

Trabalha com carteira assinada	06	9	08	22	14	13
Faz estágio técnico	01	1	-	-	01	1
Não informou	-	-	03	8	03	3
Total	67	100	37	100	104	100

Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016.

Tabela 11 – Ingressantes no curso de pedagogia/UnB por renda mensal familiar – 2/2015.

Faixa de Renda	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até R\$ 1.866,00	31	46	11	30	42	40
De R\$ 1.867,00 até R\$ 6.220,00	25	37	13	35	38	37
De R\$ 6.221,00 até R\$ 12.440,00	08	12	08	22	16	15
De R\$ 12.441,00 até R\$ 18.660,00	03	5	02	5	05	5
Mais de R\$ 18.661,00	-	-	01	3	01	1
Não informou	-	-	02	5	02	2
Total	67	100	37	100	104	100

Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016.

Sobre escolas em que cursaram a educação básica, a maioria dos ingressantes no curso diurno realizaram tanto o ensino fundamental quanto o ensino médio somente em escolas públicas (Tabela 12). Em relação ao diurno, no noturno o percentual de ingressantes que cursaram ensinos fundamental e médio é mais baixo. Na comparação com estudantes do mesmo curso – noturno – o percentual de estudantes que cursaram ensinos fundamental e médio somente em escolas públicas é pouco mais elevado em relação aos que cursaram tais etapas em escolas particulares (Tabela 13).

Tabela 12 – Ingressantes no curso de pedagogia/UnB por tipo de escola de ensino fundamental – 2/2015.

Tipo de escola de ensino fundamental	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Majoritariamente em escolas particulares	05	8	02	5	07	7
Majoritariamente em escolas particulares com bolsa	01	1	03	8	04	4
Majoritariamente em escolas públicas	07	10	04	11	11	11
Somente em escolas particulares	17	26	11	30	28	27
Somente em escolas particulares com bolsa	02	3	02	5	04	4
Somente em escolas públicas	35	52	12	33	47	45
Não informou	-	-	03	8	03	2
Total	67	100	37	100	104	100

Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016.

Tabela 13 – Ingressantes no curso de pedagogia/UnB por tipo de escola de ensino médio – 2/2015.						
Tipo de escola de ensino médio	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	Nº	%	Nº
Majoritariamente em escolas particulares	06	9	-	-	06	6
Majoritariamente em escolas particulares com bolsa	02	3	03	8	05	5
Majoritariamente em escolas públicas	02	3	04	11	06	6
Somente em escolas particulares	16	24	11	30	27	26
Somente em escolas particulares com bolsa	03	4	03	8	06	6
Somente em escolas públicas	38	57	13	35	51	49
Não informou	-	-	03	8	03	2
Total	67	100	37	100	104	100
Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016. O sistema de ingresso na UnB foi, em sua maioria, pelo sistema universal para os estudantes do diurno e do noturno (Tabela 14). E a quase totalidade no diurno e a ampla maioria no noturno entraram na UnB pela modalidade do vestibular. Esse resultado é esperado em se tratando do ingresso no meio do ano. Tabela 14 – Ingressantes no curso de pedagogia/UnB por sistema de ingresso na UnB – 2/2015.						
Modalidade de ingresso na UnB	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Cotas para Escolas Públicas	16	24	11	30	27	26
Sistema de Cotas Raciais da UnB	03	4	02	5	05	05
Sistema Universal	48	72	24	65	72	69
Total	67	100	37	100	104	100
Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016. Merece destaque que a opção pelo curso de pedagogia (Tabela 15), tanto no diurno quanto no noturno, corresponde à baixa procura pelas licenciaturas de modo geral. Tanto no curso diurno quanto no noturno, a maioria dos ingressantes no segundo semestre de 2015 declarou que pedagogia não correspondia à sua primeira escolha quando decidiu fazer uma graduação. Tabela 15 – Resposta à pedagogia como primeira opção de graduação – 2/2015.						
Resposta	Diurno		Noturno		Diurno/Noturno	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	32	48	11	30	43	41
Não	35	52	23	62	58	56
Não informou	-	-	03	8	03	3
Total	67	100	37	100	104	100
Fonte – Observatório da Vida Estudantil – UnB, 2016.						

2.1.10 Políticas institucionais no âmbito do curso

As políticas implementadas no âmbito da Universidade de Brasília e da Faculdade de Educação adotam por princípios a valorização do ensino e o incentivo à pesquisa e à extensão, atividades primeiras da universidade. Nesse sentido, primam por garantir aos estudantes, condições de aproveitarem ao máximo a universidade e realizarem seus cursos com bom desempenho, por meio de ações institucionais que apóiam o ingresso e a permanência dos estudantes na universidade. Constitui, ainda, um dos objetivos dessas ações, a ampliação de oportunidades formativas dos estudantes, possibilitando sua participação em diferentes atividades científicas e culturais, bem como em instituições estrangeiras. As principais políticas institucionais, que incluem diferentes ações, são descritas a seguir, conforme sua abrangência e foco de atuação.

2.1.11 Ingresso

2.1.11.1 Recepção aos calouros

Os novos estudantes do curso de pedagogia passam por dois momentos em que são recepcionados na UnB e no curso de pedagogia: o primeiro, de boas-vindas com o reitor e decanos, e o segundo, quando são apresentados à diretoria da Faculdade de Educação e aos coordenadores de graduação. Nesses momentos, os ingressantes também recebem orientações sobre a estrutura e a organização acadêmica e administrativa da Universidade e sobre a estrutura do currículo do curso de pedagogia.

2.1.11.2 Aula inaugural

Semestralmente, os estudantes calouros são convidados a participar, em conjunto com toda a comunidade acadêmica da UnB, de uma aula de abertura oficial do semestre, proferida por convidados externos sobre tema de relevância social, cultural e científica. A faculdade de educação também zela por manter uma aula de início do semestre letivo entre outras atividades desenvolvidas na recepção aos calouros.

2.1.11.3 Manual do aluno

Todo semestre, é colocado à disposição dos estudantes calouros, por meio impresso e/ou digital, um manual com informações sobre a estrutura e a organização da UnB, bem como sobre procedimentos relativos vida estudantil.

2.1.12 Permanência

O acompanhamento do percurso acadêmico dos estudantes envolve as seguintes ações e políticas permanentes, com o intuito de garantir a permanência nos cursos e reduzir a evasão:

Comissão de Acompanhamento e Orientação (CAO): vinculada à Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), tem por objetivos propor ações que contribuam para a permanência e desenvolvimento dos estudantes na UnB e, conseqüentemente, para a redução da evasão e para a retenção nos cursos de graduação.

Serviço de Orientação ao Universitário (SOU): coordenação vinculada a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), com a missão de apoiar os estudantes em seu desenvolvimento acadêmico, pessoal, social e profissional, ao longo de sua trajetória na Universidade.

Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE): programa desenvolvido com o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção aos estudantes com necessidades especiais, para que

encontrem condições de ingressar e permanecer na Universidade, com bom desempenho acadêmico.

Monitoria: atividade de relevância na formação do aluno, que é compreendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através de experiências pedagógicas que visam fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Há duas categorias de monitores: a) monitoria remunerada: pagamento feito por bolsa, pago em parcela única no final do semestre após o envio das duas frequências previstas no Calendário Universitário de Graduação; e b) monitoria voluntária: sem compensação financeira pelo exercício da monitoria. Em ambos os casos, os estudantes farão jus a 02 (dois) créditos pela atividade no período. Na Faculdade de Educação, a seleção de monitores para o curso de pedagogia é realizada semestralmente por uma comissão composta por professores indicados pelos departamentos.

2.1.13 Assistência

A Política de Assistência Estudantil envolve programas e ações que têm por objetivo garantir aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica de direitos sociais básicos, tais como alimentação, moradia e transporte, entre outros, com o propósito de apoiar sua permanência no curso de graduação. Tais ações e programas incluem:

Alimentação Gratuita no Restaurante Universitário: oferta de refeições gratuitas – café da manhã, almoço e jantar – em parceria com o Restaurante Universitário (RU);

Programa de Acesso à Moradia Estudantil – Graduação: destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade, dos cursos presenciais de cujas famílias residem fora do DF e não possuam imóveis no DF. A UnB possui uma Casa do Estudante Universitário (CEU/UnB), que é composta por dois blocos com 90 apartamentos, sendo dois apartamentos adaptados para pessoas com deficiência, totalizando 360 vagas para atender aos estudantes que participam do Programa de Acesso à Moradia Estudantil. O Programa oferece duas modalidades de benefícios: vagas em apartamentos na CEU ou concessão mensal de auxílio no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). O encaminhamento dos estudantes selecionados é feito de acordo com a disponibilidade de vagas ou auxílios no Programa, por meio de Edital.

Programa Bolsa Permanência do Governo Federal: auxílio financeiro mensal para estudantes com os seguintes requisitos: renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio; matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; não ter ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado ou for estudante indígena ou quilombola.

Programa Auxílio Socioeconômico da Universidade de Brasília: estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizados junto a Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) como participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES), poderão solicitar inscrição no Programa de Auxílio Socioeconômico da UnB, que concede auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Auxílio Emergencial: concessão de auxílio emergencial no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) ao estudante que comprovar junto ao Serviço Social/DDS situação socioeconômica emergencial, inesperada e momentânea, que coloca em risco a sua permanência no ensino superior.

Programa de Acesso à Língua Estrangeira: desenvolvido em parceria com a Escola UnB Idiomas, este programa disponibiliza aos estudantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), em cada semestre letivo, de uma a duas vagas por turma, nos cursos de línguas oferecidos pela Escola, com isenção de mensalidade.

Programa Vale-Livro: oferece 5 (cinco) vales-livros da Editora UnB, por semestre letivo, para os estudantes PPAES. Cada vale reduz em 10% (dez por cento) o valor total do na compra dos livros da editora, além do desconto de 40% (quarenta por cento) já oferecido à comunidade acadêmica da Universidade de Brasília.

2.1.14 Acessibilidade pedagógica

Em consonância com a Política de Acessibilidade da UnB, no curso de pedagogia da FE-UnB, a acessibilidade pedagógica compreende ações nas seguintes dimensões: **i) atitudinal:** ações formativas que objetivam eliminar preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações; **ii) metodológica:** eliminação de barreiras nos métodos e técnicas de estudo, de trabalho e de ação comunitária; **iii) instrumental:** eliminação de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho e de lazer ou recreação; **iv) comunicacional:** eliminação de barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual (acessibilidade digital); **v) programática:** eliminação de barreiras invisíveis integradas às normativas institucionais. Ações em torno dessas cinco dimensões são promovidas nos laboratórios da FE-UnB, sobretudo no Laboratório de Escolarização de Surdos e Libras (LABES-LIBRAS) e no Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (LDV).

O Laboratório de Educação de Surdos e Libras (LABES/LIBRAS) objetiva o desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão na área da surdez, tendo como principais ações a orientação sobre o processo de inclusão de pessoas surdas na educação básica e superior, o apoio para a produção de recursos, materiais didáticos e estratégias pedagógicas bilíngues, tendo a Libras como primeira língua e o Português Escrito como segunda, a formação continuada na área de Educação de Surdos e Libras com enfoque bilíngue.

O Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (LDV) tem como objetivo promover apoio especializado às pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão) da UnB e fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão na área da deficiência visual. Atualmente o LDV produz material informacional acessível para estudantes cegos (braille, áudio, digitalização de textos) e com baixa visão (digitalização de textos, caracteres ampliados, materiais com contraste de cores) de diferentes cursos de graduação e pós-graduação. Destaca-se, também, a orientação aos docentes da instituição sobre as especificidades da deficiência visual e os recursos e serviços de acessibilidade que podem apoiar o processo de ensino e aprendizagem no contexto da educação superior.

As ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na graduação contemplam a formação de professores na perspectiva da educação inclusiva, o conhecimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes da educação especial e os recursos e serviços de acessibilidade. No que diz respeito ao ensino, o curso de pedagogia considera a acessibilidade como direito humano das pessoas com deficiência e está organizado de forma disciplinar e transdisciplinar no currículo. O processo formativo dos/as pedagogos, no que se refere ao ensino, está composto pelas disciplinas obrigatórias Educação Inclusiva I (60h), Escolarização de Surdos e Libras (60h), bem como pelas disciplinas optativas (Cf. tabela 18 do PPP).

2.1.15 Extensão

Os diferentes tipos de ações de extensão, das quais os estudantes de pedagogia podem participar contemplam:

Cursos de extensão: cursos ministrados na UnB e que respondem a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação. Esses cursos podem ser presenciais ou à distância.

Eventos: atividades de curta duração– palestras, exposições, seminários, congressos, workshops, entre outras –, que contribuem para a disseminação do conhecimento.

Projetos de extensão de ação contínua: têm como objetivo o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino. São desenvolvidos ao longo do ano letivo, podendo ser renovados no ano seguinte, mediante solicitação encaminhada à Câmara de Extensão (CEX).

Programas especiais: compreendem atividades de duração determinada que, inicialmente, não se enquadram na estrutura básica das atividades previstas pelo Decanato de Extensão (DEX).

Programas permanentes: são empreendimentos que se caracterizam por uma organização estável e por disponibilizarem uma infraestrutura para a divulgação científica, artística e cultural. O estudante de graduação vinculado a um projeto/programa concorre a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex). A atividade extensionista pode ser revertida na concessão de até 4 (quatro) créditos acadêmicos em extensão por semestre, atuando 15 horas semanais nos Projetos de Extensão de Ação Contínua (PPEACs).

Na Faculdade de Educação, a Coordenação de Extensão é responsável pela organização e supervisão das atividades extensionistas que envolvem estudantes, docentes e funcionários da graduação e pós-graduação.

2.1.16 Iniciação Científica e outros Programas

Com o objetivo de promover a iniciação científica e à docência, os estudantes de pedagogia são estimulados a participarem de programas e ações, tais como:

Programa de Iniciação Científica (ProIC) do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (DPP/UnB): incentivo à formação científica e estímulo ao desenvolvimento de novos talentos para a ciência.

Programa de Educação Tutorial (PET): desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão; estudo do currículo da FE; debate sobre a formação do pedagogo e sobre a prática docente no âmbito da FE e divulgação das pesquisas.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): apoio em projetos que buscam promover a melhoria da qualidade da educação básica e valorizar o magistério, realizando atividades de incentivo da prática docente, integração entre escolas e instituições formadoras e de capacitação de educadores.

Jovens Talentos para a Ciência (JTCic): incentivo à aproximação de estudantes ingressantes com a iniciação científica e tecnológica desde o primeiro semestre na universidade. Os estudantes são selecionados mediante prova de conhecimentos gerais e, no curso de graduação são supervisionados por um/a professor/a orientador/a.

Programa de consolidação das licenciaturas (Prodocência): fomento à inovação e à elevação da qualidade dos cursos de formação para o magistério da educação básica, na perspectiva de valorização da carreira docente. O projeto Prodocência UnB aprovado no âmbito do Edital 019/2013 da CAPES denomina-se “Licenciaturas em

rede: a pesquisa na e sobre a formação docente”.

Auxílio para Participação de Estudantes de Graduação em Eventos Científicos Internacionais: estímulo e apoio a participação de estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados, em eventos científicos no exterior.

Auxílio para Participação de Estudantes de Graduação em Eventos Científicos Nacionais: Estimula e viabiliza a participação de estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados, em eventos científicos nacionais ou de extensão no país. Serão atendidos, preferencialmente, estudantes que não estão contemplados com recursos para esse fim pelas agências de fomento.

2.1.17 Mobilidade nacional e internacional

Os Programas de Mobilidade Nacional e Internacional têm por objetivo regular a relação de reciprocidade entre as instituições federais de ensino superior (IFES) e universidades estrangeiras no que refere à mobilidade de estudantes de graduação. Os beneficiários são estudantes regularmente matriculados no curso de graduação, que atendam aos seguintes requisitos:

- tenham concluído, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem, qual seja, pedagogia;
- tenham, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- estejam efetivamente matriculados em disciplinas em sua Instituição de origem (UnB) no período de solicitação.

O discente de outra IFES e/ou universidade estrangeira, após seu registro na UnB, obedecerá a Legislação Básica das Normas Acadêmicas para Matrícula em disciplinas, Acompanhamento Acadêmico, Trancamento de Matrícula, Formas de Desligamento, e demais normas internas à UnB. Da mesma forma, o estudante da UnB, ao ser registrado em outra IFES e/ou universidade estrangeira, deverá seguir as normas acadêmicas da Instituição que o receber. É fundamental, em situação de mobilidade, que haja correspondência entre as disciplinas cursadas na Instituição que receber o estudante com as disciplinas de seu curso de origem.

A Faculdade de Educação tem recebido no curso de pedagogia, estudantes de vários países como por exemplo da *Universidad del Valparaíso do Chile*. E enviou para intercâmbio internacional, três estudantes, sendo, dois para a Universidade do Minho, em Portugal, e um estudante para a *Universidad Central de Chile*.

2.1.18 Inserção no mercado de trabalho

A inserção primeira no mercado de trabalho ocorre, no âmbito do curso de pedagogia, por meio do estágio obrigatório ou não obrigatório. A Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional (CDAP) é o órgão da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), vinculada ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), que tem a missão de coordenar e acompanhar o desenvolvimento acadêmico do estudante em suas atividades de estágio obrigatório ou não obrigatório em empresas conveniadas com UnB. As atividades de estágio são reguladas pela Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que reconhece o estágio como um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando.

2.1.19 Cooperação interinstitucional

Os acordos de cooperação internacional da Universidade de Brasília com organismos e instituições internacionais de ensino superior são desenvolvidos entre as atividades da Assessoria de Assuntos Internacionais (INT). A INT tem por objetivo maior promover a interação da UnB com instituições internacionais e, também, orientar e apoiar estudantes brasileiros e estrangeiros que participam de programas de intercâmbio. No sítio eletrônico da INT (www.int.unb.br/acordos), são colocados à disposição todos os acordos celebrados com a UnB e suas respectivas unidades (incluindo a FE) e os períodos de vigência.

Além dos acordos de internacionalização celebrados pelo INT, a FE-UnB também mantém acordos de cooperação com a Secretaria de Estado de Educação (SEEDF) e outras secretarias do Distrito Federal e com diversas instituições de ensino superior com o objetivo de promover a formação para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental em suas distintas modalidades, para a gestão escolar, para a atuação em espaços educativos não escolares e para a pesquisa.

2.2 Princípios e Diretrizes do Curso de Pedagogia segundo as DCN - Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015

O currículo deve constituir-se em um processo de ampliação e de desenvolvimento humano, encaminhando formandos e formadores para o exercício de uma identidade crítica e transformadora, calcada nas ideias de liberdade e de autonomia. Dessa forma, compreende-se o currículo como um terreno da *práxis* formativa, da transmissão cultural e das instituições educativas e que deve ser reexaminado constantemente. Nessa reconstrução do PPPC da licenciatura em pedagogia, a FE-UnB assume a necessidade de implementar um currículo que propicie a construção de práticas educacionais capazes de contemplar, em consonância com o rigor científico e com a formação humana integral, as dimensões linguísticas, artísticas, culturais, sociais e políticas nos processos formativos.

Frente ao exposto e considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais-DCN, instituídas através da Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006 e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Cf. ANEXO L), recorreu-se a esses documentos no intento de compreender como o currículo e a docência são concebidos.

O currículo é compreendido como “o conjunto de valores propício à produção e a socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não-formais e à orientação para o trabalho” (Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, p.2).

No que se refere à docência a referida Resolução a define como “ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo” (idem, p.3).

Na Resolução nº 02 de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, fica evidente, em seu Art. 2º, que na proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica

aplicam-se a formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar (idem, p.3).

Para além dessa concepção de docência apresentada na página 02 da Resolução e no § 1º, do Art 2º (p. 3), o texto traz também uma concepção de docência ampliada, que pode ser compreendida com base no Art. 13:

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não-escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares (Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, p. 11).

O sentido da docência é ampliado, uma vez que seu significado remete à ideia de trabalho pedagógico a ser desenvolvido em espaços escolares e não escolares. A adoção da noção de docência ampliada possibilita que no curso de licenciatura em pedagogia o trabalho desenvolvido propicie a formação do professor, do gestor e do pesquisador. A confluência destas três atividades no processo formativo pode contribuir para a definição da identidade do curso e sinalizar o caminho da profissionalização. Além disso, ao dimensionar essas três esferas do conhecimento na tarefa pedagógica tem-se o delineamento concreto daquilo que se constitui o campo de conhecimento pedagógico, que afinal, sempre foi alvo de crítica ao curso de licenciatura em pedagogia. Ou seja, com esse delineamento concreto de formação do professor, do gestor e do pesquisador a centralidade do currículo do curso de pedagogia ganha forma.

Em cumprimento ao artigo 3º das Diretrizes Curriculares do curso de pedagogia o estudante deverá trabalhar com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, na qual a consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se nos princípios de interdisciplinaridade, de contextualização, de democratização, de pertinência e relevância social, de ética e sensibilidade afetiva e estética. O parágrafo único reza que na formação do licenciado em Pedagogia é central:

- I o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
- II a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;
- III a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino. (BRASIL, DCNs, 2006, p.11).

Frente ao sugerido pelo artigo 3º das DCNs elencamos como princípios norteadores do curso de pedagogia da FE/UnB:

- a) interdisciplinaridade, contextualização, democratização, relevância social, ética, sensibilidade afetiva e estética como elementos básicos para consolidar na prática os conhecimentos factuais, procedimentais e de valores, atitudes e normas;
- b) conhecimento da escola e de sua complexidade e função de educar para e na cidadania;
- c) proposição, realização, de pesquisas e/ou ações extencionistas com a análise e aplicação de resultados em um perspectiva histórica, cultural, política, ideológica e teórica que contribuam para definir políticas para a educação infantil, para os anos iniciais do ensino fundamental, e para a gestão de processos educativos;
- d) participação dos estudos na gestão de processos educativos, na organização e funcionamento de sistemas e organizações de ensino;
- e) desenvolvimento de uma visão de totalidade de conhecimento e do ser;
- f) valorização da importância do conhecimento da escola como uma organização que tem a função social de promover, com equidade, educação para e na cidadania;

- g) compreensão de que a escola deve acolher e valorizar as culturas étnicas;
- h) valorização da gestão democrática com ênfase na participação e autonomia dos diversos atores sociais;
- i) desenvolvimento de trabalho pedagógico em espaços/tempo escolares e não escolares, tendo a docência como base.

Além dos aspectos destacados acima, ressalta-se a importância da inclusão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na formação do pedagogo. Essa importância é destacada no Inciso VII do Art. 5º das Diretrizes Nacionais do Curso de Pedagogia, que diz: “VII – relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas”. (BRASIL, 2006).

Para o desenvolvimento desse domínio das TIC's, a universidade dispõe de ambiente de aprendizagem virtual (plataforma *moodle*) que também é utilizada no curso de pedagogia.

2.3 Objetivos do curso de pedagogia da FE-UnB

2.3.1 Objetivo geral

Formar o profissional para a docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental em suas diversas modalidades e nos cursos de formação que exijam conhecimentos pedagógicos, para atuar na gestão escolar e em espaços educativos não escolares, e para o campo teórico-investigativo da educação, com compromisso ético e inclusivo, responsabilidade social e histórica, reconhecedor da diversidade humana, cultural, política, religiosa, étnico-racial e de gênero.

2.3.2 Objetivos específicos

- a) Formar professores para a educação infantil e anos iniciais capazes de articular o fazer e o pensar pedagógico nos diversos contextos socioculturais e organizacionais que permeiam a escola;
- b) Formar profissionais conscientes de sua historicidade e comprometidos com os anseios de outros sujeitos, individuais e coletivos, socialmente referenciados para formular, acompanhar e orientar seus projetos educativos;
- c) Preparar educadores capazes de planejar e realizar ações e investigações que os levem a compreender a evolução dos processos cognitivos, emocionais e sociais considerando as diferenças individuais e grupais;
- d) Preparar gestores, capazes de atuar no planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos em espaços escolares e não escolares de educação e formação profissional;
- e) Desenvolver, entre as disciplinas do curso, uma prática criativa, original, flexível e interdisciplinar, que permita ao estudante utilizar um referencial teórico para interpretar a realidade educacional brasileira, favorecendo reflexões e buscando soluções que contribuam para a superação das dificuldades diagnosticadas;
- f) Garantir articulação entre docência, organização, gestão e avaliação do trabalho pedagógico nas unidades de exercício profissional, no âmbito de escolas e outras instituições sociais.
- g) Refletir sobre educação, escola e sociedade de forma a que tais reflexões favoreçam a formação das pessoas e que a educação possa contribuir para a efetivação de um projeto de transformação social;
- h) Compartilhar saberes garantindo a articulação entre os diferentes profissionais que atuam na educação articulando em seu trabalho as contribuições de diferentes áreas de conhecimento;
- i) Preparar o pedagogo para desenvolvimento e organização de sistemas, unidades, projetos e experiências escolares e não escolares formais e não formais, percebendo a importância do trabalho com a diversidade e a educação inclusiva;
- j) Realizar pesquisas e ações extensionistas com o intuito de produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico no campo educacional.

2.4 Perfil profissional do egresso

Portanto, o perfil do egresso do curso de licenciatura em pedagogia é de professores formados para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, para os diferentes sujeitos da aprendizagem, bem como para exercerem atividades de planejamento, implantação e avaliação de programas e projetos educativos em espaços organizacionais onde a atuação profissional do pedagogo seja demandada.

A formação do pedagogo exige capacidade e domínio de conteúdos básicos e específicos, produzidos por diversas áreas do conhecimento, necessários à formação do profissional da educação.

Desse ponto de vista, o perfil do graduado em pedagogia deverá contemplar consistente formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas, que se articulam ao longo do curso. Assim sendo, o campo de atuação do licenciado em pedagogia da Faculdade de Educação da UnB deve ser composto pelas seguintes dimensões:

- a. docência, gestão em espaços escolares e não escolares, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;
- b. produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

Esta proposta pedagógica objetiva, em sua dimensão formativa, garantir a qualidade referenciada socialmente da formação dos profissionais pedagogos, comprometida com a construção de uma sociedade democrática. Nesse contexto o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a partir de um trabalho coletivo, baseou-se nos seguintes princípios norteadores, para definição do perfil profissiográfico:

- a. competência técnica, humana e política para o exercício da docência e da gestão;
- b. domínio ou reconhecimento da dimensão técnica e humana da docência na educação básica e espaços não escolares;
- c. compromisso social para o exercício da profissão, fundamentado nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética;
- d. sólida fundamentação teórico-metodológica, que possibilite a formação profissional para o desempenho dos diferentes papéis e funções de docência, gestão educacional, produção e difusão de conhecimentos a partir do projeto pedagógico das instituições escolares, compreendendo o processo educativo em sua complexidade;
- e. compromisso com a luta pela justiça social, entendendo a importância e a legitimidade dos direitos das minorias, da diversidade, da multiculturalidade e da inclusão social;
- f. conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
- g. desenvolvimento da pesquisa, da análise e da aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;
- h. participação na gestão de processos educativos (escolares e não escolares) e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

2.5 Áreas de atuação

O curso de pedagogia da Faculdade de Educação no que se refere a área de atuação do pedagogo respeita o previsto na Resolução nº 01, de 15 de maio/2006, do Conselho Nacional de Educação, em seu artigo 2º, onde está determinado que o curso de Graduação em Pedagogia destina-se

À formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

No entanto, além da exigência da formação obrigatória para o exercício da docência, essas normas pressupõem ainda, em seu artigo 14, que: “A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CP/CNE nº 05/2005 e 03/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no artigo 64, em conformidade com o inciso VIII do artigo 3º da Lei nº 9.394/96”. Considerando essas disposições legais, as orientações básicas contidas neste projeto político pedagógico, para o curso de pedagogia, tratam da sua adequação à referida Resolução do CNE, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso. Neste sentido, [...] “o curso de Pedagogia, viabilizará a formação de profissionais da educação capazes de desenvolverem o exercício competente da docência e da gestão educacional”.

2.6 Metodologia e princípios pedagógicos

A proposta para o desenvolvimento das atividades nos diversos espaços formativos do curso enfatiza o emprego de metodologias diversificadas que possibilitem a interação entre estudantes e entre estudantes e docentes, de modo a favorecer uma aproximação significativa com os objetos de estudo. Exposições dialogadas, seminários, aulas práticas, saídas de campo, visitas a escolas e participação em eventos configuram-se como metodologias apropriadas para atender aos objetivos do curso.

Neste projeto político pedagógico de curso destacamos, entre outros, alguns princípios pedagógicos que estarão presentes na metodologia:

- Integração entre os diferentes componentes curriculares;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- flexibilidade curricular;
- aproximação progressiva à práxis profissional;
- participação em projetos de iniciação à docência;
- diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem;
- processo de avaliação com ênfase formativa.

2.7 Estrutura Curricular		
2.7.1 Quadro demonstrativo com as principais diferenças entre currículos		
A seguir o quadro demonstrativo com as diferenças entre o currículo atual e o proposto.		
QUADRO DEMONSTRATIVO		
Indicador	Currículo atual	Currículo proposto
Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia	Currículo orientado para formar: o pesquisador educacional, o profissional para atuação em ambientes não escolares e para o exercício da docência.	Currículo orientado, enfatizando e especificando a atuação do pedagogo na docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental (regular/EJA), em experiências de gestão escolar e não escolar e em espaços educativos não escolares.
Base teórica	Teoria da complexidade	Referência em elementos das teorias críticas.
Centralidade do Currículo	Base docente: ênfase na atuação do pedagogo em ambientes escolares e não escolares.	Base docente: ênfase na formação docente e atuação do pedagogo prioritariamente no espaço escolar.
Número de Semestres	8 semestres	9 semestres
Matriz curricular	Matriz estruturada em três pólos: pólo da práxis, pólo da formação pedagógica e pólo das ciências da educação	Reorganização dos pólos estruturado em três dimensões formativas: 1.- Educação, sujeitos, história, sociedade e cultura; 2 - Organização do trabalho pedagógico no Brasil e 3 - Profissionalização do pedagogo: gestão e sistematização do conhecimento.
Currículo diurno e noturno	Convergência diurno e noturno	Convergência diurno e noturno
Disciplinas obrigatórias, estágio e trabalho final de curso	2040 (136 créditos)	2.250 (150 créditos)
Disciplinas optativas, optativas recomendadas, módulo livre	810 (54 créditos) - optativos para o estudante	840h (56 créditos)
Estudos independentes	360 (24 créditos) - optativos para o estudante	240 (16 créditos) obrigatórios em atividades complementares

QUADRO DEMONSTRATIVO COM AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE CURRÍCULOS		
Indicador	Currículo atual	Currículo proposto
Projetos 1 e 2	- Projeto 1 - Orientação acadêmica integral; - Projeto 2 - Grupo de estudo e/ou projetos de ensino, Pesquisa e Extensão.	Criação da disciplina INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA, integrando os projetos 1 e 2.
192309 EDUCAÇÃO INFANTIL 191698 EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS 192104 CURRÍCULO 192287 AVALIAÇÃO ESCOLAR	Disciplinas optativas	Disciplinas obrigatórias
Projeto 3: créditos e etapas	Projeto 3 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão em duas fases obrigatórias e uma optativa (= 12 créditos obrigatórios + 6 créditos optativos).	Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPEX) em fase única e optativa (= 4 créditos).
400 horas de prática como componente curricular	-----	Oferta de créditos práticos em disciplinas, atendendo Art. 13 da Resolução CNE/CP Nº 2, 2015.
200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes	Estudos independentes	Oferta de atividades de iniciação científica, à docência, extensão e monitoria atendendo Art. 13 da Resolução CNE/CP Nº 2, 2015.
Projeto 4 (Estágio Obrigatório): carga horária	Estágio com 240 horas	Estágio com 450 horas , atendendo Art. 13 da Resolução CNE/CP Nº 2, 2015.
Projeto 4 (Estágio Obrigatório): créditos e etapas	Prática docente organizada em duas etapas (= 16 créditos) : Projeto 4 – Fase 1 Projeto 4 – Fase 2	Prática docente organizada em quatro etapas (= 30 créditos) : I – Educação Infantil II - Anos iniciais (criança ou adultos/EJA) III - Gestão escolar IV - Espaços educativos não escolares
Projeto 4 (Estágio obrigatório): carga horária docente	Computo de créditos somente para o orientando e não para o supervisor/orientador como parte da sua carga horária obrigatória.	Supervisor/orientador de estágio tem carga horária computada como parte de sua carga horária obrigatória (= 4 créditos para 15 orientandos de estágio).
Projeto 4 (Estágio Obrigatório): gestão do estágio	Gestão do estágio: na Coordenação de Graduação.	Reorganização acadêmica com a instituição da comissão de estágio junto ao trabalho da coordenação de graduação e com a participação dos professores do estágio.
Projeto 5 - Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso em uma fase (= 08 créditos).	Trabalho de Conclusão de Curso em duas fases (= 08 créditos).

2.8 Quadro síntese da carga horária (Art. 76 e o §2º do Art. 89 do Regimento Geral da UnB)

O PPP proposto cumpre o parágrafo único do Art. 76 e o § 2º do Art. 89 do Regimento Geral da UnB. Dessa forma, o quadro síntese a seguir demonstra que a carga horária total não excede a carga horária legal mínima em mais de 10% (dez por cento) e ainda observa a Resolução 219/96 do CEPE que determinou que os créditos em disciplinas obrigatórias não devem ultrapassar 70% (setenta por cento) do total de sua carga horária de 3.330 horas, com duração mínima de quatro anos.

Quadro Síntese da Carga Horária

Disciplinas	Currículo Vigente			Currículo Proposto		
	Cr	CH	%	Cr	CH	%
Obrigatórias (sem estágios e TCC)	112	1680	53,9	112	1680	50,5
Estágio Obrigatório	16	240	7,7	30	450	13,5
TCC (obrigatório)	8	120	3,2	8	120	3,6
Optativas/Módulo Livre	78	1170	37,5	56	840	25,2
Atividades Complementares*	---	---	---	16	240	7,2
Total	214	3.210	100	222	3.330	100

* No currículo vigente as atividades complementares constam como componente curricular optativo, podendo ser computados até 24 créditos.

2.9 Estrutura geral do curso

Pedagogia Grau: Licenciado	DURAÇÃO	CRÉDITOS POR SEMESTRE
Novo Currículo	9 semestres ¹²	Mínimo: 16
Limite mínimo de permanência	8 semestres	Média: 20-24
Limite máximo de permanência	14 semestres	Máximo: 28 (diurno e noturno)
Quantidade de Créditos para Formatura	222 = 3.330 horas	
Quantidade máxima de Créditos no Módulo Livre	24 créditos	

¹²Motivo da ampliação para 9 semestres: Manter equivalência na oferta de disciplinas entre os cursos diurno e noturno, considerando 05 dias letivos na semana (segunda à sexta). Se manifestado interesse por parte dos professores e dos departamentos, poderá ser viabilizada a oferta de disciplinas aos sábados.

2.10 Princípios do currículo do curso de Pedagogia

Quanto à estrutura do currículo do curso de pedagogia, a Resolução CNE/CP n. 1/2006 prevê, em seu artigo 6º, três núcleos de conteúdos curriculares - estudos básicos; aprofundamento e diversificação de estudos; estudos integradores para enriquecimento curricular - que deverão articular-se ao longo da formação, favorecendo o diálogo entre os componentes curriculares, por meio do princípio da interdisciplinaridade e através do trabalho pedagógico de professores e estudantes.

A presente matriz curricular do curso de pedagogia presencial da FE-UnB está estruturada em três dimensões¹³ formativas: Educação - sujeitos, história, sociedade e cultura; Organização do trabalho docente; Profissionalização do pedagogo: gestão, diversificação e sistematização do conhecimento. Além dos componentes curriculares obrigatórios e optativos (disciplinas), as dimensões formativas compreendem os estágios, as atividades de extensão e pesquisa bem como atividades complementares.

O princípio da flexibilização busca compreender o currículo como totalidade viva, o que significa percebê-lo em movimento e em construção, inseparável da realidade. A flexibilização também é responsável pela articulação dos componentes e conteúdos curriculares, visando à superação da criticada fragmentação do conhecimento no curso de Pedagogia. Tal princípio não modifica apenas as relações estabelecidas entre os sujeitos e o conhecimento, mas entre os próprios sujeitos da ação formativa: professores-formadores e alunos em formação.

As dimensões formativas são entendidas como a atitude metodológica de ensino-aprendizagem que concretizará os princípios e as dimensões da formação. Tais processos incluem a ação coletiva e a atitude interdisciplinar. Pensar a formação a partir destes processos implica possibilitar o diálogo entre os diversos conhecimentos e disciplinas, na construção do objeto de conhecimento a ser apreendido – a prática educativa.

O currículo não prescinde das disciplinas, pois entendemos que “(...) o fato de os currículos se organizarem em uma matriz disciplinar não impede que sejam criados mecanismos de integração.” (MACEDO e LOPES, 2002, p.74). O currículo possui “movimentos”, proporcionados pelos eixos do conhecimento e pelas dimensões do currículo, e também “momentos”, que poderão propiciar o estabelecimento de relações entre o conteúdo e as atividades das disciplinas curriculares, tendo como ponto de convergência a construção de conhecimentos (a pesquisa) na e para a compreensão da prática educativa como objeto da Pedagogia.

As dimensões são as organizadoras dos conhecimentos que serão trabalhados pelas disciplinas, por projetos de extensão, seminários, eventos em que cada semestre tenha uma disciplina e um professor como articulador da dimensão de forma que esses conhecimentos não se fragmentem e nem percam a relação entre a teoria e a prática.

Quanto à estrutura do currículo do curso de Pedagogia, a Resolução CNE/CP n. 1/2006 prevê, em seu artigo 6º, três núcleos de conteúdos curriculares estudos básicos; aprofundamento e diversificação de estudos; estudos integradores para enriquecimento curricular que deverão articular-se ao longo da formação, favorecendo o

¹³Dimensão: A definição indica o sentido de um termo, da palavra que designe a essência, sendo que o seu conhecimento facilita o processo de comunicação e a compreensão dos fenômenos, bem como a diferenciação do conceito, nesse sentido a dimensão refere-se a algo que está contido em outro.

diálogo entre os componentes curriculares, por meio do princípio da interdisciplinaridade e através do trabalho pedagógico de professores e estudantes.

Certamente a compreensão da formação do pedagogo vai demandar um novo entendimento de educação, escola, docência e da própria Pedagogia. Exige, também, que se criem novas formas de planejamento curricular. A premissa que norteia as dimensões formativas refere-se à compreensão da prática educativa como objeto da Pedagogia, considerando-se que a atuação do pedagogo vai além da sala de aula, na medida em que incorpora atividades de pesquisa e de gestão. Essa ideia de dimensão formativa busca construir a identidade da docência ampliada e a ênfase no trabalho pedagógico.

2.10.1 Dimensão formativa: educação - sujeitos, história, sociedade e cultura

A dimensão formativa *educação - sujeitos, história, sociedade e cultura* está voltada para a compreensão da tarefa da reflexão e da fundamentação filosófica, cultural/antropológica, psicológica, sociológica e histórica no campo do agir pedagógico e para o desenvolvimento de uma postura investigativo-interpretativa diante da pluralidade de concepções teóricas, identitárias e ideológicas existentes no campo. O propósito é desenvolver uma construção de conhecimento das ciências da educação, capaz de permitir o esclarecimento e pensar próprio diante das diferentes abordagens e contextos educacionais históricos, sociais e culturais. Além de desenvolver uma condição de crítica e de autocrítica, reconhecendo nos diferentes horizontes de questionamento o incentivo para a produção de práticas pedagógicas adequadas às diferentes realidades.

A primeira dimensão está distribuída em dois semestres letivos, tendo como eixo integrador a relação entre sujeitos e educação em diferentes perspectivas (filosófica, histórica, sociológica, psicológica e antropológica). Outro foco está voltado para a iniciação na pesquisa em educação e a apropriação dos meios de comunicação e uso de tecnologias. Assim, há uma maior concentração de disciplinas obrigatórias, que propiciam a possibilidade de um posicionamento crítico frente às concepções de educação, escolarização, docência, entre outros.

2.10.2 Dimensão formativa: organização do trabalho docente no Brasil

A segunda dimensão tem como eixo integrador a organização do trabalho docente e seus espaços educativos. A organização do trabalho docente é “permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação. Envolve o domínio de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações e contribuem para ampliar a visão e a atuação do pedagogo” nos campos teórico-metodológicos dos objetos de conhecimento do currículo da educação básica (Artigo 2º, §2 da Resolução CNE/CP Nº 2, 2015). Nesse sentido, as disciplinas e demais componentes curriculares propostos para quatro semestres letivos contemplam a reflexão sobre o exercício da docência e a ação do profissional do magistério da educação básica, tendo como contexto a história e organização da educação brasileira.

2.10.3 Dimensão formativa: profissionalização do pedagogo: gestão e sistematização do conhecimento

Essa terceira dimensão formativa objetiva atender demandas apontadas no art. 2º, parágrafos 1º e 2º, das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP Nº 1, 2006), de modo a fortalecer o tripé de formação: professor-pesquisador-gestor. Reflete também o movimento histórico da FE-UnB, que ao longo dos anos, tem formado o pedagogo para a docência no espaço escolar. Tal dimensão permitirá apropriar-se da diversidade de experiências formativas no campo do conhecimento da pedagogia que

abrange diferentes áreas e que poderá incidir numa especialização temática pós-formação inicial. Além disso, o aspecto da profissionalização contemplará temas emergentes vinculados à singularidade da formação e da identidade do sujeito pedagogo que tem a docência como base.

Essa dimensão tem como eixo integrador a diversificação e aprofundamento dos estudos por meio da oferta de disciplinas específicas, estágios, pesquisa e extensão. As disciplinas nos três últimos semestres revelam as opções efetuadas pelo estudante na medida em que existem possibilidades de estudos temáticos nas áreas de seu interesse e para as funções dentro da docência ampliada.

Conforme tabela abaixo a matriz curricular do curso de pedagogia presencial da FE-UnB está estruturada nessas três dimensões:

2.11 Matriz Curricular/Carga Horária/Crédito								
DIMENSÃO FORMATIVA: EDUCAÇÃO, SUJEITOS, HISTÓRIA, SOCIEDADE E CULTURA								
PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modalidade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
1º	191329 Antropologia da Educação	4	4	0	--	OBR	60	
	191027 Psicologia da Educação	4	4	0	--	OBR	60	
	----- Introdução à Pedagogia	4	4	0	--	OBR	60	
	191108 Filosofia da Educação	4	4	0	--	OBR	60	
	----- Educação, Comunicação e Tecnologias	4	3	1	--	OBR	60	
	SUBTOTAL	20	19	1	--	--	300	

PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modalidade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
2º	191060 História da Educação	4	4	0	--	OBR	60	
	---- Infância, Criança e Educação	4	4	0	--	OBR	60	
	191043 Sociologia da Educação	4	4	0	--	OBR	60	
	193101 Pesquisa em Educação	4	2	2	--	OBR	60	
	----- Educação Inclusiva	4	3	1	--	OBR	60	
	SUBTOTAL	20	17	3	--	--	300	

DIMENSÃO FORMATIVA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO BRASIL								
PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modalidade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
3º	191361 História da Educação Brasileira	4	4	0	--	OBR	60	
	192309 Educação Infantil	4	3	1	--	OBR	60	---- Infância, Criança e Educação
	192392 Processos de Alfabetização e Letramento	4	2	2	--	OBR	60	---- Infância, Criança e Educação
	192015 Didática Fundamental	4	2	2	--	OBR	60	
	100749 Escolarização de Surdos Libras	4	2	2	--	OBR	60	---- Educação Inclusiva
	SUBTOTAL	20	13	7	--	--	300	

PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modali- dade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
4º	194221 Organização da Educação Brasileira	4	3	1	--	OBR	60	
	191698 Educação de Jovens, Adultos e Idosos	4	2	2	--	OBR	60	
	192414 Educação Matemática I	4	2	2	--	OBR	60	192015 Didática Fundamental
	192104 Currículo	4	2	2	--	OBR	60	
	195219 Educação das Relações Étnico-raciais	4	4	0	--	OPT	60	
	191311 Educação em Artes	4	2	2	--	OPT	60	192015 Didática Fundamental
	SUBTOTAL	24	15	9	--	--	360	

PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modali- dade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
5º	192449 Ensino de História, Identidade e Cidadania	4	2	2	--	OBR	60	192915 Didática Fundamental
	192481 Ensino de Ciências e Tecnologia I	4	2	2	--	OBR	60	192915 Didática Fundamental
	192406 Ensino e Aprendizagem da Língua Materna	4	2	2	--	OBR	60	192915 Didática Fundamental
	192457 Educação em Geografia I	4	2	2	--	OBR	60	192915 Didática Fundamental
	----- Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	8	2	--	6	OBR	120	192915 Didática Fundamental 192309 Educação Infantil
	----- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPEX)	4	1	2	1	OPT	60	
	SUBTOTAL	28	11	10	7	--	420	

PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modali- dade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
6º	194280 Gestão das Organizações Educativas	4	3	1	--	OBR	60	
	192287 Avaliação Escolar	4	2	2	--	OBR	60	
	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais(crianças ou adultos/EJAII)	8	2	--	6	OBR	120	192414 Educação Matemática I 192449 Ensino de História, Identidade e Cidadania 192481 Ensino de Ciências e Tecnologia I 192406 Ensino e Aprendizagem da Língua Materna 192457 Educação em Geografia I 192915 Didática Fundamental
	195022 Ensino de Ciências e Tecnologia II	4	2	2	--	OPT	60	192481 Ensino de Ciências e Tecnologia
	191663 Educação, Ambiente e Sociedade	4	4	0	--	OPT	60	
	Educação em Geografia II	4	4	0	--	OPT	60	192457 Educação em Geografia I
	SUBTOTAL	28	17	5	6	--	420	

DIMENSÃO FORMATIVA: PROFISSIONALIZAÇÃO DO PEDAGOGO: GESTÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO								
PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modali- dade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
7º	194239 Políticas Públicas de Educação	4	4	0	--	OBR	60	194221 Organização da Educação Brasileira
	192732 Educação e Trabalho	4	3	1	--	OBR	60	
	Estágio Supervisionado III:Gestão Escolar	8	2	--	6	OBR	120	Gestão das Organizações Educativas
	192783 Educação Matemática II	4	4	0	--	OPT	60	192414 Educação Matemática I
	Gestão de Programas e Projetos Educacionais	4	4	0	--	OPT	60	
	SUBTOTAL	24	17	1	6	--	360	

PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modali- dade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
8º	Trabalho Final de Curso I	4	1	3	--	OBR	60	Pesquisa em Educação
	Estágio Supervisionado IV: Espaços Educativos não-Escolares	6	2	--	4	OBR	90	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III
	194379 Financiamento da Educação	4	2	2	--	OPT	60	
	192520 Educação e Linguagem Tecnológica	4	2	2	--	OPT	60	
	195189 Gênero e Educação	4	3	1	--	OPT	60	
	SUBTOTAL	22	10	8	4	--	330	

PERÍODO/ATIVIDADES		CRÉDITOS				Modali- dade	Carga horária	Pré Requisito
		Total	Teóricos	Práticos	Extensão			
9º	194794 Avaliação das Organizações Educacionais	4	3	1	--	OBR	60	
	Trabalho Final de Curso II	4	1	3	--	OBR	60	Trabalho Final de Curso I
	194174 Planejamento Educacional	4	4	0	--	OPT	60	
	192562 Educação a Distância	4	4	0	--	OPT	60	
	Educação Profissional e Tecnológica	4	4	0	--	OPT	60	
	SUBTOTAL	20	16	4	--	--	300	

Quadro Síntese da Matriz Curricular Proposta				
Semestre	Créditos	Carga Horária	Créditos Obrigatórios	Créditos Optativos
1º	20	300	20	--
2º	20	300	20	--
3º	20	300	20	--
4º	24	360	16	08
5º	28	420	24	04
6º	28	420	16	12
7º	24	360	16	08
8º	22	330	10	12
9º	20	300	8	12
TOTAL	206	3090	150	56

2.12 Ementas e Referências das disciplinas

Ementas das disciplinas da matriz curricular (cf. ANEXO A)

2.12.1 Quadro com as Novas Disciplinas

DIMENSÃO FORMATIVA: EDUCAÇÃO, SUJEITOS, HISTÓRIA, SOCIEDADE E CULTURA					
ESTUDOS / ATIVIDADES		Total de créditos	Modalidade	Carga Horária Semestral	Pré-Requisito
1º Período	Introdução à Pedagogia	4	OBR	60	
	Educação, Comunicação e Tecnologias	4	OBR	60	
2º Período	Infância, Criança e Educação	4	OBR	60	
	Educação Inclusiva	4	OBR	60	

DIMENSÃO FORMATIVA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO BRASIL					
5º Período	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	8	OBR	120	192015 Didática Fundamental 192309 Educação Infantil
	Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPEX)	4	OPT	60	
6º Período	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais (crianças ou adultos/EJAI)	8	OBR	120	192414 Educação Matemática I 192449 Ensino de História, Identidade e Cidadania 192481 Ensino de Ciências e Tecnologia I 192406 Ensino e Aprendizagem da Língua Materna 192457 Educação em Geografia 192915 Didática Fundamental
	Educação em Geografia II	4	OPT	60	192457 Educação em Geografia I

DIMENSÃO FORMATIVA: PROFISSIONALIZAÇÃO DO PEDAGOGO - GESTÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO					
ESTUDOS / ATIVIDADES		Créditos	Mod.	Carga Horária Semestral	Pré-Requisito
7º Período	Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	8	OBR	120	Gestão das Organizações Educativas
	Gestão de Programas e Projetos Educacionais	4	OPT	60	
8º Período	Trabalho Final de Curso I	4	OBR	60	193101 -Pesquisa em educação
	Estágio Supervisionado IV: Espaços Educativos não-escolares	6	OBR	90	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III
9º Período	Trabalho Final de Curso II	4	OBR	60	Trabalho Final de Curso I
	Educação Profissional e Tecnológica	4	OPT	60	

2.13 Quadro com Disciplinas Obrigatórias, Optativas (Fluxo e Geral) e Estágios Supervisionados

A seguir, apresentamos algumas tabelas. Na tabela 16 constam as disciplinas obrigatórias do curso. Na tabela 17, as disciplinas optativas recomendadas para o curso. A tabela 18 elenca as disciplinas optativas. Por último, a tabela 19 que expõe o estágio supervisionado.

Tabela 16 – Disciplinas Obrigatórias do Curso de Pedagogia.

Código	Nome	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos	Domínio
191329	Antropologia da Educação	4	60		TEF
191027	Psicologia da Educação	4	60		TEF
-----	Introdução à Pedagogia	4	60		FE
191108	Filosofia da Educação	4	60		TEF
-----	Educação, Comunicação e Tecnologias	4	60		MTC
191060	História da Educação	4	60		TEF
-----	Infância, Criança e Educação	4	60		TEF
191043	Sociologia da Educação	4	60		TEF
193101	Pesquisa em Educação	4	60		FE
-----	Educação Inclusiva	4	60		TEF
191361	História da Educação Brasileira	4	60		TEF

192309	Educação Infantil	4	60	Infância, Criança e Educação	MTC
192392	Processos de Alfabetização e Letramento	4	60	Infância, Criança e Educação	MTC
192015	Didática Fundamental	4	60		MTC
100749	Escolarização de Surdos – Libras	4	60	Educação Inclusiva	TEF
194221	Organização da Educação Brasileira	4	60		PAD
191698	Educação de Jovens, Adultos e Idosos	4	60		MTC
192414	Educação Matemática I	4	60	192015 Didática Fundamental	MTC
192104	Currículo	4	60		MTC
192449	Ensino de História, Identidade e Cidadania	4	60	192015 Didática Fundamental	MTC
192481	Ensino de Ciências e Tecnologia I	4	60	192015 Didática Fundamental	MTC
192406	Ensino e Aprendizagem da Língua Materna	4	60	192015 Didática Fundamental	MTC
192457	Educação em Geografia I	4	60	192015 Didática Fundamental	MTC
-----	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	8	120	192015 Didática Fundamental 192309 Educação Infantil	FE
192287	Avaliação Escolar	4	60		FE
194280	Gestão das Organizações Educativas	4	60		PAD
-----	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais (criança ou adultos/EJAI)	8	120	192414 Educação Matemática I 192449 Ensino de História, Identidade e Cidadania 192481 Ensino de Ciências e Tecnologia I 192406 Ensino e Aprendizagem da Língua Materna 192457 Educação em Geografia I 192915 Didática Fundamental	FE
194239	Políticas Públicas de Educação	4	60	194221 Organização da Educação Brasileira	PAD
192732	Educação e Trabalho	4	60		TEF
-----	Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	8	120	194280 Gestão das Organizações Educativas	FE
-----	Trabalho Final de Curso I	4	60	193101 Pesquisa em Educação	FE
-----	Estágio Supervisionado IV: Espaços Educativos não-Escolares	6	90	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III	FE
194794	Avaliação das Organizações Educacionais	4	60		PAD
-----	Trabalho Final de Curso II	4	60	Trabalho Final de Curso I	FE
	Total de obrigatórias	150	2250		

Tabela 17 – Disciplinas Optativas (recomendadas para o fluxo)					
Código	Nome	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos	Domínio
195219	Educação das Relações Etnico-Raciais	4	60		TEF
191311	Educação em Artes	4	60		MTC
-----	Projetos de Ensino Pesquisa e Extensão	4	60		FE
195022	Ensino de Ciências e Tecnologia II	4	60	192481 Ensino de Ciências e Tecnologia I	MTC
191663	Educação, Ambiente e Sociedade	4	60		TEF
-----	Educação em Geografia II	4	60	192457 Educação em Geografia I	MTC
192783	Educação Matemática II	4	60	192414 Educação Matemática I	MTC
-----	Gestão de Programas e Projetos Educacionais	4	60		PAD
194379	Financiamento da Educação	4	60		PAD
192520	Educação e Linguagem Tecnológica	4	60		MTC
195189	Gênero e Educação	4	60		TEF
194174	Planejamento Educacional	4	60		PAD
192562	Educação à Distância	4	60		MTC
-----	Educação Profissional e Tecnológica	4	60		TEF
Total de Optativas do Fluxo		56	840		

Tabela 18 – Disciplinas Optativas de Oferta Geral (fora do fluxo)*					
*Cabe aos departamentos fazer a gestão das disciplinas optativas de oferta geral bem com a atualização de ementas.					
Código	Nome	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos	Domínio
-----	Introdução à Análise e Interpretação de Dados	4	60		
194930	Psicologia Social e Educação	4	60		
194964	Criatividade e Inovação na Educação	4	60		
192581	Educação do Campo	4	60		
191094	Educação Internacional e Comparada	4	60		
194603	Cultura Organizacional	4	60		
194671	Aprendizagem e Desenvolvimento do PNEE	4	60		
195154	Avaliação Educacional do PNEE	4	60		
191523	Dinâmica Psicossocial do Trabalho Docente	2	30		
191621	Educação Ambiental e Práticas Comunitárias	2	30		
192571	Educação Comunitária	2	30		

193038	Educação e Movimentos Sociais	4	60		
194913	Educação Multicultural na Contemporaneidade	4	60		
193194	Psicologia Cultura e Educação	4	60		
193194	Enfoques Psicopedagógicos das Dificuldades de Aprendizagem	4	60	191027 Psicologia da Educação 191647 Psicologia na Educação	
191116	Filosofia da Educação 2	4	60		
194972	Fundamentos da Orientação Profissional para PNEE	4	60		
191078	História da Educação 2	4	60	191060 História da Educação	
192911	Psicanálise e Educação	4	60		
194727	Introdução à Classe Hospitalar	4	60		
193135	Multiculturalismo e Ensino Religioso	4	60		
194948	Oficina Temática Psicologia da Educação	4	60		
191175	Orientação Educacional	4	60		
191540	Orientação Vocacional	4	60		
194786	Orientação Vocacional Profissional	4	60		
194841	Pensamento Educacional Brasileiro	4	60		
197165	Desenvolvimento Humano e educação	4	60		
193119	Pesquisa em Educação 2	4	60		
193160	Pesquisa em Educação 3	2	30		
194981	Princípios e Métodos para o PNEE	4	60		
191035	Psicologia da Educação 2	4	60		
195171	Seminário Educação Inclusiva	4	60		
191051	Sociologia da Educação 2	4	60		
193127	Psicodrama e Educação	4	60		
193208	Tópicos Especiais em Educação Ambiental: Experiências Pedagógicas Alternativas	4	60	191663 Fundamentos da Educação Ambiental	
191990	Tópicos Especiais em Educação Especial	4	60		
193097	Tópicos Especiais de Pesquisa em Educação	4	60		
194620	Tópicos Especiais em Educação e Diversidade Cultural	4	60		
191990	Tópicos Especiais em Educação Especial 1	4	60		
194859	Tópicos Especiais em História da Educação Brasileira	4	60		

194921	Tópicos Especiais em Psicologia da Educação	4	60		
191361	História da Educação Brasileira II	4	60		
191108	Tópicos Especiais em Filosofia da Educação	4	60		
	Tópicos Especiais da História da Educação	4	60		
	Tópicos Especiais em Sociologia da Educação	4	60		
191566	Tópicos Especiais em Orientação Educacional	4	60		
192422	Arte, Pedagogia e Cultura	4	60		
194565	Atividades Lúdicas em Início Escolarização	4	60		
192341	Computadores na Educação	4	60		
192741	Educação em Saúde	4	60		
192571	Educação Comunitária	4	60		
192724	Educação Hipertextual	4	60		
195103	Educação não-formal Ciência e Tecnologia	4	60		
195057	Formas Expressão da Criança de 0 a 6 anos	4	60		
194701	Fundamentos da Linguagem Musical na Educação	4	60		
192759	Literatura e Educação	4	60		
192660	Oficina de Audiovisuais em Educação	4	60		
195031	Oficina de Ens. História-Lugares de Mem. DF	4	60		
194719	Oficina de Formação do Professor Leitor	4	60		
192791	Oficinas de Textos Acadêmicos	4	60		
193020	Pesquisa em Educação a distância	4	60		
192686	Práticas Mediáticas em Educação	4	60		
192538	Produção e Leitura da Imagem	4	60		
192651	Uso de TV/Vídeo na Escola	4	60		
195201	Gestão de Sistemas Educacionais a Distância	4	60		
194697	Organização da Educação no DF	4	60		
194336	Pesquisa em Administração da Educação	4	60	193101 Pesquisa em Educação 1	
195081	Tópicos Especiais de pesquisa em Administração da Educação	4	60	194336 Pesquisa em Administração da Educação	
	Tópicos Especiais em Gestão da Educação	4	60	Administração das Organizações Educativas	
194484	Tópicos Especiais em Políticas de Educação	4	60	194221 Organização da Educação Brasileira	

				194239 Políticas Públicas de Educação	
	Ambiente, Cultura e Natureza do Cinema e Literatura	4	60		
	Educação Ambiental e Subjetividade	4	60		
	Tecnologias na Educação Especial e Inclusiva	4	60		
194808	Tópicos em Cultura, Ambiente e Diversidade: Leituras Pedagógicas	4	60		
	Seminários Integradores	4	60		

Além das disciplinas optativas do fluxo do curso de pedagogia, o estudante poderá cursar outras disciplinas optativas oferecidas na FE-UnB, bem como em outras unidades acadêmicas da UnB (Módulo Livre).

Tabela 19 – Estágios Supervisionados.

Código	Nome	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos	Domínio
-----	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	8	120	192015 Didática Fundamental 192309 Educação Infantil	FE
-----	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais (Crianças ou Adultos/EJA)	8	120	192414 Educação Matemática I 192449 Ensino de História, Identidade e Cidadania 192481 Ensino de Ciências e Tecnologia I 192406 Ensino e Aprendizagem da Língua Materna 192457 Educação em Geografia I 192915 Didática Fundamental	FE
-----	Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	8	120	194280 Gestão das Organizações Educativas	FE
-----	Estágio Supervisionado IV: Espaços Educativos não-Escolares	6	90	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III	FE
Total de Estágios		30	450		

2.14 Articulação teoria e prática

2.14.1 Práticas Curriculares

Conforme o Art. 13 § 1º da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015 (p. 11), os cursos terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, com duração mínima de 08 semestres ou 04 anos, compreendendo:

- 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- 2.200 (duas mil e duzentas) horas, pelo menos, dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

No curso de pedagogia da FE-UnB as 400 horas de prática como componente curricular estão inseridas nas disciplinas onde estão previstas atividades voltadas para a articulação da teoria com a prática, conforme o Quadro da Matriz Curricular no item 2.11. As atividades e/ou estudos teórico-práticos em áreas específicas de interesse dos estudantes estão recomendadas na Resolução nº 05/2017 da Câmara Setorial de Graduação (cf. ANEXO G).

As disciplinas obrigatórias e optativas poderão ser oferecidas na modalidade a distância, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. (cf. Art. 1º§1º da PORTARIA/MEC N. 1.134 de 10 de outubro de 2016). A Resolução nº 06/2017 da Câmara Setorial de Graduação da FE-UnB trata do detalhamento dos recursos, das tecnologias e mecanismos de interação para se trabalhar nestes 20% (vinte por cento). (Cf. ANEXO H)

2.14.2 Estágio Curricular Obrigatório

O estágio obrigatório nas licenciaturas é uma exigência prevista no Art. 65 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 e nas *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia* (2006) como espaço curricular indispensável à formação do profissional da educação que atuará na educação básica, e também nas novas Diretrizes Curriculares das Licenciaturas - DCN, Resolução nº2 de 1º de Julho de 2015 na qual indica que “[...]a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares[...]”. As DCN de 2015 também estabelecem 400 horas de estágio supervisionado na área de formação, e no caso do curso de pedagogia, docência na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, gestão escolar, bem como espaços educativos não escolares. A necessidade do estágio na formação do futuro pedagogo vai além desta exigência legal, trata-se de formação indispensável para a consolidação da relação teoria-prática. No âmbito da UnB, o estágio é regulamentado e orientado por meio de resolução própria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº. 41/2004.

A proposta para o estágio obrigatório do curso de pedagogia da FE-UnB, seguindo a legislação vigente, compreende a docência como base e a prática educativa como objeto da pedagogia. A legislação considera a docência como base da formação inicial do pedagogo, prioritariamente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, sendo uma atividade específica e intrinsecamente articulada com a prática e com

as demais atividades do trabalho acadêmico (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2015). Nesse sentido, o estágio supervisionado obrigatório também contempla a experiência em gestão escolar e em espaços educativos não escolares.

Por fim, a proposta de organização do estágio obrigatório visa atender a regulamentação da carga horária mínima de 400 horas previstas em Lei, devidamente orientada e supervisionada e observando o procedimento formal estabelecido no Art. 13 § 1º da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015. Nesse sentido, o estágio no curso de pedagogia está distribuído em quatro fases obrigatórias, com 120 horas para as fases I, II e III e 90 horas para a fase IV, somando um total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas:

- Estágio Supervisionado I: Educação infantil: 120 horas (08 créditos)
- Estágio Supervisionado II: Anos iniciais (criança ou adultos/EJAI): 120 horas (08 créditos)
- Estágio Supervisionado III: Gestão escolar: 120 horas (08 créditos)
- Estágio Supervisionado IV: Espaços educativos não escolares: 90 horas (06 créditos)

A FE-UnB pretende reunir os professores orientadores de estágio de forma integrada para o planejamento, a fim de promover um compartilhamento de experiências dos estágios supervisionados com a participação dos estudantes, através de *“rodas de conversa”*. Pretende também realizar, anualmente, o evento *“Mostra de Estágios” da FE-UnB*.

2.14.3. Estágio Curricular não obrigatório

O estágio curricular não obrigatório está previsto na Lei 11.788/2008 e neste PPC pode ser reconhecido como parte das atividades complementares realizadas pelos estudantes, de acordo com a Resolução nº 04/2016 (cf. ANEXO F).

As orientações específicas para os estágios (obrigatório e não obrigatório) no âmbito do curso de pedagogia da FE-UnB estão detalhadas na Resolução nº 02/2016 de Estágio da FE-UnB (cf. ANEXO D).

2.15 Integração Interinstitucional

2.15.1 Com as redes públicas de ensino

O convênio nº 27/2014 firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) prevê a realização do estágio curricular obrigatório supervisionado da UnB nas escolas da rede da SEDF, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Consta, ainda, no termo de compromisso de estágio curricular obrigatório supervisionado da FE-UnB, na cláusula 12, que, na vigência do termo, o estagiário está incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, efetivado pela UnB com a seguradora General Brasil Seguros, sob a Apólice nº 81.195.

2.16 Processo de avaliação

O processo de avaliação no curso de pedagogia abará três dimensões:

2.16.1 Avaliação da aprendizagem

No curso de pedagogia da FE-UnB serão consideradas diferentes abordagens, instrumentos e procedimentos, com ênfase na avaliação formativa para as aprendizagens dos estudantes. “Os critérios específicos de aprovação em cada disciplina são divulgados no início do semestre letivo no plano de ensino da disciplina”, conforme consta no Guia do Calouro 1º/2017 da UnB (Brasil, 2017, p.33).

2.16.2 Avaliação do curso

A avaliação do curso de pedagogia está inserida na avaliação da FE-UnB a qual proceder-se-á como heteroavaliação, autoavaliação e coavaliação. Essas modalidades de avaliação têm a função de regulação e monitoramento das ações de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pela Faculdade de Educação, e também de aprendizado, pois nenhuma avaliação deve ser feita se não tiver como objetivo a aprendizagem dos sujeitos envolvidos, mesmo sendo avaliações em larga escala, externas e outras. No que se refere à avaliação institucional e de curso, espera-se que por meio do seu resultado a FE e o curso de Pedagogia reflitam sobre sua identidade, projetos e dimensões, para assim continuar sua trajetória no alcance dos seus objetivos.

A heteroavaliação institucional será procedida a cada três (03) anos pelas agências estatais de avaliação de instituições e cursos de educação superior por intermédio de comissão externa de especialistas. A autoavaliação institucional acontecerá após a apresentação do relatório apresentado pela comissão de especialistas externos. A comunidade reunir-se-á em diversos momentos a partir das recomendações e orientações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e de diversas formas para analisar o relatório apresentado, verificar sua pertinência e criar meios e condições de operacionalizar as sugestões apresentadas que foram consideradas pertinentes.

Para a efetivação dos resultados da heteroavaliação, levar-se-á em consideração os aspectos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o Sinaes. Ele integra a “avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes”. Seus resultados nortearão as ações que deverão ser revistas para a continuidade do trabalho, verificando o que foi detectado como negativo e reforçando os aspectos que devem continuar e até mesmo serem aperfeiçoados.

Em todos os momentos e em todas as formas de avaliação, os procedimentos avaliativos considerarão indicadores quantitativos e qualitativos, passíveis de serem criados em cada momento e modalidade avaliativa. Os indicadores avaliativos deverão demonstrar a especificidade da comunidade por segmentos, por atividades, por tipos, níveis e modalidades de cursos. Estes indicadores deverão incidir sobre o tripé constitutivo da Universidade: ensino, pesquisa e extensão de forma igualitária, evitando supervalorização de uma atividade acadêmica em detrimento da outra.

2.16.3 Avaliação do docente

A avaliação do docente será realizada tanto pelo estudante como pela Faculdade de Educação e estará em consonância com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnB.

Conforme o Guia do Calouro (UnB, 2017, p.36),

A avaliação de disciplina é proposta aos estudantes ao final do semestre letivo por meio de pesquisa sobre a percepção deles sobre o:

- programa da disciplina – para identificar o valor atribuído pelo discente ao conteúdo proposto e a coerência entre ementa, programa, bibliografia e objetivos propostos;
- ensino ministrado – para identificar o valor atribuído pelo discente ao desempenho docente no contexto da disciplina ministrada;
- rendimento discente ou autoavaliação – para identificar a percepção dos estudantes sobre sua própria aprendizagem;
- suporte institucional – para identificar o valor atribuído pelo discente às condições de infraestrutura física e laboratorial para as atividades propostas na disciplina.

2.17 Apoio ao Discente
2.17.1 Orientação Acadêmica
Este trabalho é realizado pela coordenação de graduação por meio de rodas de conversas, e recepção de calouros. A secretaria de graduação orienta os estudantes sobre os procedimentos administrativos da vida acadêmica.
2.17.2 Tutoria de graduação e Monitoria
O Programa de Educação Tutorial (PET) foi criado e implementado pela Capes, em 1979. É um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e objetiva envolver os estudantes num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de suas áreas de estudo. Na UnB a gestão do PET é realizada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e pela Coordenadora de Monitoria, Mobilidade e PET (CMoP), da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA). A monitoria no âmbito do curso de pedagogia está regulamentada por meio da Resolução nº 03/2016 da Câmara Setorial de Graduação da FE-UnB (cf. ANEXO E).
2.17.3 Iniciação científica
O Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) coordena e acompanha os programas institucionais de apoio à pesquisa. O Programa de Iniciação Científica da UnB (ProlC) é vinculado ao DPP. Voltado para o fomento à pesquisa para qualificação de excelência de estudantes de graduação. Dentre os seus objetivos destacam-se: despertar a vocação científica; desenvolver talentos para a pesquisa; fortalecer a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação de estudantes para programas de pós-graduação. O público é selecionado e indicado pelos orientadores que submetem projetos aos editais, o estudante deve apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a (3) três; ter currículo Lattes na plataforma do CNPq; e não ser parente consanguíneo do orientador até 2º grau. O estudante deve se comprometer integralmente com as atividades da pesquisa, participar de eventos científicos, apresentar trabalhos. Os orientadores devem ter experiência, qualificação e devem, preferencialmente, estar cadastrados no diretório de grupos de pesquisas do CNPq.
2.17.4 Programas de Incentivo à Docência
O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) coordena e acompanha os programas institucionais de incentivo à docência. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – (Pibid) é desenvolvido com o acompanhamento e a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Apoia projetos que buscam promover a melhoria da qualidade da educação básica e valorizar o magistério, realizando atividades de incentivo da prática docente, integração entre as escolas e instituições formadoras de capacitação de educadores entre outras. Para concorrer, e professores se inscrevem por meio de editais apresentando projetos ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG).
2.17.4 Extensão
As ações de extensão elaboradas e submetidas no âmbito da Faculdade de Educação deverão considerar o que está estabelecido pelos Artigos 1º a 20º da Resolução 060/2015 do CEPE-UnB e o disposto na Resolução Conselho da Faculdade de Educação (cf. ANEXO I), bem como em práticas transversalizadas no ensino e na pesquisa.

2.17.5 Apoio pedagógico e programas de apoio

É função da coordenação do curso proporcionar aos estudantes orientação quanto ao seu desempenho acadêmico e planejamento da vida escolar (conforme Resolução Nº 41/2004 do CEPE), bem como sobre os diversos tipos de programas de apoio existentes na UnB, como os programas de moradia estudantil, bolsa de permanência, bolsa alimentação e vale livro. A própria instituição também fornece um Serviço de Orientação Universitária (SOU), oferecendo um serviço de acolhimento e orientação a estudantes de graduação, em relação a dúvidas, questões acadêmicas e pessoais. São também interessantes para os estudantes a programação cultural do campus desenvolvida pelo Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

2.18 Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão

2.18.1 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

Na graduação, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão é realizada nos diversos componentes curriculares bem como em atividades de monitoria, nos laboratórios de práticas educacionais, nos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq (envolvendo estudantes de graduação e pós-graduação) bem como nas atividades de Iniciação Científica (Proic), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (Pibit) e Programa de Extensão de Ação Continuada (PPEACs).

2.19 Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de curso (TCC) será desenvolvido em dois semestres por meio das disciplinas TFC 1 e TFC 2 a fim de que o estudante possa elaborar textos que demonstrem capacidade de articulação teórico-prática de questões relativas ao campo educacional.

Na TFC 1, ocorrerá o desenvolvimento do projeto de pesquisa e na TFC 2, a redação do texto final, na forma de artigo científico ou monografia.

As orientações específicas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da FE-UnB encontram-se na Resolução nº 01/2016 (cf. ANEXO C).

2.20 Atividades Complementares

Estão previstas no novo currículo do curso de pedagogia 240 horas (16 créditos) a serem computadas por meio de atividades complementares que contribuam com a formação do pedagogo, entre outras (cf. ANEXO F)

- a) curso de extensão realizado na Universidade de Brasília;
- b) curso de extensão realizado em outras IES/Entidades;
- c) participação em cursos e/ou eventos científicos, presenciais ou a distância, na área de educação: seminários, fóruns, palestras, congressos, encontros, simpósios, semanas pedagógicas, oficinas, workshops;
- d) organização de eventos científicos na área de educação: seminários, fóruns, palestras, congressos, encontros, simpósios, semanas pedagógicas, oficinas e workshops;
- e) apresentação de trabalho em evento científico;
- f) trabalho publicado em revista científica;
- g) trabalho publicado em jornais/revistas não acadêmicas;
- h) participação em projetos comunitários de natureza educativa;
- i) estágio não obrigatório (remunerado ou não) como prática pedagógica;
- j) participação em atividades de iniciação científica.

A solicitação de aproveitamento de atividades complementares é avaliada por uma comissão composta pelos coordenadores de graduação.

CAPÍTULO III CORPO DOCENTE

3.1 Organização Acadêmica e Administrativa

3.1.1 Estrutura organizacional

A FE-UnB tem como instância maior o Conselho da Faculdade de Educação. Como órgãos de apoio conta com a Câmara Setorial de Graduação, a Coordenação de Graduação (diurno, noturno), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), os Colegiados dos Departamentos de Teoria e Fundamentos (TEF), de Planejamento e Administração (PAD) e de Métodos e Técnicas (MTC), o Colegiado e a Coordenação de Pós-Graduação e a Coordenação de Extensão.

Na esfera administrativa, a FE-UnB conta com as seguintes instâncias: secretaria da direção da Faculdade, setor administrativo (responsável pela administração financeira, gestão patrimonial, gestão predial e gestão de pessoas), assessoria pedagógica da graduação, secretaria de graduação presencial, secretaria integrada dos departamentos e do curso de Pedagogia EaD, secretaria de extensão, secretaria de pós-graduação *lato e stricto sensu*, secretaria de pós-graduação (mestrado profissional), serviço de apoio tecnológico (SAT), e um laboratório de informática.

3.1.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE

A instituição do Núcleo Docente Estruturante está em consonância com a lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004 e com a Resolução n. 01 de 17 de junho de 2010. O Ato nº 071, da Direção da FE, de 18 de julho de 2013 instituiu o Núcleo Docente Estruturante para atuar no acompanhamento, processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto político pedagógico do curso. Foi criado como um órgão consultivo e de assessoramento ao curso presencial e a distância.

Em 02 de outubro de 2014, o Conselho da Faculdade de Educação aprovou o Regimento do NDE. Conforme o Regimento, são atribuições do NDE (cf. ANEXO J):

- a) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em pedagogia presencial e a distância;
- b) Acompanhar a organização didático-pedagógica do curso de graduação em pedagogia;
- c) Supervisionar a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constante no currículo;
- d) Apoiar as formas de avaliação e acompanhamento dos projetos pedagógicos do curso de pedagogia;
- e) Promover os trabalhos de estruturação curricular e atualização periódica do curso de Pedagogia;
- f) Contribuir para consolidar o perfil profissional do egresso do curso;
- g) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriunda de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

3.1.3 Coordenadores do Curso de Pedagogia

Conforme o Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011), em seu Art. 50, cada curso tem um coordenador, escolhido entre os professores com pelo menos dois anos de efetivo exercício no Quadro Docente da Universidade de Brasília, com as atribuições previstas no Regimento Geral e no regimento interno da Unidade Acadêmica.

3.1.4 Recursos Humanos

A FE-UnB conta atualmente (1-2018), com 85 professores do quadro permanente e 36 técnicos-administrativos.

3.2 Corpo Docente do 1º/2018 (professores do quadro permanente da UnB) - titulação e regime de trabalho

DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS – TEF		
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho
Alia Maria Barrios González	Doutorado	DE
Amaralina Miranda de Sousa	Doutorado	DE
Ana Teresa Reis da Silva	Doutorado	DE
Bernardo Kipnis	Doutorado	DE
Bráulio Tarcísio Porto de Matos	Doutorado	DE
Carlos Alberto Lopes de Sousa	Doutorado	DE
Cátia Piccolo VieroDevechi	Doutorado	DE
Cláudia Márcia Lyra Pato	Doutorado	DE
Cristina Massot Madeira Coelho	Doutorado	DE
Edeilce Aparecida Santos Buzar	Doutorado	DE
Eduardo Olívio RavagniNicolini	Doutorado	DE
Erlando da Silva Rêses	Doutorado	DE
Fátima Lucília Vidal Rodrigues	Doutorado	DE
Fernando Bomfim Mariana	Doutorado	DE
Francisco José Rengifo-Herrera	Doutorado	DE
Iracilda Pimentel Carvalho	Doutorado	DE
José Luiz Villar Mella	Doutorado	DE
José Zuchiwschi	Doutorado	DE
Juarez José Tuchinski dos Anjos	Doutorado	DE
Liége GemeliKuchenbecher	Doutorado	DE
Livia Freitas Fonseca Borges	Doutorado	DE
Luciana de Mello Gomide Foina	Doutorado	DE
Maria Abádia da Silva	Doutorado	DE
Maria da Conceição da Silva Freitas	Doutorado	DE
Marly de Jesus Silveira	Doutorado	DE
Olgamir Francisco de Carvalho	Doutorado	DE
Paulo Sérgio de Andrade Bareicha	Doutorado	DE

DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS – TEF (continuação)		
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho
Rainri Back dos Santos	Doutorado	DE
Rosângela Azevedo Correa	Doutorado	DE
Sandra Ferraz de Castilho Dourado Freire	Doutorado	DE
Silmara Carina Dornelas Munhoz	Doutorado	DE
Silvia Ester Orrú	Doutorado	DE
Simone Aparecida Lisniewski	Doutorado	DE
SinaraPollomZardo	Doutorado	DE
Tatiana Yokoy de Souza	Doutorado	DE
Viviane Neves Legnani	Doutorado	DE
Wivian Weller	Doutorado	DE

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS – MTC		
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho
Andrea Cristina Versutti	Doutorado	DE
Antonio Fávero Sobrinho	Mestrado	DE
Antonio Villar Marques de Sá	Doutorado	DE
Cláudia Guilmar Linhares Sanz	Doutorado	DE
Cristina Maria Costa Leite	Doutorado	DE
Edileuza Fernandes da Silva	Doutorado	DE
Fernanda Müller	Doutorado	DE
Geraldo Eustáquio Moreira	Doutorado	DE
Gilberto Lacerda dos Santos	Doutorado	DE
Hélio José Santos Maia	Doutorado	DE
João Roberto Vieira	Mestrado	DE
Ireuda da Costa Mourão	Doutorado	DE
Liliane Campos Machado	Doutorado	DE
Lúcio França Teles	Doutorado	DE
Maria Alexandra Militão Rodrigues	Doutorado	DE
Maria Clarisse Vieira	Doutorado	DE
Maria Emília Gonzaga de Souza	Doutorado	DE
Maria Fernanda Farah Cavaton	Doutorado	DE
Maria Lídia Bueno Fernandes	Doutorado	DE
Otilia Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas	Doutorado	DE
Patrícia Lima Martins Pederiva	Doutorado	DE

Paula Gomes de Oliveira	Doutorado	DE
Paula Maria Cobucci	Doutorado	DE
Renísia Cristina Garcia Filice	Doutorado	DE
Rita Silvana Santana dos Santos	Doutorado	DE
Rodrigo Matos de Souza	Doutorado	DE
Solange Alves de Oliveira Mendes	Doutorado	DE
Solange dos Reis Amorim e Amato	Doutorado	DE
Tel Amiel	Doutorado	DE
Vânia Lúcia Quintão Carneiro	Doutorado	DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – PAD		
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho
Adriana de Almeida Sales de Melo	Doutorado	DE
Ana Maria de Albuquerque Moreira	Doutorado	DE
Ana Sheila Fernandes Costa	Doutorado	DE
Andréia Mello Lacé	Doutorado	DE
Carmenísia Jacobina Aires	Doutorado	DE
Catarina de Almeida Santos	Doutorado	DE
Cristina Helena Almeida de Carvalho	Doutorado	DE
Danielle Xabregas Pamplona Nogueira	Doutorado	DE
Girleene Ribeiro de Jesus	Doutorado	DE
José Vieira de Sousa	Doutorado	DE
Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva	Doutorado	DE
Maria Zélia Borba Rocha	Doutorado	DE
Nara Maria Pimentel	Doutorado	DE
Nathália Cassettari	Doutorado	DE
Raimundo Luiz Silva Araújo	Doutorado	DE
Raquel de Almeida Moraes	Doutorado	DE
Remi Castioni	Doutorado	DE
Shirleide Pereira da Silva Cruz	Doutorado	DE

3.3 Participação e representação discente

Os estudantes de pedagogia possuem assento nos colegiados da FE-UnB, a saber:

- 03 membros no conselho da Faculdade (sendo um do curso diurno, um do curso noturno e um do curso a distância);
- 01 membro em cada colegiado departamental (MTC, TEF e PAD);
- 03 membros no colegiado do curso de graduação (sendo um do curso diurno, um do curso noturno e um do curso a distância).

CAPÍTULO IV INFRAESTRUTURA

4.1 Infraestrutura física

A FE-UnB está instalada em três prédios históricos edificadas à época de criação da UnB: FE1; FE3 e FE5¹⁴.

O prédio FE1 abriga as salas de pós-graduação em educação – mestrado e doutorado acadêmico e mestrado profissional (secretaria, coordenação e de defesas); a Sala Papius utilizada para eventos (80 lugares), gabinetes de professores; sala de *webconferência* e sala dos pós-graduandos.

O prédio FE3 abriga a direção da FE (secretaria e sala do diretor e vice-diretor); o setor administrativo-financeiro; a copa; a coordenação de graduação presencial e a distância, a assessoria pedagógica e Linhas Críticas, o serviço de apoio tecnológico (SAT); o posto avançado da secretaria de administração acadêmica (SAA); a secretaria de extensão; a secretaria integrada dos três departamentos; duas salas de reuniões, Sala 1 (30 lugares) e Sala de Reunião dos Colegiados (30 lugares); gabinetes de professores e laboratórios (especificados abaixo), Centro de Documentação e Informação (Ceduc).

O prédio FE5 abriga o auditório “Dois Candangos¹⁵” (200 lugares); o centro acadêmico do curso de pedagogia (CAP); o Programa de Educação Tutorial (PET); uma lanchonete; uma livraria; um espaço de reprografia; 10 (dez) salas de aula; Sala de Acolhimento/Amamentação e laboratórios (especificados abaixo).

Os 85 professores efetivos vinculados aos três departamentos ocupam gabinetes individuais ou de uso compartilhado, equipados com mesas, estantes para livros e, via de regra, um computador. Alguns gabinetes também possuem impressora e outros equipamentos adquiridos por meio de editais de fomento à pesquisa, todos constituindo patrimônio da UnB.

A Faculdade de Educação dispõe dos seguintes laboratórios de ensino e espaços que abrigam ações de extensão contínuas:

- Laboratório Ábaco;
- Laboratório Audiovisual – LAV;
- Laboratório de Informática da Graduação;
- Laboratório Pedagógico de Ensino Ciências;
- Laboratório de Apoio a Pessoa com Deficiência Visual – LDV;
- Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento do Ensino Especial: Tecnologias na Educação Inclusiva – LPDEE/TEI;
- Laboratório de Estudos da Linguagem em Educação em Contextos Inclusivos – LOES;
- Laboratório de Produção de Recursos Pedagógicos do Ensino Especial - LPRP/EE;
- Laboratório de Educação de Surdos e Libras – LABES/LIBRAS;
- Laboratório de Ensino e Pesquisa em Educação Geográfica – LEPEGEO;
- Laboratório de Práticas Dialógicas em Educação;
- LUDOTECA - Laboratório de Ensino de Matemática.

Os grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos do CNPq¹⁶ também desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão nas salas dos professores ou nos espaços de uso coletivo da FE-UnB.

Para a operacionalização deste projeto político pedagógico será necessária a ampliação da infraestrutura da FE-UnB para implementação de novos laboratórios e outros espaços formativos e de pesquisa.

¹⁴ Para maiores informações acerca dos prédios da FE, confira Borba, Villar (2016), bem como a obra “Registro Arquitetônico da UnB” (2014).

¹⁵ Atualmente (2/2016) o Auditório encontra-se sem condições de abrigar eventos com a qualidade necessária, uma vez que não dispõe de infraestrutura de som e o ar condicionado está sem funcionamento há mais de 10 anos. O carpete e as cortinas do auditório não foram trocados desde a inauguração da UnB em 1962, o que vem acarretando problemas de saúde a quem frequenta este espaço. A FE anseia pela reforma deste auditório histórico para a UnB, que também é utilizado por outras unidades.

¹⁶ Os grupos de pesquisa encontram-se listados neste endereço: <<http://www.fe.unb.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa>>.

4.2 Acessibilidade arquitetônica

Em consonância com a Política de Acessibilidade da UnB, com vistas à eliminação de barreiras físicas, a FE-UnB dispõe em todos os seus prédios de rampas de acesso, guias rebaixadas nas calçadas, reserva de vagas nos estacionamentos públicos para pessoas com deficiência e idosos (Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), assim como sanitários acessíveis. Em conjunto com a Prefeitura do Campus (PRC) vem enveredando esforços para a implementação de piso tátil e faixas indicativas de alto contraste nas áreas de circulação externas e internas, bem como a instalação de um elevador no prédio FE-3.

4.3 Infraestrutura de gestão

Para realizar as tarefas de gestão a FE-UnB, dispõe de equipes de trabalho, distribuídas em uma secretaria de graduação, uma secretaria integrada para atendimento aos três departamentos acadêmicos, uma secretaria de pós-graduação, um setor administrativo-financeiro, um setor de assessoramento pedagógico, um serviço de apoio técnico (SAT), assessoramento de direção e uma secretaria para apoio aos projetos de extensão.

A secretaria de graduação conta regularmente com funcionários técnico-administrativos para atendimento nos cursos diurno e noturno. Os coordenadores do curso de pedagogia dispõem de salas para atendimento aos estudantes, docentes e comunidade.

4.4 Infraestrutura de comunicação

Para favorecer a comunicação a UnB utiliza diferentes sistemas e plataformas para as atividades educativas, acadêmicas e de gestão universitária:

4.4.1 Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema de Graduação (SIGRA)

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UnB é o meio pelo qual tramitam todos os documentos da Universidade.

O SIGRA é o sistema de gerenciamento da vida acadêmica dos estudantes e dos cursos de graduação.

4.4.2 Plataforma de ensino e aprendizagem

O *moodle* (Aprender UnB) é uma plataforma digital de apoio ao ensino presencial e de desenvolvimento de disciplinas a distância, que permite a interação entre professores e estudantes, o desenvolvimento de conteúdos das disciplinas, a realização da avaliação das aprendizagens, entre outras atividades.

4.4.3 Redes de comunicação

Uma das formas de comunicação interna e externa da universidade é a utilização da rede mundial de computadores, por meio de seu portal na internet (www.unb.br), bem como sistemas internos de divulgação de informações, como o serviço de correio eletrônico e o Jornal Campus. Além disso, divulga notícias, reuniões e programas acadêmicos pela UnBTV.

A FE-UnB também possui seu portal na internet (www.fe.unb.br) por meio do qual divulga as ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas na unidade acadêmica.

4.4.4 Informações e publicações normativas

Estão disponibilizadas no site da UnB, no site da FE-UnB, nos murais e nos canais de comunicação institucionais.

ANEXO A – EMENTAS DO CURSO DE PEDAGOGIA

1º SEMESTRE DO CURSO

TEF - 191329 - ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

A Antropologia e a tradição de construção do discurso científico sobre “o outro”; compreensão das circunstâncias atuais da Modernidade e de Crise Civilizacional por meio da Antropologia. A alteridade como base para as transformações do discurso antropológico ao longo do tempo; crítica ao evolucionismo; oposição entre etnocentrismo e relativismo cultural. O entendimento do “outro”, e a construção coletiva do conceito de “nós”, povo brasileiro; trajetória histórica e condição humana do povo-novo do Brasil; o povo brasileiro, sua diversidade e seus anseios por uma “educação de qualidade” e por uma humana docência. A Educação, como prática social de intencionalidade explícita e seu compromisso social frente à realidade do povo brasileiro na atualidade.

Bibliografia Básica

1. BRANDÃO, Carlos Rodrigues, **A Educação como Cultura**. Campinas, S. Paulo: Mercado das Letras, 2002.
2. DAMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
3. LARAIA, Roque de Barros - **Cultura. Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

Bibliografia Complementar

1. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. S. Paulo: Brasiliense, 2001.
2. MOREIRA, Antônio Flávio e CANDAU, Vera Maria. (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 2. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
3. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.
4. RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
5. ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo**. 2a Edição. Coleção Primeiros Passos. 124. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

TEF - 191027 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Estudos que articulam a Psicologia com a Educação. Principais teorias da Psicologia, suas implicações e fundamentação para a análise dos processos de ensino/aprendizagem. Concepções de desenvolvimento humano em sua relação com os processos educativos. Processos de subjetivação nas sociedades contemporâneas e no cenário da educação brasileira.

Bibliografia Básica

1. CARRARA, Kester.(Org.). **Introdução à psicologia da educação: seis abordagens**. São Paulo: Avercamp, 2004.
2. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação. Psicologia da Educação Escolar**, volume II. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2004.

3. MARTÍNEZ, Albertina Mitjáns. (Org.). **Psicologia escolar e compromissosocial**. Campinas, SP: Alínea, 2007.

Bibliografia Complementar

1. BRANCO, Angela Maria Cristina Uchoa de Abreu; LOPES DE OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos. **Diversidade e Cultura da Paz na Escola: Contribuições da Perspectiva Sociocultural**. Porto Alegre: Mediação, 2012.
2. MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria; ALMEIDA, Sandra Francisca Conte de. (Org.). **Psicologia escolar: construção e consolidação da identidade profissional**. São Paulo: Editora Alínea, 2005.
3. VIANA, Meire Nunes; FRANCISCHINI, Rosângela. **Psicologia Escolar: que fazer é esse?** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016.
4. VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
5. VYGOTSKY, Lev Semionovich. **Pensamento e Linguagem**. S. Paulo: Martins Fontes, 1993.

FE – INTRODUÇÃO A PEDAGOGIA-04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

A educação como objeto da pedagogia. A construção do conhecimento pedagógico. A Pedagogia como campo de conhecimento/ciência. A pedagogia enquanto prática, teoria e curso de formação profissional. O Curso de Pedagogia no Brasil: História e Diretrizes. O curso de Pedagogia da Universidade de Brasília. Atuação do pedagogo: áreas, atribuições e princípios éticos.

Bibliografia Básica

1. BRZEZINSKI, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores**. 9. Ed. Campinas: papirus, 2013.
2. SAVIANI, Dermeval. **A Pedagogia no Brasil: história e teoria**. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.
3. SILVA, Carmem Silvia Bissolo da. **Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade**. 3 ed. Campinas: Autores associados, 2006.

Bibliografia Complementar

1. CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: ed. Unesp, 1999.
2. CRUZ, Gisele Barreto da. **Curso de pedagogia no Brasil: história e formação com pedagogos primordiais**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.
3. FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia como ciências da educação**. São Paulo: Cortez, 2008.
4. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: para que?** São Paulo: Cortez, 2013.
5. GHIRALDELLI, Paulo Jr. **O que é pedagogia?** São Paulo: Brasiliense, 2007.

TEF - 191108 -FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Perspectivas filosóficas sobre a educação e formação humana. O que é filosofia. Política, ética, estética e educação. Filosofia da educação no Brasil.

Bibliografia Básica

1. CASTRO, Susana de. (Org.). **Introdução à filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2008.
2. HERMANN, Nadja. **Ética e Educação**. Rio de Janeiro: Autêntica, 2014.
3. PAGNI, Pedro Angelo; SILVA, Divino José da. (Orgs.). **Introdução à Filosofia da Educação: temas contemporâneos e história**. São Paulo: Avercamp, 2007.

Bibliografia Complementar

1. JAEGER, Werner. Paideia: **A formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
2. PLATÃO. **A república**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
3. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. São Paulo: Martins Fontes, 2004 (3a ed.)
4. NIETZSCHE, Friedrich. **Escritos sobre educação**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2011.
5. ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Paz e Terra, 2010.

MTC- EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAS - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Os processos de comunicação e suas tecnologias em diferentes dimensões da sociedade contemporânea, possibilidades e desafios para a formação do cidadão. A interface educação/comunicação, suas relações com as práticas educativas e com a formação de professores. Cultura audiovisual, redes e globalização. Comunidades de aprendizagem e trabalho colaborativo na sociedade mediatizada. Modos de trabalhar na educação, linguagens dos meios de comunicação – visuais, sonoros, audiovisuais, impressos e informáticos – em perspectiva crítica e criativa.

Bibliografia Básica

1. ALMEIDA, Milton José de. **Imagens e Sons: a nova cultura oral**. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 32).
2. KENSKI, Vani. Moreira. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas/SP: Papirus, 2012.
3. LEVY, Pierre. **Cibercultura**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

Bibliografia Complementar

1. ALMEIDA, Milton José. **Cinema arte da memória**. Campinas-SP: Autores Associados, 1999.
2. BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.
3. TRIVINHO, Eugenio; CAZELOTO, Edilson. **A cibercultura e seu espelho: campo de conhecimento emergente e nova vivência humana na era da imersão interativa**. São Paulo: ABCiber; Instituto Itaú Cultural, 2009. – (Coleção ABCiber). p. 38-51. Disponível em: <http://poeticasdigitais.files.wordpress.com/2009/09/2009-game-cozinheiro-das-almas.pdf>
4. SANTAELLA, Lucia. **Matrizes da Linguagem e Pensamento**, São Paulo, Iluminuras, 2001.
5. THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 2011.

2º SEMESTRE DO CURSO**TEF- 191060 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS**

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Estudo da trajetória Histórica das diferentes manifestações do processo educativo desde as sociedades ágrafas até a sociedade de produção e consumo de massa do século XX/XXI considerando o contexto cultural de cada época. Análise das características das instituições e das práticas educacionais da antiguidade clássica, do sistema feudal, do renascimento, e dos séculos XVIII ao XX. Abordagem das tendências da educação contemporânea e suas motivações históricas.

Bibliografia Básica

1. ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. SP, Martins Fontes, 1992.
2. CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. SP: UNESP, 1999.
3. GILES, Thomas Ranson. **História da Educação**. São Paulo, EPU, 1987.

Bibliografia Complementar

1. CARCOPINO, Jérôme. **A vida cotidiana em Roma no apogeu do Império**. Lisboa, livros do Brasil, 1984.
2. DUBY, Georges e Michelle Perrot. **História das mulheres no ocidente**, Vol I. – A antiguidade, Porto, Edições Afrontamento, 1993.
3. JAEGER, J. Paidéia - **A formação do Homem grego**. São Paulo, Martins Fontes, 1983.
4. LOWY, Michael. **Ideologia e Ciências Sociais**, SP, Cortez Editora, 1995
5. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da Educação**, São Paulo, Difel, 1970.

TEF - INFÂNCIA, CRIANÇA E EDUCAÇÃO - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Estudo sobre as concepções históricas, sociológicas e psicológicas de infância e criança. A cultura e a compreensão sobre a singularidade dos sujeitos do aprender. A relação entre os processos de aprendizagem e de desenvolvimento humano em uma perspectiva cultural-histórica. O sentido de experiências significativas de aprendizagem em bebês e crianças: entre aspectos psicomotor e da linguagem. Imaginação e fantasias, a falsa dicotomia do cuidar-educar e o conceito de campos de experiência. Processos de Inclusão na Educação infantil: desafios e perspectivas. A experiência do Programa da Educação Precoce.

Bibliografia Básica

1. KUHLMANN JR., Moisés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998
2. SILVA, Mauricio Roberto da; ARROYO, Miguel Gonzalez. (Orgs.). **Corpo Infância. Exercícios Tensos de Ser Criança por Outras Pedagogias dos Corpos**, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
3. VIGOTSKI, Lev Semionovich. **Imaginação e criação na infância: ensaio psicológico: livro para professores**/Lev Semionovich Vigotski; apresentação e comentários Ana Luiza Smolka; tradução Zoia Prestes. – São Paulo: Ática, 2009.

Bibliografia Complementar

1. BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
2. BENJAMIN, Walter. **Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação**. São Paulo, Summus, 1984.
3. Brasil, MEC, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_ceb_22.98.pdf
4. SILVA, Kátia Cristina Fernandes; CRUZ, Rosimeire Costa de Andrade; CRUZ, Silvia Helena Vieira. (Orgs.) **Práticas Pedagógicas na Educação Infantil**. Fortaleza: Edições UFC, 2014.
5. VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **A brincadeira e o seu papel no desenvolvimento psíquico da criança**. Revista Virtual de Gestão de Iniciativas Sociais. Rio de Janeiro, RJ: jun 2008, Trad. Zoia Prestes, pp 23-36 ISSN: 1808-6535.

TEF - 191043 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Educação, Estado e sociedade. A Educação como processo social. Educação e estrutura social. A função social da Escola. Teorias sociológicas da educação e sua influência na educação brasileira.

Bibliografia Básica

1. DURKHEIM, Emile. **Educação e sociologia**. São Paulo: Vozes, 2011.
2. GUIDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.
3. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Crítica da educação e do ensino**. Lisboa: Moraes, 1978.

Bibliografia Complementar

1. BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. (Org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
3. FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade**. 7. ed. São Paulo: Editora Centauro, 2005.
4. TURNER, Jonathan. H. **Sociologia: conceitos e aplicações**. São Paulo: Makron Books, 2000.
5. WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Centauro Editora, 2002.

FE -193101 - PESQUISA EM EDUCAÇÃO I - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Relação da pesquisa científica com a atividade docente. O conhecimento nas ciências sociais e humanas. Paradigmas teórico-epistemológicos partir das diversas concepções de sujeito, objeto e intersubjetividade. Métodos, técnicas e instrumentais da pesquisa educacional. As etapas da pesquisa. Enfoques qualitativos, quantitativos e a triangulação entre métodos. Planejamento, organização e realização da pesquisa científica na pedagogia. Elaboração do próprio caminho de pesquisa.

Bibliografia Básica

1. ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. J. GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências Naturais e Sociais**. São Paulo: Pioneira, 1998. p. 111-120.
2. ESTEBAN, Maria Paz Sandin. **Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
3. GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar

1. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
2. STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
3. MOTTA-ROTH, Desirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Editora Parábola, 2010.
4. WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle. **Metodologias da pesquisa qualitativa em educação: Teoria e prática**. 3ª edição. Petrópolis: Vozes, 2013.
5. KERLINGER, Fred. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: EPU, 2006.

TEF - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Reflexão sobre educação, escola e o outro com deficiência, considerando o âmbito histórico, sócio-político e cultural, visando compreender e problematizar o conceito de educação inclusiva. Fundamentação legal sobre as políticas educacionais nesse contexto, a fim de fomentar premissas educacionais, programas e sistemas de apoio para as pessoas com deficiência, reconhecidas a partir da esfera dos direitos humanos. Caracterização de diferentes alteridades e formação docente do profissional de educação e seu papel frente à diversidade e a diferença. Estudo dos aspectos interdisciplinares entre os campos de saúde e educação.

Bibliografia Básica

1. PADILHA, Anna Maria Lunardi; OLIVEIRA, Ivone Martins de. (Orgs.). **Educação para todos. As muitas faces da inclusão escolar**. Campinas: Papirus, 2013.
2. BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Katia ReginaMorenoet al. **Educação Especial-diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008.
3. FIQUEIREDO, Rita Vieira de; BONETI, LindomarWessler; POULIN, Jean-Robert. (Orgs.) **Novas Luzes sobre a Inclusão Escolar**. Fortaleza: Edições UFG, 2010.

Bibliografia Complementar

1. LEVINAS, Emmanuel. **Entre nós. Ensaios sobre a alteridade**. Petrópolis: Vozes, 2005.
 2. DINIZ, Débora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson R. **Deficiência, Direitos Humanos e Justiça**. In: SUR Revista Internacional de Direitos Humanos, vol. 6, n. 11, dez. 2009, p. 65-77.
 3. MATTOS, Carlos Alberto Ferreira. **Psicomotricidade, Educação Especial e Inclusão Social**. Rio de Janeiro: Wak, 2009.
 4. JANUZZI, Gilberta de Martinho. **A educação do deficiente no Brasil: dosprimórdios ao início do século XXI**. Campinas. ColeçãoEducaçãoContemporânea: Autores Associados, 2004.
- MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. (Org.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012.

3º SEMESTRE DO CURSO

TEF- 191361 -HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA- 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade:(☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Abordagem da trajetória Histórica para oferecer aos estudantes orientação teórico-metodológica e conhecimentos necessários à construção de uma compreensão crítica e reflexiva da História da Educação Brasileira, que será estudada a partir dos seguintes temas: Historiografia da educação brasileira; Processo de ensino aprendizagem nas sociedades ágrafas; Processo de ensino aprendizagem no Brasil colônia; As reformas educacionais no Período Imperial; A educação no Período Republicano.

Bibliografia Básica

1. HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. **História da Educação Brasileira**. SP: Pioneira Thomson Learning, 2003.
2. SAVIANI, Dermeval. **História das Idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
3. VEIGA, Cynthia Greive. **História da Educação**. SP: Ática, 2007.

Bibliografia Complementar

1. CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacyr de. **O Golpe na Educação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
2. GENTILI, Pablo. **A falsificação do consenso**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
3. GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.
4. VEIGA, Cynthia Greive; LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **500 Anos de Educação no Brasil**. SP: Autentica, 2000.
5. XAVIER, Maria do Carmo. (Org.). **Manifesto dos Pioneiros da Educação**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2004.

MTC – 192309- EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim - Infância, Criança e Educação

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Políticas públicas, história e fundamentos da educação infantil. A qualidade da educação infantil. A indissociabilidade entre cuidar e educar. Proposta pedagógica, Currículo e as múltiplas linguagens da criança, acompanhamento e avaliação do processo pedagógico. Documentação Pedagógica. Gestão e inclusão.

Bibliografia Básica

1. OLIVEIRA, Zilma Oliveira. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. 7 ed. São Paulo: Cortez Ed., 2011.
2. MOYLES, Janet. **Fundamentos da Educação Infantil: enfrentando desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
3. PALACIOS, Jésus; PANIAGUA, Gema. **Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar

1. BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
2. BONDIOLI, Anna. (Org.). **O projeto pedagógico da creche e sua avaliação: a qualidade negociada**. Campinas: Autores Associados. 2004.
3. GUIMARÃES, Daniela; KRAMER, Sônia. Nos espaços e objetos das creches, concepções de educação e práticas com crianças de 0 a 3 anos. In: KRAMER, Sônia. (Org.). **Retratos de um desafio: crianças e adultos na educação infantil**. São Paulo: Ática, 2009. P. 82-9.
4. OLIVEIRA-FORMOZINHO, Júlia; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA, Mônica Appezzato. (Orgs.). **Pedagogia(s) da infância: construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
5. SOUSA, Maria de Fátima Guerra de. Aprendizagem, Desenvolvimento e Trabalho pedagógico na Educação Infantil. In: TACCA, Maria Carmem Villela Rosa. (Org.). **Aprendizagem e trabalho pedagógico**. Campinas: Alínea, 2006.

MTC-192392 - PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim - Infância, Criança e Educação

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Contextos, usos e funções da escrita nas sociedades letradas. A escrita como construção histórico-cultural da Humanidade. Relações entre pensamento, linguagem e afetos. Leitura, escrita e subjetividade. Concepções, mitos e crenças acerca da alfabetização. Alfabetização e letramento(s). A teoria psicogenética da escrita e suas implicações pedagógicas. Concepções, métodos, processos e práticas de leitura e escrita com crianças e na educação de jovens, adultos e idosos. Documentos oficiais, políticas e programas vigentes no Brasil com foco na alfabetização.

Bibliografia Básica

1. MORAIS, Artur Gomes de. **Sistema de Escrita Alfabética**. Coleção: Como eu ensino. São Paulo: melhoramentos, 2012.
2. STREET, Brian V. **Letramentos Sociais – Abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na Educação**. Tradução: Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial: 2014.
3. TEBEROSKY, Ana. **Psicopedagogia da Língua Escrita**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar

1. CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e Lingüística**. 10ª ed. São Paulo: Scipione, 2005.
2. COSSON, Rildo. **Letramento Literário – Teoria e Prática**. São Paulo: Contexto, 2006.
3. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados/Cortez, 1989.
4. GARCIA, Regina Leite. (Org.) **A formação da professora alfabetizadora: reflexões sobre a prática**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2015.
5. KLEIMAN, Angela B. (Org.). **Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1995.

MTC-192015 -DIDÁTICA FUNDAMENTAL - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

A relação entre a educação e sociedade e suas implicações no processo didático. A trajetória histórica da Didática e tendências atuais. Planejamento no âmbito escolar: projeto político-pedagógico; planejamento de ensino e planejamento de aula. Elementos constitutivos da aula: objetivos, conteúdos, métodos e técnicas e avaliação, relação professor-aluno. Pesquisa em Didática.

Bibliografia Básica

1. FARIAS, Isabel Maria Sabino de. et al. **Didática e docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Liber Livro, 2008
2. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Magistério, 2º grau. Série Formação do Professor).
3. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). **Repensando a didática**. 25.ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.

Bibliografia Complementar

1. CASTRO, Amélia Domingues de; Carvalho, Anna Maria Pessoa de (Orgs.). **Ensinar a ensinar: Didática para a escola fundamental e média**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001.
2. FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido. (Orgs.). **Didática: Embates contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2010.
3. SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**. 10. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção educação contemporânea).
4. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). **Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas**. .Campinas, SP: Papirus, 2008. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico)
5. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 23. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

TEF -100749 -ESCOLARIZAÇÃO DE SURDOS – LIBRAS - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☐) Não (☒) Sim Educação inclusiva

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Estudo e discussão a respeito da formação do professor e as especificidades de aprendizagem dos alunos surdos. Caracterização das filosofias educacionais para estudantes surdos. Interface entre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e seus desdobramentos sobre aquisição de linguagem, diferenças culturais, linguísticas e identitárias. Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em LIBRAS, estrutura e contexto. Reflexão sobre o ensino de português como segunda língua para estudantes surdos.

Bibliografia Básica

1. FELIPE, Tania. **Libras em Contexto**. Rio de Janeiro: MEC, 2007.
2. LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
3. SÁ, Nídia Limeira. **Cultura, Poder e Educação de Surdos**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002.

Bibliografia Complementar

1. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: Edusp, v.I e II, 2001.
2. KELMAN, Celeste Azulay; BUZAR, Edelce Aparecida Santos. **A (in) visibilidade do aluno surdo em classes inclusivas: discussões e reflexões**. Rio de Janeiro: ESPAÇO, 2012.
3. LODI, Ana Claudia Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulália. **Letramento, bilinguismo e educação de surdos**. Porto Alegre: Mediação, 2012.
4. LODI, Ana Claudia Balieiro; PERLIN, Gladis. **Estudos Surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.
5. STROBEL, Karen. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2008.

4º SEMESTRE DO CURSO

PAD - 194221 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

A estrutura federalista do Estado brasileiro contemporâneo e a organização federalista da educação formal; O Sistema Nacional de Educação (SNE): o pacto federativo na divisão de responsabilidades educacionais; Níveis, etapas e modalidades de ensino; Financiamento, Gestão e Avaliação Institucional da Educação Formal; Formação e Valorização de Profissionais da Educação.

Bibliografia Básica

1. BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB/1996 contemporânea: contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014.
2. ROCHA, Maria Zélia Borba; PIMENTEL, Nara Maria. **Organização da Educação Brasileira: marcos contemporâneos**. Brasília: EDU – UnB, 2016.
3. OLIVEIRA, Romualdo Portela de. SANTANA, Wagner. **Educação e Federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: UNESCO, 2010

Bibliografia Complementar

1. CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo**. 23 ed. rev. e ampl. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015.
2. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo/SP: Cortez, 2012 (12 ed. rev.)
3. FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Políticas Públicas e Gestão da Educação. Polêmicas, Fundamentos e Análises**. Brasília: Liber, 2007, p. 113 a 129.
4. DOURADO, Luiz (Org.). **Políticas e gestão: novos marcos regulatórios da educação no Brasil**. São Paulo:

Xamã, 2009.

5. SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao FUNDEB**: por uma outra política educacional. São Paulo: Autores Associados, 2007.

MTC- 191698 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – EJAI – 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

As contribuições da educação popular à Educação de Jovens, Adultos e Idosos: aspectos históricos e político-pedagógicos. A diversidade dos (as) educandos (as): gerações, étnico/racial, gênero, territorial, etc. A exigência de formação de educadoras(es) como docentes e pesquisadores-transformadores. Análise crítica da legislação e políticas públicas para a EJAI. O Trabalho como produção da vida humana na EJAI. Currículo e avaliação na educação de jovens, adultos e idosos. Alfabetização e letramento na educação de jovens, adultos e idosos. Organicidade prática entre alfabetização popular e redes públicas de ensino. Análise de propostas curriculares, materiais didáticos e experiências pedagógicas na EJAI.

Bibliografia Básica

1. OLIVEIRA, Marta Khol. **Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem** In: RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). **Educação de jovens e adultos Novos leitores, novas leituras**. São Paulo: Ação educativa, 2001.
2. VIEIRA, Maria Clarisse. **Memórias – Testemunho de educadores**: Contribuições da educação popular a educação de jovens e adultos. Curitiba: Editora CRV, 2016.
3. SOARES, Leôncio. (Org.). **Educação de jovens e adultos** - O que revelam as pesquisas? BeloHorizonte: Autêntica, 2011.

Bibliografia Complementar

1. DI PIERRO, Maria Clara GALVÃO, Ana Maria Galvão. **Preconceito contra o analfabeto**. São Paulo: Cortez: 2007. (cap. 1 e 2)
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
3. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
4. REIS, Renato Hilário dos. **A Constituição do Ser Humano amor, poder, saber na educação de jovens e adultos**. 1ª ed. São Paulo. Autores Associados, 2011.
5. LEAL, Telma Ferraz e ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia (Org.) **Desafios da educação de jovens e adultos**: construindo práticas de alfabetização. Belo Horizonte: Autentica. 2006.

MTC - 192414 -EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I -4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☐) Não (☒) Sim – 192015 -Didática Fundamental

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Desenvolvimento do conteúdo básico de matemática das séries iniciais do Ensino Fundamental procurando desenvolver uma metodologia de ensino de acordo com os preceitos fundados nas teorias construtivistas. O estudo teórico associado às práticas no campo da Educação Matemática deverá permitir ao graduando: planejar ações de intervenção didática tendo em vista objetivos educacionais, assim como desenvolver competências essenciais no contexto da didática específica da matemática a partir de um saber teórico/prático sobre as capacidades e as possibilidades de construção de conhecimento pelo sujeito (criança ou adulto em início de escolarização) considerando o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, afetivo e social do aluno aprendiz.

Bibliografia Básica

1. KAMII, CONSTANCE. **A criança e o número**. Campinas: Papirus, 1986.
2. MUNIZ, CRISTIANO ALBERTO; SMOLE, KATIA STOCCO. (Org.). **A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2013.
3. SMOLE, KATIA STOCCO. **A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

Bibliografia Complementar

1. ALMOULOU, SADDU AG. **Fundamentos da didática da matemática**. Curitiba: Editora UFPR, 2007.
2. CHACÓN, INÉS MARIA GÓMEZ. **Matemática Emocional: os afetos na aprendizagem Matemática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
3. GUIMARÃES, GILDA LISBOA e BORBA, RUTE ELIZABETE DE SOUZA ROSA (Org.). **Reflexões sobre o ensino de Matemática nos anos iniciais de escolarização**. Brasília, Sociedade Brasileira de Educação Matemática, 2011.
4. MUNIZ, CRISTIANO ALBERTO; BITTAR, MARILENA. (Org.). **A aprendizagem matemática na perspectiva da Teoria dos Campos Conceituais**. Curitiba: Editora CRV. 2010.
5. MUNIZ, CRISTIANO ALBERTO. A produção de notações matemáticas e seu significado. In: FÁVERO, Maria Helena; CUNHA, Celio da. (Org.). **Psicologia do conhecimento: diálogo entre as ciências e a cidadania**. Brasília: UnB - Unesco, 2009.

MTC - 192104 –CURRÍCULO - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Conceituação, origem, histórico e teorias do currículo. Currículo, globalização e multiculturalismo A relação entre Currículo e Cultura Escolar. Currículo e a organização do trabalho pedagógico. Currículo e Formação de Professores. Planejamento e avaliação do currículo.

Bibliografia Básica

1. LOPES, Alice Casimiro. MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.
2. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Em busca da autonomia docente nas práticas curriculares no Brasil**. In: OLIVERIA, Maria Rita N. S.; PACHECO, José Augusto. (Orgs). **Currículo, Didática e Formação de Professores**. Campinas, SP: Papirus, 2013. (Série Prática Pedagógica). p. 69-96.
3. PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; MACEDO, Elizabeth. **Currículo e Diferença no Contexto Global**. In: MACEDO, Elizabeth; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; PORTO, Rita de Cassia Cavalcanti. (Org.). **Globalização, Interculturalidade e Currículo na Cena Escolar**. Campinas/SP: Alínea, 2009. p.113-128.

Bibliografia Complementar

1. PARAÍSO, Marlucy Alves. (Org.). **Antônio Flavio Barbosa Moreira: pesquisador em Currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 59-77.
2. SACRISTÁN, José Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 281 – 309.
3. SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 25-94.
4. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. 156p.
5. PACHECO, José Augusto. **Escritos Curriculares**. São Paulo: Cortez, 2005.

TEF - 195219 - EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☐) Obrigatória (☒) Optativa

Ementa

Trajetória histórica da construção do racismo e processos de subjetivação correlatos. Crítica do pensamento etnocêntrico e suas expressões epistemológicas, político-pedagógicas e nas relações sociais em ambientes educativos formais e informais. Políticas públicas específicas, demandas coletivas históricas dos movimentos sociais e a dinâmica da construção de subjetividades nas relações cotidianas. Estudos das relações raciais no campo da educação observando as orientações institucionais da implementação do Artigo 26-A da LDBN/1996 – Leis 10.639/2003 e 11.645 – 2008.

Bibliografia Básica

1. ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto. (Orgs.). **Educação como prática da diferença**. Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.
2. CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida da Silva. (Orgs.). **Psicologia Social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
3. MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: MAZA Edições, 2007.

Bibliografia Complementar

1. BENTO, Maria Aparecida da Silva; SILVEIRA, Marly de Jesus; NOGUEIRA, Simone Gibran. (Orgs.). **Identidade, branquitude e negritude: contribuições para a Psicologia Social no Brasil, novos ensaios, relatos de experiência e de pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.
2. FILICE, Renísia Cristina Garcia. **Raça e classe na gestão da educação básica brasileira: a cultura na implementação de políticas públicas**. Coleção Políticas Públicas: Autores Associados, 2011.
3. FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução Adriana Caldas. Rio de Janeiro: Fator, 1983.
4. HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Tradução Adelaine La Guardia Resende et al. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: UNESCO, 2003.
5. MUNANGA, Kabengele. (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

MTC- 191311 -EDUCAÇÃO EM ARTES -4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim - 192015 – Didática Fundamental

Modalidade: (☐) Obrigatória (☒) Optativa

Ementa

Esta disciplina contribui para a formação do educador, facilitando a compreensão da importância e da especificidade da educação em artes, e a distinção entre o conhecimento científico e o conhecimento artístico. Todo indivíduo se expressa artisticamente, e esta forma de expressão é a materialização do conhecimento subjetivo da arte. Aqui exploramos várias formas de arte para a sala de aula assim como a diversidade artística brasileira, e que técnicas de ensino para a sala de aula podem ser utilizadas pelo professor de educação em artes. Vamos também aprofundar o conhecimento de novas formas de arte interativa para a sala de aula como a ciberarte.

Bibliografia Básica

1. BENJAMIN, Walter. (1996). A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Magia e Técnica, Arte e Política**. São Paulo: Editora Brasiliense.
2. MACHADO, Arlindo. (2007). **Arte e mídia**. Rio de Janeiro: Zahar Editor.
3. SELBACH, Simone & ANTUNES, Celso. (2010). **Arte e Didática**. Petrópolis: Editora Vozes.

Bibliografia Complementar

1. TELES, Lúcio. Introdução a transarte. In TELES, Lúcio; CASTIONI, Remi; REIS, Renato Hilario. **PROEJA-Transarte: Construindo Novos Sentidos para a Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores**. Brasília: Editora Verbená, 2011.
2. TELES, Lucio. (2008). **Reconfigurações estéticas virtuais na transarte**. In: MARTINS, Raimundo. (Org.). **Visualidade e Educação**. Goiânia: Editora Universidade Federal de Goiás.
3. ARANTES, Priscila (2005). **Arte e Mídia: perspectivas da estética digital**. São Paulo: Editora SENAC.
4. BARBOSA, Ana Mae (2008). **Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte**. São Paulo: Editora Cortez.
5. PROENÇA, Graça (2005). **Historia da Arte**. São Paulo: Editora Ática.

5º SEMESTRE DO CURSO

MTC- 192449- ENSINO DE HISTÓRIA, IDENTIDADE E CIDADANIA - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim - 192015 - Didática Fundamental

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

A construção do conhecimento histórico. O ensino de História e a História Local. A escola como espaço da produção de conhecimento. Memória Social e Identidades. A escrita escolar da História, os livros didáticos de História. Currículo, Educação das Relações Étnico-Raciais, Gênero e relações de poder em sala de aula. O/a aluno/a como sujeito-histórico.

Bibliografia básica

1. BERUTTI, Flávio; MARQUES, Adhemar. **Ensinar e Aprender História**. Belo Horizonte: RHJ, 2009.
2. SILVA, Marcos; FONSECA, Selva Guimarães. **Ensinar História no século XXI: em busca do tempo entendido**. Campinas: Papirus, 2007.
3. VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da História: micro-história**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

Bibliografia complementar

1. BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício do Historiador**. RJ, Jorge Zahar Editor, 2001.
2. SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luis. (Orgs.). **História e História da Educação. O debate teórico-metodológico atual**. Campinas/SP: Ed. Autores Associados, 2000.
3. SIMAN, Lana Mara de Castro. (Org.). **Inaugurando a história e construindo a nação: discursos e imagens no ensino de história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
4. CAVALLEIRO, Eliane. (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação. Repensando nossa escola**. São Paulo, 2001.
5. GUTIERREZ, José Paulo; URQUIZA, Antonio Hilário. Aguilera. (Orgs.) **Direitos Humanos e Cidadania. Desenvolvimento pela Educação em Direitos Humanos**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2013.

MTC- 192481 - ENSINO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA I - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim – 192015 – Didática Fundamental

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Natureza do conhecimento científico. As diferentes concepções de ciências e tecnologia. Aspectos históricos e novas perspectivas para o ensino de ciências e tecnologia. Contextualização do ensino de ciências e tecnologia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Aprendizagem de conceitos científicos.

Bibliografia Básica

1. BIZZO, Nelio. **Ciências fácil ou difícil**. São Paulo: Ed. Ática, 2009.
2. ASTOLFI, Jean-Pierre. DEVELAY, Michel. **Didática das Ciências**. São Paulo: Ed. Papirus, 2014.
3. ESPINOZA, A. **Ciências na escola. Novas perspectivas na formação dos alunos**. São Paulo: Ática, 2010.

Bibliografia Complementar

1. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de. *et. al. Ciências no Ensino Fundamental: o conhecimento físico*. São Paulo: Editora Scipione, 1998.
2. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.
3. RUTHERFORD, F. James.; AHLGREN, Andrew. **Ciência para todos**. Lisboa: Gradiva, 1995.
4. WEISSMANN, Hilda. (Org.). **Didática das Ciências Naturais. Contribuições e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
5. FREIRE-MAIA, Newton. **A Ciência por dentro**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MTC- 192406 - ENSINO E APRENDIZAGEM DA LÍNGUA MATERNA - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim - 192015 – Didática Fundamental

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Fundamentos linguísticos, sociopsicolinguísticos e antropológicos da linguagem e as suas relações com a comunidade escolar. Concepções da linguagem. O processo diglótico no português do Brasil: variedades padrão e não padrão: características estruturais e funcionais; diferenças formais e funcionais entre as modalidades oral e escrita da língua; o preconceito linguístico; o processo de monitoração estilística. A articulação entre oralidade, escrita e leitura; o papel do professor na mediação do aprendizado da oralidade letrada, escrita e leitura; a interação professor-aluno na sala de aula; a pedagogia culturalmente sensível; valores, normas e atitudes; alternativas educacionais decorrentes dos avanços teóricos nos estudos da linguagem. Documentos oficiais, políticas e programas vigentes no Brasil com foco no ensino de Língua Materna.

Bibliografia Básica:

1. BORTONI-RICARDO Stella Maris. **Educação em língua materna: a sociolinguística em sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2004.
2. ROJO, Roxane. (Org.). **Escola Conectada: os multiletramentos e as TICs**. São Paulo: Parábola, 2013.
3. BAGNO, Marcos. **Língua, linguagem, linguística: pondo os pingos nos ii**. São Paulo: Parábola, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. KOCH Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2009.
2. LEAL, Telma Ferraz; MARCUSCHI, Beth. **Estudos sobre educação e linguagem: da educação infantil ao ensino médio**. Editora Universitária da UFPE, 2011.
3. FREITAS, Maria Teresa de Assunção. et al. **Leitura e escrita na formação de professores**. Juiz de Fora: UFJF: 2002.
4. ROJO, Roxane. **Falando ao pé da letra: a constituição da narrativa e do letramento**. São Paulo: Parábola, 2010.
5. SILVA, Alexsandro; PESSOA, Ana Cláudia; LIMA, Ana. **Ensino de gramática: reflexões sobre a língua portuguesa na escola**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

MTC- 19245 - EDUCAÇÃO EM GEOGRAFIA I - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim - 192015 – Didática Fundamental

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Cartografia Escolar: processos de percepção e representação do espaço vivido como ponto de partida à aquisição da linguagem cartográfica, na perspectiva de leituras espaciais em níveis de maior complexidade. Disciplina de caráter prático, que possibilita o desenvolvimento das habilidades necessárias ao letramento cartográfico, por meio de confecção de maquetes, elaboração de desenhos e croquis, manuseio de cartas e mapas, participação em corridas de orientação, entre outras dinâmicas que possam ser replicadas ao contexto escolar.

Bibliografia Básica

1. ALMEIDA, Rosângela Doin de; PASSINI, Elza Yasuko. **O Espaço Geográfico: Ensino e Representação**. São Paulo: Ed. Contexto, 1991, p. 15-45.
2. CAVALCANTI, Lana de Souza. **O Ensino de Geografia na Escola**. Campinas: Papirus, 2012.
3. LESANN, Janine. **Geografia no Ensino Fundamental I**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

Bibliografia Complementar

1. CAVALCANTI, Lana de Souza. **A Geografia Escolar e a Cidade: Ensaio sobre o ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana**. Campinas: Papirus, 2008.
2. CASTROGIOVANI, Antonio Carlos. LOPES, Jader Janer Moreira. **O jeito de que nós crianças pensamos sobre certas coisas**. Rio de Janeiro: Rovel, 2015.
3. HARVEY, David. **Cidades rebeldes**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
4. LASSANCE, Adalberto. **Brasília e Distrito Federal: Imperativos Constitucionais**. Brasília: Verano Editora, IHGDF, 2002, p.15 a 76.
5. PONTUSCHKA, NídiaNacib; PAGANELLI, Tomokolyda; CACETE, NúriaHanglei. "Representações Gráficas na Geografia". In: **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007, p.289-319.

FE - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL - 8 CRÉDITOS – 120 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim – 192015 – Didática Fundamental
192309 - Educação Infantil

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Fundamentação teórica do estágio supervisionado em educação infantil. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil: diagnóstico da realidade escolar, observação e análise da prática docente e docência em sala de aula.

Bibliografia Básica

1. BRASIL. **Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil**. Introdução/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.
3. ZABALZA, Miguel Angel. **O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária**. São Paulo: Cortez, 2014.

Bibliografia Complementar

1. BRASÍLIA. **Currículo em Movimento da Educação Básica**. Subsecretaria de Educação Básica. Brasília-DF, 2014.
2. BRASÍLIA. **Diretrizes de Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala 2014-2016**. Subsecretaria de Educação Básica. Brasília-DF, 2014.

FE - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PEPEX) - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão (EPE) na Universidade. Conceitos de ensino, pesquisa e extensão na legislação da educação superior no Brasil. História e atividades atuais de EPE na Universidade de Brasília e na Faculdade de Educação. Construção, participação e/ou análise de projetos de EPE.

Bibliografia Básica

1. GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário**. Perspectiva, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229 - 1256, set./dez. 2015 <http://www.perspectiva.ufsc.br>
2. SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade Brasileira no Século XXI: desafios do presente**. São Paulo: Cortez, 2009.
3. WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle. **Metodologias da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática**. 3a. Edição. Petrópolis: Vozes, 2013.

Bibliografia Complementar

1. BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2004.
2. FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
3. KERLINGER, Fred. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: EPU, 2006.
4. RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
5. SANTOS, Boaventura Sousa. **A universidade no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2005.

6º SEMESTRE DO CURSO

PAD - 194280 - GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS-4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Visão histórica dos Processos de Administração nas Organizações Educativas e na Educação; Estratégias de Democratização da Educação; A questão da qualidade na Educação; Gestão Democrática e Educação: Participação, Autonomia, Transparência e Descentralização.

Bibliografia Básica

1. ALARCÃO, Isabel. **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
2. PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar: Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez, 1993.
3. BARROSO, João. (Org.). **O Estudo da Escola**. Porto (PT): Porto Editora, 1996.
4. PARO, Vitor Henrique. **Diretor Escolar: educador ou gerente?** São Paulo: Cortez, 2015.

Bibliografia Complementar

1. LIMA, Licínio C. **Organização Escolar e Democracia Radical**. São Paulo: Cortez Editora, 2002
2. LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003
3. PARO, Vitor Henrique. **Por dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1995.
4. PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática na escola pública**. São Paulo: Ática, 1998.
5. THURLER, Mônica Gather. **Inovar no interior da escola**. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2001.

FE-192287 AVALIAÇÃO ESCOLAR -4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória (☐) Optativa

Ementa

Níveis da avaliação: para as aprendizagens, institucional e em larga escala e sua articulação. A avaliação institucional como mediadora dos três níveis. Avaliação para as aprendizagens Na escola e na sala de aula. Avaliação formativa: concepção, objetivos, critérios, práticas, *feedback*, registros e uso dos resultados.

Procedimentos de avaliação formal. Avaliação informal e sua articulação com a formal. Conselho de classe segundo a lógica da avaliação formativa. Envolvimento dos pais/responsáveis no processo avaliativo. IDEB: contribuições, repercussões e limitações. A avaliação na organização da escolaridade em ciclos. Pesquisas sobre avaliação na educação básica.

Bibliografia Básica

1. FERNANDES, Claudia de O. (Org.). **Avaliação das aprendizagens- sua relação com o papel social da escola**. São Paulo: Cortez, 2014.
2. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 2004. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
3. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. **Virando a escola do avesso por meio da avaliação**. Campinas, SP: Papirus, 2008.

Bibliografia Complementar

1. LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2011.
2. BRASÍLIA. **Diretrizes de Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala**. 2014-2016. Subsecretaria de Educação Básica. Brasília-DF, 2014. (complementar educação infantil e anos iniciais).
3. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. **Avaliação Formativa: práticas inovadoras**. Campinas, SP: Papirus, 2011.
4. FREITAS, Luiz Carlos de. **Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas**. SP: Moderna, 2003.
5. FREITAS, Luiz Carlos de. **Avaliação Educacional: Caminhando pela contramão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FE- ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: ANOS INICIAIS – 8 CRÉDITOS – 120 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim –192414 – Educação Matemática I
192449 - Ensino de História, Identidade e Cidadania
192481 - Ensino de Ciências e Tecnologia I
192406 - Ensino e Aprendizagem da Língua Materna
192457 – Educação em Geografia
192915 – Didática Fundamental

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Fundamentação teórica do estágio supervisionado nos anos iniciais. Organização do trabalho pedagógico nos anos iniciais do ensino fundamental: diagnóstico da realidade escolar, observação e análise da prática docente e docência em sala de aula.

Bibliografia Básica

1. COELHO, Lígia Martha Coelho. (Org.). **Língua Materna Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental - de Concepções e de Suas Práticas**. Editora Vozes, 2010.
2. LIMA, Maria do Socorro Lucena. **A hora da prática: Reflexões sobre o Estágio Supervisionado e a Ação docente**. 4ª Ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004;
3. BARCELOS, Valdo. **Formação de Professores para Educação de Jovens e Adultos**. 2ª. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2007.

Bibliografia Complementar

1. BRASÍLIA. **Currículo em Movimento da Educação Básica**. Subsecretaria de Educação Básica. Brasília-DF, 2014
2. BRASÍLIA. **Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 2º Ciclo**. Subsecretaria de Educação Básica. Brasília-DF, 2014.
3. BRASÍLIA. **Diretrizes de Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala 2014-2016**. Subsecretaria de Educação Básica. Brasília-DF, 2014.

MTC - 192022 - ENSINO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA II – 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim - 192481 - Ensino de Ciências e Tecnologia I

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Organização dos espaços e materiais de aprendizagem em Ciências e Tecnologia. Ciências, Tecnologia e Linguagem. Condições de aprendizagem em Ciências e Tecnologia

Bibliografia Básica

1. NARDI, Roberto; ALMEIDA, Maria José P.M. de. (Orgs.). **Analogias, Leituras e modelos no ensino de ciências**. São Paulo: Escrituras, 2006.
2. SCHIEL, Dietrich; ORLANDI, Angelina Sofia. (Orgs.) **Ensino de Ciências por investigação**. São Paulo: Compacta, 2009.
3. PRETTO, Nelson De Luca. **A Ciência nos livros didáticos**. Salvador: UFBa, 1995.

Bibliografia Complementar

1. TRIVELATO, Silvia Frateschi; SILVA, Rosana Louro Ferreira. **Ensino de Ciências**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
2. CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica. Questões e desafios para a educação**. Ijuí: Editora Unijuí, 2001.
3. POZO, Juan Ignacio.; CRESPO, Miguel Ángel Gomez. **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento científico ao conhecimento cotidiano**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
4. MORO, Cláudia Cristine. **A questão do gênero no ensino de Ciências**. Chapecó: Argos, 2001.
5. HARLAN, D. Jean; RIVKIN, Mary. S. **Ciências na Educação Infantil**, Porto Alegre: Artmed, 2002.

TEF- 191663 - EDUCAÇÃO, AMBIENTE E SOCIEDADE – 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Modernidade e crise ecológica. Relações cultura/natureza e ciência/tecnologia/sociedade. Abordagens teóricas: racionalidade ambiental e sustentabilidade, complexidade e interdisciplinaridade, subjetividade e ambiente, hermenêutica, psicologia ambiental e ecologia humana. A Educação Ambiental na escola e para além da escola: discursos e práticas curriculares. Novas aproximações: pós-estruturalismo, interculturalidade, decolonialidade.

Bibliografia Básica

1. CARVALHO, Isabel. Educação Ambiental: **A formação do sujeito ecológico**. São Paulo, Cortez, 2008.
2. GUATTARI, Félix. **As Três Ecologias**. Campinas, SP: Papirus, 1990.
3. MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

Bibliografia Complementar

1. ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2011.
2. ESCOBAR, Arturo. **Território de diferencia: lugar, movimentos, vida, redes**. Colômbia. Envió, 2010.
3. GRUN, Mauro. **Ética e EA: a conexão necessária**. São Paulo: Editora Papirus, 2009.
4. LEFF, Enrique. **Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
5. WALSH, Catherine (Ed.). **Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**. Tomo I. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2013.

MTC- EDUCAÇÃO EM GEOGRAFIA II – 4 Créditos – 60 Horas

Pré-requisito: () Não (X) Sim - 192457 Educação em Geografia I

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Cartografia Escolar: processos de percepção e representação do espaço vivido como ponto de partida à aquisição da linguagem cartográfica, na perspectiva de leituras espaciais em níveis de maior complexidade. Disciplina de caráter prático, que possibilita o desenvolvimento das habilidades necessárias ao letramento cartográfico, por meio de confecção de maquetes, elaboração de desenhos e croquis, manuseio de cartas e mapas, participação em corridas de orientação, entre outras dinâmicas que possam ser replicadas ao contexto escolar.

Bibliografia Básica

1. ALMEIDA, Rosângela Doin de. (Org.). **Cartografia Escolar**. São Paulo: Contexto, 2007.
2. ALMEIDA, Rosângela Doin de. (Org.). **Do desenho ao mapa: iniciação a cartografia na escola**. São Paulo: Contexto, 2001.
3. NASCIMENTO, Fabiana dos Santos; HETKOWSKI, Tânia Maria. **Potencialidades da educação cartográfica nos anos iniciais do ensino fundamental: a importância da formação de professores**. PDF disponível na base Scielo.

Bibliografia Complementar

1. ALBUQUERQUE, Paulo César Gurgel de. **Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia**. São Paulo: Contexto, 2011.
2. ALMEIDA, Rosângela Doin de. **Do desenho ao mapa: iniciação a cartografia na escola**. São Paulo: Contexto, 2001.
3. DUARTE, Paulo Araújo. **Fundamentos de Cartografia**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.
4. PASSINI, Elza Yasuko. **Alfabetização cartográfica e a aprendizagem de Geografia**. São Paulo: Cortez, 2012.
5. SCHAFFER, Neiva Otero. et.al. **Um globo em suas mãos**. Porto Alegre: Penso, 2011.

7º SEMESTRE DO CURSO**PAD- 194239- POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS**

Pré-requisito: () Não (X) Sim – 194221- Organização da Educação Brasileira

Modalidade(X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Política: Interrelações Economia/Cultura; Políticas Públicas e Educacionais: Conceito e Processo Decisório; A Educação como Política Pública; Histórico das Políticas Educacionais Brasileiras; Políticas Educacionais Específicas.

Bibliografia Básica

1. AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **Educação como política pública**. São Paulo: Autores Associados, 1988.
2. SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas- Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Editora: CENGAGE LEARNING, 2013.
3. SHIROMA, E. O. ; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar

1. BALL, Stephen J. MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais: Questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

2. BUCCI, Maria Paula Dallari. **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.
3. DOURADO, Luiz Fernando; PARO, Vitor Henrique. (Org.). **Políticas Públicas e Educação Básica**. São Paulo: Xamã, 2001.
4. SOUSA JUNIOR, Luiz de Sousa; FRANÇA, Magna; FARIAS, Maria da Salete Barboza. **Políticas de gestão e práticas educativas: a qualidade do ensino**. Brasília: Liber Livro, 2011.
5. SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 2014.

TEF-192732 -EDUCAÇÃO E TRABALHO– 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito : (X) Não () Sim

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Estudo do trabalho como princípio ontológico e formativo. Exame das questões sobre as mudanças no mundo do trabalho, mediadas ou não pelas tecnologias de informação e comunicação (TIC's) e seus impactos na formação humana. Análise das relações entre Educação e Trabalho em diferentes modos de produção e a Centralidade do Trabalho. Aprofundamento de abordagens diferenciadas da relação trabalho e educação: teoria do Capital Humano, teorias crítico-reprodutivistas, teorias críticas e pós-críticas. Interface entre Educação Básica, suas modalidades e relação com o Trabalho. Reflexão sobre Sindicalismo da Educação e Movimentos Sociais.

Bibliografia Básica

1. ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. 5ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
2. MARX & ENGELS. **Textos Sobre Educação e Ensino**. 2. ed. São Paulo: Moraes, 1992.
3. SAVIANI, Dermeval e DUARTE, Newton. **Pedagogia Histórico-Crítica e luta de classe na educação escolar**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

Bibliografia Complementar

1. CARNOY Martin; LEVIN, Henry M. **Escola e Trabalho no Estado capitalista**. São Paulo, Cortez & Associados, 1987.
2. CIAVATTA, Maria. **Mediações Históricas de Trabalho e Educação: gênese e disputas na formação dos trabalhadores (Rio de Janeiro – 1930-60)**. Rio de Janeiro: Lamparina, CNPq, Faperj, 2009.
3. GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1982.
4. MÉSZAROS, István. **A educação para além do Capital**. São Paulo: Bomtempo, 2005.
5. SCHULTZ, Theodore William. **O valor econômico da educação**. (1967). RJ: Zahar Ed.

FE – ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: GESTÃO ESCOLAR – 8 CRÉDITOS- 120 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim – 194280 – Gestão das Organizações Educativas

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Fundamentação teórica do estágio supervisionado na gestão da escola de educação básica. Diagnóstico da realidade escolar na perspectiva da gestão, observação, análise e participação em atividades de gestão escolar.

Bibliografia Básica

1. PARO, Vitor. **Gestão Democrática na escola pública**. São Paulo: Ática, 1998.
2. PARO, Vitor. **Por dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1995.
3. MATOS, Lúcia Alves Faria. **Gestão colegiada de escola**. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

Bibliografia Complementar

1. BRASÍLIA. **Orientação Pedagógica. Projeto Político-Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas Escolas.** Brasília-DF, 2014.

MTC-192783 -EDUCAÇÃO MATEMÁTICA II - 4 CRÉDITOS- 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim –192414 Educação Matemática I

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Desenvolvimento do conteúdo básico de matemática das séries iniciais do Ensino Fundamental procurando desenvolver uma metodologia de ensino de acordo com os preceitos fundados nas teorias construtivistas. O estudo teórico associado às práticas no campo da Educação Matemática deverá permitir ao graduando: planejar ações de intervenção didática tendo em vista objetivos educacionais, assim como desenvolver competências essenciais no contexto da didática específica da matemática, a partir de um saber teórico/prático sobre as capacidades e as possibilidades de construção de conhecimento pelo sujeito (criança ou adulto em início de escolarização) considerando o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, afetivo e social do aluno aprendiz.

Bibliografia Básica

1. KAMII, CONSTANCE. **A criança e o número.** Campinas: Papirus, 1986.
2. MUNIZ, CRISTIANO ALBERTO; SMOLE, KATIA STOCCO. (Org.). **A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental.** Porto Alegre: Penso, 2013.
3. SMOLE, KATIA STOCCO. **A matemática na educação infantil:** a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

Bibliografia Complementar

1. ALMOULOU, SADDU AG. **Fundamentos da didática da matemática.** Curitiba: Editora UFPR, 2007.
2. CHACÓN, INÉS MARIA GÓMEZ. **Matemática Emocional: os afetos na aprendizagem Matemática.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
3. GUIMARÃES, GILDA LISBOA; BORBA, RUTE ELIZABETE DE SOUZA ROSA. (Org.). **Reflexões sobre o ensino de Matemática nos anos iniciais de escolarização.** Brasília, Sociedade Brasileira de Educação Matemática, 2011.
4. MUNIZ, CRISTIANO ALBERTO; BITTAR, MARILENA. (Org.). **A aprendizagem matemática na perspectiva da Teoria dos Campos Conceituais.** Curitiba: Editora CRV. 2010.
5. MUNIZ, CRISTIANO ALBERTO. A produção de notações matemáticas e seu significado. In: FÁVERO, Maria Helena; CUNHA, Celio da. (Org.). **Psicologia do conhecimento: diálogo entre as ciências e a cidadania.** Brasília: UnB - Unesco, 2009.

PAD- GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS – 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Concepções de plano, programa e projetos sociais e educacionais. Ciclo de vida de um programa e de projeto: inicialização, planejamento, execução, controle e encerramento. Etapas do processo de planejamento: problema, justificativa, objetivo geral, objetivo específico, metodologia, recursos (humanos e materiais), orçamento, cronograma, resultados esperados e formas de avaliação. Aspectos interdisciplinares em programas e projetos sociais e educacionais. Critérios para avaliação de programas e projetos sociais e educacionais.

Bibliografia Básica:

1. HELDMAN, Kim. **Gerência de projetos- fundamentos.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2005.

2. MOURA, Dácio Guimarães de; BARBOSA, Eduardo Fernandes. **Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2006.
3. ÁVILA, Célia M. de. (Coord.). **Gestão de projetos sociais**. 3ª. ed. rev. (Coleção Gestores Sociais). São Paulo: AAPCS, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. AKKARI, Abdeljalil. **Internacionalização das Políticas Educacionais: transformações e desafios**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2011.
2. LÜCK, Heloisa. **Metodologia de projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão**. Petrópolis: Vozes, 2003.
3. BUCK INSTITUTE FOR EDUCATION. **Aprendizagem baseada em projetos: guia para professores de ensino fundamental e médio**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. MENEZES FILHO, Naércio. (Org.). **Avaliação Econômica de Projetos Sociais**. São Paulo: Dinâmica, 2012.
5. MENEZES, Luis César de Moura. **Gestão de projetos**. São Paulo: Atlas, 2003.

8º SEMESTRE DO CURSO

FE - TRABALHO FINAL DE CURSO I - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (X) Sim – 193101- Pesquisa em Educação

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

Articulação teórico-prática priorizando a construção e o desenvolvimento do projeto de pesquisa acrescido do início da elaboração de memorial e perspectivas profissionais conforme resolução específica do curso de pedagogia.

Bibliografia Básica

1. GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à Pesquisa Científica**. Campinas: Alínea, 2001.
2. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisas**. São Paulo: Atlas, 1998.
3. BAUER, Martin W; GASKELL, George. (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático**. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

Bibliografia Complementar

1. LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean Porto Alegre. **A Construção do Saber. Manual de Metodologia da pesquisa em Ciências Humanas**. Belo Horizonte: Artes Médicas, UFMG, 1999.
2. MEKSENAS, Paulo. **Pesquisa Social e ação pedagógica**. São Paulo: Loyola, 2002.
3. MORIN, André. Tradução Michel Thiollent. **Pesquisa-ação integral e sistêmica: uma antropopedagogia renovada**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
4. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. (Org.). **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
5. LUDKE, Menga e MARLI, André. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

FE – ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ESPAÇOS EDUCATIVOS NÃO ESCOLARES – 6 CRÉDITOS- 90 H

Pré-requisito: () Não (X) Sim - Estágio supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado III

Modalidade: (X) Obrigatória () Optativa

Ementa

O papel do pedagogo nos processos de produção, organização e articulação do conhecimento e da práxis pedagógica no âmbito de espaços educativos não escolares: Diagnóstico da realidade, observação, participação, análise, planejamento, execução e avaliação de atividades educativas em espaços educativos não escolares.

Bibliografia Básica

1. FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e terra, 1983.
2. _____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1997.
3. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência.** 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 296 p. (Docência em formação Saberes pedagógicos).

Bibliografia Complementar

1. CUNHA, Aline Lemos. **Pedagogia e Ambientes não Escolares.** Editora: InterSaberes, 2012.

PAD- 194379 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não (☐) Sim

Modalidade: (☐) Obrigatória (☒) Optativa

Ementa

O financiamento da educação: as determinações históricas, os dispositivos legais e o impacto na efetivação do direito à educação em nosso país. O Estado Federativo e a Receita Tributária: impostos, taxas e contribuições. Limites à tributação, Isenção e imunidade fiscais. Vinculação de recursos à educação: trajetória histórica e composição. O pacto federativo, a distribuição de responsabilidades e a função redistributiva e supletiva da União. O FNDE e o salário - educação e seus programas: PNAE, PNLD, PDDE, PNATE. Custo aluno - qualidade e o Plano Nacional de Educação. Legislação, análise da elaboração e implementação dos fundos contábeis: do Fundef ao Fundeb. Expansão e o Financiamento da Educação Superior: FIES, PROUNI, REUNI e PNAES.

Bibliografia Básica

1. AMARAL, Nelson Cardoso. **Para Compreender o Financiamento da Educação Básica no Brasil.** Brasília: Liber Livro, 2012.
2. ARAÚJO, Luiz. **O CAQi e o novo papel da União no financiamento da Educação Básica.** Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
3. GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; CORBUCCI, Paulo Roberto. **Federalismo e Políticas Educacionais na Efetivação do Direito à Educação no Brasil.** Brasília, IPEA, 2011.

Bibliografia Complementar

1. CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende. **Custo Aluno-Qualidade Inicial: rumo à educação pública de qualidade no Brasil.** São Paulo: Global, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007.
2. GOUVEIA, Andrea; FERNANDES, Maria, PINTO, José. (Orgs.). **Financiamento da educação no Brasil: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos.** Campo Grande: Editora Oeste, 2015.
3. SOUZA, Ângelo. (Org.). **Financiamento da educação, gestão, transparência e controle social dos recursos.** Curitiba: Appris, 2015.
4. ROSSINHOLI, Marisa. **Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil: do FUNDEF ao FUNDEB.** Brasília-DF: Líber Livro, 2010.
5. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB.** 3ª ed. rev. amp. São Paulo: Xamã, 2007.

MTC- 192520 -EDUCAÇÃO E LINGUAGEM TECNOLÓGICA – 4 CRÉDITOS – 60 HORASPré-requisito: (☒) Não (☐) SimModalidade: (☐) Obrigatória (☒) Optativa**Ementa**

Relações entre educação, tecnologia e sociedade. Técnica, meio e ideologia. Potencial das tecnologias na educação como estratégia de construção de conhecimento e democratização do saber. Linguagens de comunicação, meios tecnológicos e educação hipertextual: questões teóricas e metodológicas. Docência, mediação pedagógica e mediação tecnológica. Criação e uso de mapas conceituais, hipertextos didáticos e jogos na educação. Gêneros textuais e autoria de materiais didáticos para educação a distância: teoria e prática. Avaliação de textos e hipertextos didáticos: contribuições da pesquisa na área, perspectivas e desafios.

Bibliografia Básica:

1. LEVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência. O Futuro do Pensamento na Era da Informática**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2011.
2. SANTAELLA, LÚCIA e ARANTES, Priscila. (Orgs.). **Estéticas tecnológicas. Novos modos de sentir**. São Paulo, SP: EDUC, 2008.
3. KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e tempo docente**. Campinas, SP: Editora Papirus, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. VALENTE, José; PRADO, Maria Elisabete B.B.. (Orgs.). **Formação de educadores para o uso da informática na escola**. Campinas, SP: NIED/UNICAMP, 2003.
2. SILVA, Marco; PESCE, Lucila & ZUIN, Antônio. (Eds). **Educação online: cenário, formação e questões didático-metodológicas**. Editora WAK - Rio de Janeiro, 2010.
3. MARCUSCHI, Luiz Antonio & Xavier, Antonio Carlos dos Santos. (Orgs.). **Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção do sentido**. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004, p.110-119.
4. MARTINS, Aracy A.; MACHADO, Maria Zélia Versiani; PAULINO, Graça; BELMIRO, Célia Abicalil. **Livros & telas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 93-106.
5. FREITAS, Maria Teresa de Assunção; COSTA, Sérgio Roberto (Orgs.). **Leitura e escrita de adolescentes na internet e na escola**. 2ª ed – Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

TEF- 195189 - GÊNERO E EDUCAÇÃO - 4 CRÉDITOS – 60 HORASPré-requisito: (☒) Não (☐) SimModalidade: (☐) Obrigatória (☒) Optativa**Ementa**

Discutir a historicidade do conceito de gênero e o uso no ensino e na pesquisa histórica. Refletir sobre os rumos da História das Mulheres e das Relações de Gênero na historiografia contemporânea. Estudar e discutir as relações vigentes nas escolas buscando uma perspectiva "inclusiva" que aborde as questões de gênero, classe, etnia/raça e geração. As discussões relevantes na temática gênero e educação convergem para os seguintes pontos: Estudos feministas/ Representações sociais; A educação das mulheres como importante fator de mudança sociocultural; Gênero e Sexualidade: Pedagogias Contemporâneas.

Bibliografia Básica

1. AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
2. LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.
3. MORENO, Montserrat. Campinas: **Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola**. São Paulo: Moderna, 1999.

Bibliografia Complementar

1. BARRETO, Andréia; KACOWICZ, Roberta. **Gênero e Diversidade na Escola: Formação de Professores/as em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2007.
2. LOURO, Guacira Lopes. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
3. LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Editora Vozes, 2003
4. SILVEIRA, Maria Lúcia da; GODINHO, Tatau. (Orgs.). **Educar para a igualdade: Gênero e Educação Escolar**. Coordenadoria Especial da Mulher/ Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura de São Paulo, São Paulo, 2004.

9º SEMESTRE DO CURSO

PAD-194794 - AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (☒) Não () Sim

Modalidade: (☒) Obrigatória () Optativa

Ementa

Conceituação. Pressupostos epistemológicos e vertentes teóricas da avaliação educacional. Avaliação como política numa perspectiva histórica e conceitual. Níveis, tipos e modalidades de avaliação de sistemas, organizações, programas e projetos educacionais. Aspectos metodológicos de avaliação educacional. Indicadores e qualidade em educação. Análise de experiências e práticas vigentes em avaliação educacional na Educação Básica e na Educação Superior.

Bibliografia Básica

1. AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional: regulação e emancipação**. São Paulo: Cortez, 2000.
2. BALZAN, Newton César e DIAS SOBRINHO, José. (Orgs.). **Avaliação institucional: teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.
3. BONAMINO, Alicia; BESSA, Nícia; FRANCO Creso. (Orgs.). **Avaliação da educação básica pesquisa e gestão**. São Paulo: Loyola, 2004.

Bibliografia Complementar

1. DIAS SOBRINHO, José, RISTOFF, Dilvo. **Avaliação democrática para uma universidade cidadã**. Florianópolis: Insular, 2002.
2. FREITAS, Luís Carlos de; BELLONI, Isaura; SOARES, J. F. (Orgs.). **Avaliação de escolas e universidades**. São Paulo: Komedi, 2003.
3. HADJI, Charles. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
4. HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação, mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 1997.
5. ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação dialógica: desafios e perspectivas**. Guia da Escola Cidadão, 2ª ed. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 1999.

FE- TRABALHO FINAL DE CURSO II - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: () Não (☒) Sim – Trabalho Final de Curso I

Modalidade: (☒) Obrigatória () Optativa

Ementa

Articulação teórico-prática priorizando o desenvolvimento e a finalização da monografia ou artigo científico conforme resolução específica do curso de pedagogia.

Bibliografia Básica

1. GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à Pesquisa Científica**. Campinas: Alínea, 2001.
2. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisas**. São Paulo: Atlas, 1998.
3. BAUER, Martin W; GASKELL, George. (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som**. Um manual prático. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

Bibliografia Complementar

1. LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean Porto Alegre. **A Construção do Saber. Manual de Metodologia da pesquisa em Ciências Humanas**. Belo Horizonte: Artes Médicas, UFMG, 1999.
2. MEKSENAS, Paulo. **Pesquisa Social e ação pedagógica**. São Paulo: Loyola, 2002.
3. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. (Org.). **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
4. LUDKE, Menga; MARLI, André. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
5. PFAFF, Nicolle; WELLER, Wivian. (Orgs.). **Metodologias da pesquisa qualitativa em Educação: teoria e prática**. Vozes: Petrópolis, 2010.

PAD- 194174 –PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Aspectos básicos do planejamento como função de governo no Estado brasileiro. A experiência brasileira de planejamento governamental e as perspectivas de transformações futuras. O conceito de planejamento educacional sob as perspectivas política e administrativa. Planejamento educacional e gestão democrática nos sistemas de ensino e nas escolas. Métodos de planejamento: planejamento tradicional, planejamento estratégico, PES.

Bibliografia Básica

1. BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 2 ed. São Paulo : Veras Editora; Lisboa : CPIHTS, 2000.
2. FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília. (Orgs.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013.
3. GANDIM, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. 19ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

Bibliografia Complementar

1. DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
2. MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. Brasília: Editora IPEA, 1993.
3. MENDES, Durmeval Trigueiro. **O Planejamento Educacional no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2000.
4. PARENTE, José. **Planejamento Estratégico na Educação**. 3ª Ed. rev. e ampl. Brasília: Liber Livro, 2010.
5. VIEIRA, Sofia Lerche; ALBUQUERQUE, Maria Gláucia Menezes. **Política e planejamento educacional**. 3 ed. rev. e mod. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, UECE, 2002.

MTC– 192562 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 4 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito: (X) Não () Sim

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Educação a Distância (EAD): evolução, tendências teórico-metodológicas, legislação, políticas públicas de formação inicial e continuada a distância de professores. 2. Comunicação educativa: multimodalidade, ambientes virtuais de aprendizagem e ferramentas digitais; gamificação. 3. Mediação pedagógica e tecnológica: interação, interatividade, cooperação e colaboração no trabalho e aprendizagem em rede. 4. Planejamento e gestão de sistemas e ações de EAD: descentralização da oferta de cursos, orientação acadêmica/ tutoria e avaliação de desempenho. 5. Autoavaliação e avaliação institucional adhoc de projetos, cursos, meios e materiais didáticos, à luz de indicadores, instrumentos, procedimentos.

Bibliografia Básica

1. BELLONI, Maria Luisa. **Educação a Distância**. Campinas: Autores Associados, 2000.
2. LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. (Orgs.). **Educação a Distância. O estado da Arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
3. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara. (Org.). **Educação a Distância. Desafios Contemporâneos**. São Carlos: Ed. UFSCAR, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. ARANTES, Valéria Amorim. (Org.). **Educação a distância: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2011.
2. BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi; TREVISANI, Fernando de Mello. (Org.). **Ensino Híbrido. Personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015.
3. MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância – Uma visão Integrada**. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.
4. MORAES, Reginaldo C. **Educação a Distância no Ensino Superior. Introdução didática a um tema polêmico**. São Paulo: Editora Senac, 2010.
5. SILVA, Marco. **Formação de professores para docência online**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

TEF- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - 04 CRÉDITOS – 60 HORAS

Pré-requisito : (X) Não () Sim

Modalidade: () Obrigatória (X) Optativa

Ementa

Estudo do contexto histórico nacional e mundial da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com foco no Brasil republicano e seu contexto sociopolítico e econômico. Investigação sobre as políticas e legislações atuais na EPT: Ensino Médio Integrado (EMI); Programa Nacional de Integração da Educação Profissional (PROEJA); Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) etc, e suas implicações político-pedagógicas. Buscar compreensão sobre o surgimento e a expansão das instituições de formação profissional e tecnológica: seus enfoques e limites. Aprofundamento sobre formação de pedagogos e professores para a EPT.

Bibliografia Básica

1. KUENZER, Acácia. **Pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador**. SP: Cortez Editora, 1985.
2. MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
3. SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. SP: Cortez Autores Associados, 1983.

Bibliografia Complementar:

1. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo, Cortez, 2005.
2. MACHADO, Maria Margarida; RODRIGUES, Maria Emília de C. (Orgs.). **Educação dos Trabalhadores: políticas e projetos em disputa**. Campinas, SP: Ed. Mercado de Letras, 2011.
3. MOLL, Jacqueline & colaboradores. **Educação Profissional e Tecnológica: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

4. RÊSES, Erlando da Silva; SALES, Márcia Castilho de; PEREIRA, Maria Luiza Pinho. (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores: Políticas e Experiências da Integração à Educação Profissional**. Campinas, SP: Ed. Mercado de Letras, 2016.
5. RIVERO, Cleia Maria da Luz. (Org.). **Educação Profissional: caminhos na formação do professor**. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2004.

ANEXO B – QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS					
Currículo vigente			Currículo Novo		
Códigos/ Disciplina	Créditos/Carga Horária	Pré-Requisitos	Códigos/ Disciplina	Crédito/carga horária	Pré-Requisitos
194646 Projeto 2	4/60		Introdução à Pedagogia	4/60	
192520 Educação e Linguagens Tecnológicas	4/60		Educação, Comunicação e Tecnologias	4/60	
193639 O Educando com Necessidades Educativas Especiais	4/60		Educação Inclusiva	4/60	
-----			Infância, Criança e Educação	4/60	
192392 Processos de Alfabetização	4/60		192392 Processos de Alfabetização e Letramento	4/60	---Infância, Criança e Educação
191698 Educação de Adultos	4/60		191698 Educação de Jovens, Adultos e Idosos	4/60	
194751 Projeto 4 - Proj P Doc 1 (se realizado em escolas de Educação Infantil)	6/90		Estágio Supervisionado I:Educação Infantil	8/120	192915 Didática Fundamental 192309 Educação Infantil
194689 Projeto 3 – Fase 1	2/30		Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPEX)	4/60	
194735 Projeto 3 – Fase 2			Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPEX)	4/60	
194743 Projeto 3 – Fase 3			Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPEX)	4/60	
194760 Projeto 4 - Proj P Doc - SEPD (se realizado em escolas de anos iniciais ou EJA)	6/90		Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais (crianças ou adultos/EJA)	8/120	192414 Educação Matemática I 192449 Ensino de História, Identidade e Cidadania 192481 Ensino de Ciências e Tecnologia I 192406 Ensino e Aprendizagem da Língua Materna 192457 Educação em Geografia I 192915 Didática Fundamental
191621 Educação Ambiental e Práticas Comunitárias	4/60		191663 Educação, Ambiente e Sociedade	4/60	
194778 Projeto 5 - TCC	6/90		Trabalho Final de Curso I	4/60	Pesquisa em Educação



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação

RESOLUÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA FE Nº 01/2016

Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

A Presidenta da Câmara Setorial de Graduação da Faculdade de Educação (FE) no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua reunião realizada em 30/09/2016; e

CONSIDERANDO

as Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;

as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) para a formação continuada, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015,

RESOLVE:

Estabelecer normas para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

CARACTERÍSTICAS GERAIS E OBJETIVOS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília visa ampliar as condições de formação profissional do estudante por meio da integração dos vários conhecimentos, valores e habilidades construídas ao longo do curso.

Art. 2º O TCC deve constituir um trabalho organizado de acordo com as normas acadêmicas, apresentar coerência e importância no campo educacional. Pode ser elaborado a partir de experiências oriundas do estágio supervisionado, da participação em projetos de iniciação à docência, iniciação científica ou de atividades de extensão cadastradas no Sistema de Extensão (SIEEX), de questões relevantes na área de educação estudadas ao longo do curso, ou ainda de revisão bibliográfica e tratamento científico de um tema da Pedagogia. Em todos os casos, o Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado deverá conter fundamentação teórica e a contribuição do estudante para o avanço do tema.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 3º. A elaboração do TCC é condição para a integralização dos créditos exigidos para a obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

Art. 4º. O TCC será desenvolvido como atividade das disciplinas Trabalho de

Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, respectivamente nos 8º e 9º semestres do fluxo de acordo com a matriz curricular do curso.

Parágrafo Único - O estudante poderá antecipar a matrícula em TCC I desde que tenha concluído pelo menos 70% dos créditos do curso bem como os pré-requisitos exigidos para a matrícula em TCC I. A matrícula em TCC II dar-se-á mediante a aprovação em TCC I.

Art. 5º. O TCC será realizado individualmente, em forma de monografia ou artigo científico e deve seguir as normas da ABNT, contendo entre outros: Título, Resumo, Palavras Chave, Abstract, Keywords, Introdução, Objetivos, Procedimentos Metodológicos, Apresentação e Discussão de Resultados, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.

I - O artigo deverá conter entre 30.000 e 60.000 caracteres com espaços.

II - A monografia deverá conter entre 60.000 e 120.000 caracteres com espaços.

Art. 6º. O TCC deve vir acompanhado de um Memorial Descritivo sobre a trajetória escolar e acadêmica do futuro Pedagogo.

Parágrafo Único - O memorial descritivo deverá conter entre 10.000 e 20.000 caracteres com espaços.

Art. 7º. Para o desenvolvimento do TCC será obrigatória a orientação de um professor ou pesquisador.

Art. 8º. O estudante deverá realizar a matrícula nas disciplinas de TCC pelo Sistema de Matrícula web da UnB.

DA ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

Art. 9º. Poderão orientar o TCC:

I - Docentes do Quadro Permanente da Fundação Universidade de Brasília, lotados em um dos Departamentos da Faculdade de Educação;

II - Professores de outras unidades da Universidade de Brasília, condicionado à aprovação da coorientação pela Câmara Setorial de Graduação da Faculdade de Educação;

III - Pesquisadores visitantes e pesquisadores seniors na Faculdade de Educação com vínculo equivalente ao período da orientação e defesa do trabalho, condicionado à aprovação pela Câmara Setorial de Graduação da Faculdade de Educação;

Parágrafo Único - Os professores e/ou pesquisadores do curso de pedagogia deverão ter titulação mínima de mestre e poderão orientar até o máximo de 10 estudantes em cada fase (TCC I e TCC II).

DA AVALIAÇÃO

Art. 10. A banca examinadora terá como presidente o orientador. Em situações excepcionais outro professor poderá ser designado como presidente da banca examinadora.

Art. 11. A banca examinadora deverá ser composta pelo presidente e por dois membros titulares, sendo um destes preferencialmente do quadro permanente da Faculdade de Educação, e um membro suplente. O orientador do TCC deverá encaminhar à Secretaria de Graduação, em formulário próprio e assinado, os nomes dos especialistas que farão parte da banca examinadora. Os pesquisadores e/ou professores indicados deverão ter titulação mínima de mestre.

Art. 12. Os procedimentos da avaliação serão realizados com a defesa pública do trabalho. Para tanto os seguintes procedimentos serão necessários:

I - Aos componentes da banca examinadora deverão ser encaminhados exemplares do TCC, em versão impressa ou mídia digital.

II - O estudante ficará encarregado de encaminhar as cópias do trabalho e assegurar-se de que os membros da banca tenham recebido.

III - O Presidente da banca examinadora deverá encaminhar a Ata de defesa com a avaliação do TCC à Secretaria de Graduação dentro do prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico.

IV - O TCC será aprovado se alcançar menção igual ou superior a MM, a partir da média atribuída pelos membros efetivos da banca examinadora e se o percentual de frequência do aluno às atividades designadas pelo orientador for de, no mínimo, 75%.

Art. 13 As decisões da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso serão tomadas por unanimidade entre os membros da banca, delas cabendo recurso somente por vício de forma.

§ 1º A avaliação da banca examinadora será conclusiva e resultará em uma das seguintes decisões: aprovação, aprovação com revisão de forma, reformulação ou reprovação.

§ 2º No caso de aprovação, a homologação ficará condicionada à entrega do trabalho definitivo no prazo de quinze dias (15) à Coordenação de Graduação.

§ 3º No caso de revisão de forma, a homologação ficará condicionada à entrega definitiva do trabalho revisado no prazo máximo de trinta (30) dias à Coordenação de Graduação, referendado pelo orientador, que deverá considerar a data limite para lançamento de menção de acordo com o calendário acadêmico da UnB.

§ 4º No caso de reformulação, o estudante ficará obrigado a apresentar e defender, em caráter definitivo, uma nova versão do seu trabalho no prazo estabelecido, que não poderá ser superior a três (3) meses.

§ 5º A não aprovação do trabalho reformulado, nos termos do § 4º, implicará a reprovação da disciplina TCC II.

§ 6º A não observância dos prazos estabelecidos nos parágrafos 2º, 3º e 4º inviabilizará a liberação do certificado de conclusão do curso para o estudante.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Setorial de Graduação da Faculdade de Educação.

Art. 15. Esta resolução entra em vigor a partir da implementação do novo currículo do curso de Pedagogia.

Brasília 30 de setembro de 2016.


Wivian Weller

*Presidente da Câmara Setorial de Graduação da
Faculdade de Educação*



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação

RESOLUÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA FE-UNB Nº 02/2016

Estabelece normas para o Estágio Obrigatório e Estágio Não-obrigatório para o Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

A Presidente da Câmara de Graduação no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão Colegiado, em sua reunião realizada em 30/09/16, e

CONSIDERANDO

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;

As Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) para a formação continuada, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015;

O Manual de Estágio da Universidade de Brasília de setembro de 2009;

RESOLVE:

Estabelecer normas para o Estágio Obrigatório e Estágio Não-obrigatório para o Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 1º. Considera-se estágio no curso de Pedagogia da Faculdade de Educação:

I - Atividade que compreende o cumprimento da ementa e programa estabelecido pelo curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional da docência na educação infantil e anos iniciais, na gestão escolar e em espaços educativos não-escolares;

II - Atividade de campo onde ocorrerá uma relação de ensino e aprendizagem em que estarão interagindo o professor, o estudante e a comunidade escolar;

III - Inserção do estudante, gradativamente, no processo de exercício da profissão de pedagogo, sendo este, um docente e profissional da educação;

1/6

IV - Estímulo e desenvolvimento de atividades e posturas profissionais, com o objetivo de desenvolver a prática dos conteúdos estudados.

DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO

Art. 2º. O Manual do Estágio da Universidade de Brasília (2009), considera como estágios supervisionados:

- I – Estágio Licenciatura (obrigatório); e
- II – Estágio não obrigatório.

DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 3º. Os Estágios Supervisionados do curso de Pedagogia estão organizados em quatro atividades curriculares, a serem desenvolvidos em quatro fases, totalizando 450 horas, com 30 créditos. Sendo:

I – Estágio Supervisionado I: Educação Infantil – com 8 créditos e 120 horas, a ser realizado na Educação Infantil;

II – Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais – com 8 créditos e 120 horas, a ser realizado nos anos iniciais do ensino fundamental ou na educação escolar de jovens, adultos e idosos;

III – Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar - com 8 créditos e 120 horas, a ser realizado na área de gestão de processos educativos, que enseje o planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos pedagógicos;

IV – Estágio Supervisionado IV: Espaços Educativos não-escolares – com 90 horas e 6 créditos, a ser realizado em espaços educativos onde seja solicitado a atuação de um profissional da educação.

Art. 4º. Os Estágios Supervisionados estão contemplados na estrutura curricular do curso de pedagogia e é obrigatória a matrícula pelo sistema de matrícula web disponível na Universidade de Brasília-UnB, respeitando os pré-requisitos estabelecidos, conforme determinado no fluxo do curso.

DO CAMPO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 5º. A escola e os espaços educativos não-escolares como instituições governamentais ou não governamentais, organizações socioeducativas, ou ainda, outros espaços educativos onde seja solicitada a atuação de um profissional da educação, constituirão os campos de estágio, de acordo com as especificidades de cada fase a ser realizada.

Art. 6º. A Faculdade de Educação coordenará as atividades desenvolvidas pelos estudantes de pedagogia nas instituições da rede pública, considerando o convênio

firmado entre a Universidade de Brasília e a Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

Art. 7º A Faculdade de Educação coordenará as atividades desenvolvidas pelos estudantes de pedagogia nas instituições privadas de acordo com as normas da Comissão Central de Estágio da DEG/UnB.

Art. 8º A Faculdade de Educação coordenará as atividades desenvolvidas pelos estudantes de pedagogia em outros espaços educativos por meio da sua Comissão de Estágio.

Art. 9º. O Termo de Compromisso de Estágio- TCE e o Formulário de Indicação e de Apresentação de Estudante –FIAE, deverão ser assinados pelo estudante e pelo Orientador de Estágio da Faculdade de Educação bem como pela Comissão Central de Estágio da DEG/UnB.

DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Art. 10. Nos estágios obrigatórios da FE-UnB a coordenação e supervisão geral cabe à Comissão de Estágio instituída por Ato da Direção da Unidade, com atribuições de gerir, sistematizar, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades administrativas e acadêmicas relativas ao estágio supervisionado no âmbito da Faculdade de Educação.

Art. 11. A supervisão direta ao estudante no estágio obrigatório será realizada, segundo o plano de atividades do estagiário estabelecido pelo(s) professor(es) orientador(es) da FE-UnB.

I – O estágio obrigatório, nas fases I e II será orientado por um pedagogo, no campo de estágio.

II - O estágio obrigatório, nas fases III e IV será orientado por um profissional da educação, no campo de estágio.

Art. 12. A supervisão do estudante na Faculdade de Educação será realizada pelo(s) professor(es) orientador(es) da FE-UnB.

Parágrafo Único - A supervisão de Estágio obrigatório, deverá ser exercida por docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília, lotados nos Departamentos da Faculdade de Educação.

Art. 13. Caberá à Câmara Setorial de Graduação do curso de pedagogia, ouvida a Comissão de Estágio, definir as vagas necessárias ao número de estudantes estagiários para cada turma a fim de garantir a qualidade do processo didático-pedagógico.

DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

Art. 14. Compete à Comissão de Estágio:

I - Gerir, sistematizar, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades administrativas e acadêmicas relativas ao estágio supervisionado no âmbito da Faculdade de Educação;



II – Estabelecer juntamente à Câmara Setorial de Graduação, o quantitativo de turmas e de professor(es) orientador(es), conforme o número de estudantes no fluxo e as características de cada etapa dos estágios supervisionados, no período de organização da lista de oferta.

DAS HORAS E ATIVIDADES

Art. 15. Em cada etapa dos Estágios Supervisionados, o estudante deverá atender ao disposto no plano de estágio:

I - O professor orientador deverá apresentar um plano de estágio a ser desenvolvido pelo estudante no campo de estágio, considerando: as horas para inserção inicial (roteiro de observação); as horas para observação participante (inserção específica); as horas para intervenção (prática pedagógica) e as horas para orientação e elaboração do relatório final (apresentação ao orientador).

II- Para a integralização das 120 horas dos Estágios Supervisionados I, II, e III, deverão ser consideradas: 90 horas no campo de estágio (podendo ser 20 horas para a inserção inicial, 40 horas para a observação participante/inserção específica e, 30 horas para intervenção/prática pedagógica) e 30 horas destinadas para orientação pelo professor orientador na FE-UnB e elaboração de relatório de estágio.

III – Para a integralização das 90 horas do Estágio Supervisionado IV, deverão ser consideradas: 60 horas no campo de estágio (podendo ser 10 horas para a inserção inicial, 10 horas para a observação participante/inserção específica e 40 horas para intervenção/prática pedagógica) e 30 horas destinadas para orientação pelo professor orientador na FE-UnB e elaboração de relatório de estágio.

DA AVALIAÇÃO

Art. 16. A avaliação do estudante no Estágio obrigatório deve ser realizada pelo(s) professor(es) orientador(es) de estágio e pelos supervisores dos campos de estágio, sendo facultada a colaboração do pedagogo ou técnico em assuntos educacionais vinculados à Coordenação de Graduação e Comissão de Estágio da FE.

Art. 17. Para obter aprovação no estágio supervisionado, o estudante deverá:

I – Cumprir a carga horária prevista em cada fase de estágio;

II – Obter, no mínimo, menção MM, conforme a normatização da UnB;

III – A menção final do estudante será resultado das aprendizagens apreendidas durante o estágio e dos relatórios apresentados, ficando a critério do professor orientador da FE-UnB a solicitação de outras formas de avaliação.

DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATORIOS

Art. 18. Em relação do estágio não obrigatório, a Faculdade de Educação considera o que consta no Manual do Estágio da UnB (2009), que:

I - É aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso e envolve remuneração;

II - A supervisão do orientador docente da Universidade é obrigatória, com a participação de supervisor técnico do campo de estágio (empresa), para acompanhamento;

III - Pode ou não integralizar créditos optativos ou de módulo livre no currículo do curso, segundo critérios e regulamentação específica da disciplina e do curso;

IV - Envolve a celebração de um Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

DO CAMPO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 19. Os campos de estágios (instituições) deverão obedecer às normas de estágio constantes no Manual de Estágio da Universidade de Brasília, bem como atender aos seguintes requisitos:

I – Entregar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) para ser assinado pela Comissão de Estágio da Faculdade de Educação com 4 (quatro) dias de antecedência da data de início do estágio remunerado;

II – Aguardar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para retirar o TCE assinado no atendimento da Secretaria de Graduação e preencher a planilha de retirada do documento;

III – Após a retirada do TCE da FE-UnB, o estudante deverá levar o documento para a assinatura do DAIA.

§ 1. Os TCEs que não estiverem com todos os dados devidamente preenchidos não poderão ser assinados pela Comissão de Estágio. Essa norma também se aplica aos formulários para estágio que são realizados dentro da Universidade de Brasília.

§ 2. Os demais requisitos para o estágio não obrigatório referentes aos estudantes e /ou convênios de empresas e instituições para esta modalidade, devem seguir as orientações estabelecidas pelo Manual de Estágio da UnB (2009).

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 20. Compete ao Professor Orientador de estágio obrigatório:

I – orientar a escolha do local de estágio;

II – manter contato com a escola, local de estágio, para acompanhamento e mantê-la informada sobre as atividades que o estudante terá que realizar;

III - levar ao conhecimento dos estagiários o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e auxiliar seu preenchimento;

IV – planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio;

V – esclarecer o estudante sobre o processo de avaliação do estágio.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

Art. 21. Compete aos estudantes:

I – Cumprir as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

II – Realizar as atividades previstas no Plano de Estágio;

III – Trabalhar em conjunto com o professor orientador do estágio e com o supervisor do campo de estágio.

IV – Desempenhar o estágio supervisionado com postura ética na relação com o outro - individual e coletivo - enquanto atitude de respeito, compromisso, cuidado, senso de justiça e solidariedade no cotidiano dos espaços de formação.

Art. 22 Esta Resolução entrará em vigor a partir da implantação do novo currículo do curso de pedagogia.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2016.



Wivian Weller

*Presidente da Câmara Setorial de Graduação da
Faculdade de Educação*



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação

RESOLUÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE GRADUAÇÃO Nº 03/2016

Estabelece procedimentos para as ações de Monitoria no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

A Presidente da Câmara Setorial de Graduação no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão Colegiado, em sua reunião realizada em 13/10/16, e

CONSIDERANDO

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015;

A Resolução nº 008/1990 estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília que dispõe sobre o Sistema de Monitoria na UnB,

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos para as ações de Monitoria no âmbito do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

DA MONITORIA

Art. 1º - A monitoria na Faculdade de Educação compreende atividade específica de ensino e aprendizagem, estabelecida dentro do princípio da vinculação exclusiva das necessidades de formação acadêmica do estudante de graduação, sendo classificada em monitoria remunerada por bolsa e monitoria não remunerada.

Parágrafo único. A monitoria remunerada por bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o estudante e a FUB, devendo o estudante assinar Termo de Compromisso específico.

DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DOS MONITORES

Art. 2º - Os monitores selecionados poderão atuar nas seguintes atividades de apoio às disciplinas oferecidas pela FE-UnB:

I. Participar, juntamente com o professor responsável pelas atividades de ensino, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência:

- a. no planejamento das atividades;
- b. na preparação de aulas, no processo de avaliação e na orientação aos estudantes da turma;
- c. na realização de trabalhos práticos e experimentais.

II. Participar na prática do ensino, constituindo um elo entre professor e estudantes, sempre sob supervisão do professor responsável pela disciplina, obedecidos os critérios previstos no capítulo IV da Resolução CEPE-UnB nº 008/1990.

III. Desempenhar a monitoria com postura ética na relação com o outro - individual e coletivo - enquanto atitude de respeito, compromisso, cuidado, senso de justiça e solidariedade no cotidiano dos espaços de formação.

Art. 3º - Os requisitos mínimos exigidos para os candidatos a monitores são os seguintes:

- I. Ter integralizado a disciplina-objeto da postulação;
- II. Não estar em risco de desligamento;
- III. Estar disponível nos horários requisitados pelo professor da disciplina, quando for o caso;
- IV. Estar matriculado no número mínimo de créditos do respectivo curso;
- V. Não ultrapassar o limite de créditos por período letivo do respectivo curso.

Art. 4º - As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 5º - O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá se sobrepor aos horários das disciplinas cursadas ou interferir no desenvolvimento das demais atividades acadêmicas.

DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE MONITORIA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Art. 6º - A organização e gestão do sistema de monitoria na Faculdade de Educação serão conduzidas pela Comissão de Monitoria da FE.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoria da FE será designada pela Direção da FE e será integrada por um docente de cada departamento da Faculdade.

Art. 7º - Caberá à Comissão de Monitoria:

- I - Receber da Secretaria de Graduação da FE os formulários de inscrição preenchidos pelos alunos e seus respectivos professores orientadores;
- II - Analisar os formulários de inscrição dos respectivos Departamentos a fim



2/4

de deliberar quanto à homologação das inscrições e a distribuição das monitorias remuneradas por bolsas, conforme as regras departamentais;

III - Encaminhar o resultado final das inscrições homologadas e da distribuição das monitorias remuneradas por bolsas para a Secretaria de Graduação da FE;

IV - Acompanhar o registro das monitorias junto à Secretaria de Graduação da FE, conforme período estabelecido no calendário universitário;

V - Informar aos respectivos departamentos as monitorias efetivamente registradas no SIGRA, para que o departamento dê ciência aos docentes.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 8º - Caberá ao professor orientador de Monitoria:

I - Assinar os formulários de inscrição preenchidos pelos estudantes, conforme período estabelecido no calendário universitário;

II - Acompanhar as atividades exercidas pelo(s) seu(s) respectivo(s) monitor(es) durante o período da monitoria;

III - Atestar, junto à Secretaria de Graduação da FE-UnB, o cumprimento, ou não, das atividades desenvolvidas pelo(s) seu(s) respectivo(s) monitor(es), conforme o plano de trabalho.

DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DE MONITORES

Art. 9º - O estudante que desejar se candidatar à monitoria deverá se inscrever em formulário próprio, disponível na Secretaria de Graduação da FE, diretamente com o professor orientador, no período estabelecido no Calendário Universitário.

Parágrafo Único – O estudante só poderá se inscrever em uma monitoria por semestre.

Art. 10 - Os critérios de seleção e da classificação de monitores para vagas de monitorias remuneradas por bolsa e não remuneradas serão definidos pelos respectivos Departamentos dos professores orientadores e em conformidade com a Resolução CEPE 008/90.

DAS CONCESSÕES

Art. 11 - Após a conclusão das atividades, com aproveitamento, o aluno fará jus à concessão de dois créditos no período.

Art. 12 - A concessão de créditos integralizará tanto o limite permitido para o módulo livre quanto o cumprimento de condição.



3/4

DA SUSPENSÃO DA MONITORIA

Art. 13 - A monitoria poderá ser suspensa nos seguintes casos:

I. Quando o monitor não cumprir as atividades da programação;

II. Quando o monitor, sem justificativa, faltar três vezes consecutivas às atividades programadas;

III. Quando houver desistência por parte do monitor, que deverá oficializar seu pedido junto à Câmara Setorial de Graduação da FE, após a anuência do professor orientador.

Parágrafo Único - O professor orientador deverá comunicar à Câmara Setorial de Graduação da FE-UnB os casos de suspensão previstos nos itens "I", "II" e "III".

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Monitoria e/ou pela Câmara Setorial de Graduação da FE.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2016.



Liliane Campos Machado
*Presidente da Câmara Setorial de Graduação
da Faculdade de Educação*



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação

RESOLUÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE GRADUAÇÃO Nº 04/2016

Estabelece normas para concessão de créditos por meio de Atividades Complementares aos estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

A presidente da Câmara Setorial de Graduação no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão Colegiado, em sua reunião realizada em 13 de outubro de 2016, e

CONSIDERANDO

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para concessão de créditos por meio de Atividades Complementares aos estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FE) da Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º As Atividades Complementares são atividades pedagógicas desenvolvidas pelo/a estudante de Pedagogia, em diversos contextos/comunidades de aprendizagem na Universidade de Brasília ou em outras instituições de natureza educativa, desde que reconhecidas como enriquecedoras para o seu processo de formação.

Art. 3º Serão consideradas Atividades Complementares as atividades pedagógicas que não são alvo de concessão de créditos já previstos no Projeto Acadêmico vigente no curso de Pedagogia da FE/UnB.

Art. 4º Para concessão de créditos poderão ser avaliadas as seguintes atividades:

- a) curso de extensão realizado na Universidade de Brasília;
- b) curso de extensão realizado em outras IES/Entidades;

1/3

c) participação em cursos e/ou eventos científicos, presenciais ou a distância, na área de educação: seminários, fóruns, palestras, congressos, encontros, simpósios, semanas pedagógicas, oficinas, workshops.

d) organização de eventos científicos na área de educação: seminários, fóruns, palestras, congressos, encontros, simpósios, semanas pedagógicas, oficinas e workshops;

e) apresentação de trabalho em evento científico;

f) trabalho publicado em revista científica;

g) trabalho publicado em jornais/revistas não acadêmicas;

h) participação em projetos comunitários de natureza educativa;

i) estágio não obrigatório (remunerado ou não) como prática pedagógica;

j) participação em atividades de iniciação científica.

Parágrafo único. Cursos de línguas e disciplinas cursadas em outras instituições não são objetos avaliados como atividades contempladas neste componente.

Art. 5º As Atividades Complementares comportam até 16 créditos (240 horas) nos cursos de pedagogia presencial e a distância. Cada 15 horas em atividades corresponde a um crédito, exceto para o estágio não obrigatório e projetos comunitários de natureza educativa que serão tratados separadamente.

Art. 6º A concessão de créditos correspondentes às Atividades Complementares deve ser requerida a partir do 7º semestre do curso.

Art. 7º Para solicitar o aproveitamento de créditos, o estudante deve:

a) dirigir-se à Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação ou à Secretaria do Pólo, quando for estudante de EaD, e preencher o formulário de solicitação;

b) elaborar o relatório pedagógico com as atividades desenvolvidas, esclarecendo a relevância que tiveram para a sua formação como pedagogo;

c) entregar o formulário preenchido e o relatório na Secretaria de Graduação ou na Secretaria do Pólo, quando for estudante de EaD, até 30 dias antes do término do semestre, bem como os comprovantes das atividades, incluindo a declaração de cópias autênticas.

Art. 8º A concessão de créditos por Atividades Complementares dar – se – á de acordo com o disposto no documento anexo a essa Resolução.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Setorial de Graduação da Faculdade de Educação.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.

Brasília 13 de outubro de 2016.


Liliana Campos Machado
Presidente da Câmara Setorial de Graduação
da Faculdade de Educação

ANEXO

Critérios para a concessão de créditos

MÍNIMO DE CRÉDITOS	ATIVIDADES	MÁXIMO DE CRÉDITOS
1cr/15h	Participação em cursos e/ou eventos científicos, presenciais ou a distância, na área de educação: seminários, fóruns, palestras, congressos, encontros, simpósios, semanas pedagógicas, oficinas, workshops.	12
1cr/15h	Organização de eventos científicos na área de educação: seminários, fóruns, palestras, congressos, encontros, simpósios, semanas pedagógicas, oficinas, workshops.	4
2	Apresentação de trabalho em evento científico ⁽¹⁾	6
4	Trabalho publicado em revista científica ⁽²⁾	8
2	Trabalho publicado em jornais/revistas não acadêmicas	4
4	Participação em projeto comunitário de natureza educativa ⁽³⁾	6
4	Estágio não obrigatório ⁽⁴⁾	6
4	Participação em atividades de iniciação científica ⁽⁵⁾	6

Notas:

(1) uma apresentação corresponde a 2 créditos, o máximo contabilizado são 3 apresentações, com o limite de até 6 créditos.

(2) um trabalho corresponde a 4 créditos, o limite são dois trabalhos, com máximo de 8 créditos.

(3) Nesse tipo de atividade a carga horária mínima será de um semestre, que equivalerá para a contabilização de 4 créditos. Quando a atividade for realizada por dois semestres ou mais, serão concedidos até o limite de 6 créditos.

(4) Carga horária mínima de um semestre, que equivalerá a contabilização de 4 créditos. Quando o estágio for realizado por dois semestres ou mais, serão concedidos até o limite de 6 créditos.

(5) Carga horária mínima de um semestre, que equivalerá a contabilização de 4 créditos. Quando a atividade for realizada por dois semestres ou mais, serão concedidos até o limite de 6 créditos.



3/3



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação

RESOLUÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE GRADUAÇÃO Nº 05/2017

Estabelece recomendações para o desenvolvimento das atividades e/ou estudos em disciplinas com créditos teórico-práticos ofertadas no currículo do curso de Pedagogia da FE-UnB.

A presidente da Câmara Setorial de Graduação no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão Colegiado, em sua reunião realizada em 10/04/2017,

CONSIDERANDO

As Diretrizes Bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;

A Resolução do CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

A autonomia didático-científica conferida ao curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília pela Legislação Educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recomendações quanto ao desenvolvimento das atividades teórico-práticas das disciplinas obrigatórias e/ou optativas para o aprofundamento dos conteúdos estudados no curso de Pedagogia conforme o currículo vigente.

Art. 2º Para o estudo das disciplinas com créditos teórico-práticos deverão ser consideradas as orientações a seguir:

I - A prática deverá ser desenvolvida em disciplinas ofertadas com créditos teórico-práticos do currículo do curso de Pedagogia e tem como objetivo familiarizar e embasar o estudante em atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. A experiência dos estudantes/professores deve ser o ponto de partida para a reflexão sobre a prática pedagógica criando, desde o primeiro momento do curso, uma rede de compartilhamento permanente de experiências e propostas de atuação.

Parágrafo Único – As disciplinas com créditos teórico-práticos devem viabilizar a simultaneidade da teoria e aplicação na prática, numa perspectiva da práxis pedagógica, cuja proposta de aplicação/experimentação dos conteúdos deve constar no programa da disciplina.

II–Os trabalhos com vistas ao cumprimento dos créditos teórico-práticos dos conteúdos das disciplinas poderão ser realizados em laboratórios de ensino-aprendizagem localizados na Faculdade de Educação ou em outros espaços educativos conforme planejado no programa da disciplina.

III–Os trabalhos das práticas dos conteúdos teóricos poderão ser realizados no campo de estudo, por meio de visitas *in loco* em espaços educativos escolares e/ou em espaços educativos não-escolares com vistas à aplicação/integração dos conteúdos estudados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 10 de abril de 2017.


Liliane Campos Machado
Presidente da Câmara Setorial de Graduação
da Faculdade de Educação



RESOLUÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE GRADUAÇÃO Nº 06/2017

Estabelece normas para regulamentação da oferta integral ou parcial das disciplinas a distância não ultrapassando os 20% do total do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

A presidente da Câmara Setorial de Graduação no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão Colegiado, em sua reunião realizada em 01 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015;

A PORTARIA nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 que regulamenta a oferta de disciplinas do curso de graduação, de modo total ou parcial a distância;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a oferta integral ou parcial de disciplinas a distância, de modo a não ultrapassar 20% da carga horária total do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FE) da Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º A oferta integral ou parcial das disciplinas a distância inclui métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporam o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prevê encontros presenciais e atividades de tutoria.



1/2

Art. 3º A escolha das disciplinas a ser ofertada a distância atenderá às demandas dos departamentos, com aprovação pela Câmara Setorial de Graduação.

Parágrafo único. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais.

Art. 4º pelo NDE: A oferta dos 20% na modalidade EAD de forma integral ou parcial deve estar explícita no Programa da disciplina (plano de ensino) do docente.

Art. 5º Caso a disciplina seja ofertada de forma integral na modalidade a distância, esta deverá contar com o apoio de tutoria. A tutoria será de responsabilidade do docente da instituição ou será ministrada por docentes selecionados pela instituição para este fim.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da implantação do currículo vigente.

Brasília, 01 de junho de 2017.


Liliane Campos Machado
Presidente da Câmara Setorial de Graduação
da Faculdade de Educação

25/05/2018

SEI/UnB - 2533522 - Resolução

**Universidade de Brasília**Boletim de Atos Oficiais da UnB em
25/05/2018**RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO Nº 002/2018/2018**

*Estabelece procedimentos para as ações de
Extensão no âmbito da Faculdade de
Educação da Universidade de Brasília.*

A Presidente do Conselho da Faculdade de Educação no uso de suas atribuições, ouvido o referido Conselho, em sua 606ª reunião realizada em 17/05/2018, e

CONSIDERANDO

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas por meio da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia estabelecidas por meio da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá providências no sentido de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (Estratégia 12.7);

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, estabelecidas por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015;

As Resoluções nº. 87 de 31 de março de 2006 e nº. 60, de 06 de abril de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB), que estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para as atividades de extensão da UnB;

DA NORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO 060/2015 DO CEPE-UNB

Art. 1º. As ações de Extensão elaboradas e submetidas no âmbito da Faculdade de Educação deverão considerar o que está estabelecido do Artigo 1º ao 20º da Resolução 060/2015 do CEPE-UnB.

Parágrafo Único. A Extensão, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino e pesquisa, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO NA FE-UNB

Art. 2º. Os interessados em desenvolver ações de extensão no âmbito da FE-UnB deverão submeter a proposta no Sistema de Extensão (SIEx) da Universidade de Brasília.

Art. 3º. Após a submissão no SIEx, a proposta deverá ser encaminhada para o Colegiado Departamental ao qual está vinculado o/a proponente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2868099&infra_sistema=10000010

Parágrafo único – A Chefia Departamental tomará as providências cabíveis de entrega da proposta a um relator para a apreciação pelo respectivo Colegiado.

Art. 4º. Em caso de aprovação pelo Colegiado ao qual o proponente está vinculado, a proposta deverá seguir via SEI para a Coordenação de Extensão da FE-UnB;

Art. 5º. Após a apreciação do Coordenador de Extensão da FE-UnB, a proposta seguirá, via SEI, para homologação pelo Conselho da FE-UnB e para o Decanato de Extensão para as providências cabíveis.

Parágrafo Único. As ações de extensão que envolverem movimentação financeira deverão ser encaminhadas pelo Coordenador de extensão para deliberação do Conselho da FE-UnB.

DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 6º. Compete ao Coordenador da ação de extensão:

I – Cumprir as normas estabelecidas na Resolução nº 60/2015 do CEPE, na Resolução 01/2015 da Câmara de Extensão CEX/UnB e a Resolução CEPE n.87/2006;

II – Realizar as atividades previstas na proposta de extensão;

III – Desempenhar a ação de extensão com postura ética na relação com o outro - individual e coletivo - enquanto atitude de respeito, compromisso, cuidado, senso de justiça e solidariedade no cotidiano dos espaços de formação.

Art. 7º. Compete aos discentes envolvidos nas ações de extensão:

I – Cumprir as normas estabelecidas na Resolução nº 60/2015 do CEPE, na Resolução 01/2015 da Câmara de Extensão CEX/UnB e a Resolução CEPE n.87/2006;

II – Realizar as atividades previstas na proposta de extensão;

III – Trabalhar em conjunto com o Coordenador da ação de extensão;

IV – Desempenhar a ação de extensão com postura ética na relação com o outro - individual e coletivo - enquanto atitude de respeito, compromisso, cuidado, senso de justiça e solidariedade no cotidiano dos espaços de formação.

DO TÉRMINO DA AÇÃO DE EXTENSÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS

Art. 8º. Os coordenadores das ações de Extensão submetidas na FE-UnB deverão observar o disposto nos Artigos 13 ao 20 da Resolução 060/2015 do CEPE-UnB e a Resolução CEPE n.87/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Casos omissos serão apreciados pela Coordenação de Extensão da FE-UnB.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor a partir da implantação do novo currículo do curso de pedagogia.

Brasília, 17 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Wivian Weller, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Educação**, em 25/05/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2868099&infra_sistema=100000100&



Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2533522** e

o código CRC **417214D1**.

Referência: Processo nº 23106.060686/2018-42

SEI nº 2533522

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Regimento aprovado na Reunião do Núcleo Docente Estruturante da FE do dia 12 de maio de 2014 – Institui o funcionamento do NDE do Curso de Pedagogia presencial e a distancia da Faculdade de Educação/UnB.

CAPÍTULO I

Das considerações preliminares

Art.1º. O presente Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia presencial e a distancia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo e de assessoramento responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia presencial e a distancia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em pedagogia presencial e a distancia;
- b) Acompanhar a organização didático-pedagógica do curso de graduação em pedagogia;
- c) Supervisionar a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constante no currículo;
- d) Apoiar as formas de avaliação e acompanhamento dos projetos pedagógicos do Curso de Pedagogia;
- e) Promover os trabalhos de reestruturação curricular e atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
- f) Contribuir para consolidar o perfil profissional do egresso do curso;
- g) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriunda de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

- a) pelo Presidente da Câmara de Graduação, como seu presidente;
- b) pelo representante da coordenação do curso de pedagogia presencial;
- c) pelo representante da coordenação do curso distância;
- d) **por dois** 2(dois) representantes de cada departamento, titular e suplente;

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelos colegiados departamentais e homologado pelo Conselho da Faculdade de Educação para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 6º. Os docentes que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 80% (oitenta por cento) têm título de Doutor.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art.7º. Os docentes que compõem o NDE são do quadro permanente e com dedicação exclusiva.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.8º. Compete ao Presidente do Núcleo:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante para secretariar e lavrar as atas;
- f) coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 9º. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

§ 1º - A convocação de todos os seus membros é feita pelo Presidente do NDE mediante aviso expedido, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o "caput" deste artigo, desde que todos os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia presencial e a distancia da Faculdade de Educação tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - O Presidente será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE mais antigo na carreira docente universitária.

§ 4º - As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 11. Este Regulamento entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 02 de outubro de 2014.


Carmenisia Jacobina Aires

Presidente do Conselho da Faculdade de Educação

ANEXO K – RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. (*)

*Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o
Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.*

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “e” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 5/2005, incluindo a emenda retificativa constante do Parecer CNE/CP nº 3/2006, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, conforme despachos publicados no DOU de 15 de maio de 2006 e no DOU de 11 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nºs 5/2005 e 3/2006.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará:

I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;

II - a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

(*) Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-

2

☞ Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Art. 6º A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;

c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;

e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino-aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

^(*) Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional;

II - um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;

b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;

III - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas

modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica.

Art. 9º Os cursos a serem criados em instituições de educação superior, com ou sem autonomia universitária e que visem à Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, deverão ser estruturados com base nesta Resolução.

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado no órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.

§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

Art. 12. Concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.

§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

§ 2º As instituições que vierem a receber alunos na situação prevista neste artigo serão responsáveis pela análise da vida escolar dos interessados e pelo estabelecimento dos planos de estudos complementares, que abrangerão, no mínimo, 400 horas.

Art. 13. A implantação e a execução destas diretrizes curriculares deverão ser sistematicamente acompanhadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nºs 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CFE nº 2, de 12 de maio de 1969, e demais disposições em contrário.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do Conselho Nacional de Educação

¹⁹ Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JUNHO DE 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 (*) () (***)**

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, observados os preceitos dos artigos 61 até 67 e do artigo 87 da Lei nº 9.394, de 1996, que dispõem sobre a formação de profissionais do magistério, e considerando o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, as Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, CNE/CP nº 3, de 15 de junho de 2012, e as Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e CNE/CEB nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como o Parecer CNE/CP nº 2, de 9 de junho de 2015, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação publicado no Diário Oficial do União de 25 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO que a consolidação das normas nacionais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica é indispensável para o projeto nacional da educação brasileira, em seus níveis e suas modalidades da educação, tendo em vista a abrangência e a complexidade da educação de modo geral e, em especial, a educação escolar inscrita na sociedade;

CONSIDERANDO que a concepção sobre conhecimento, educação e ensino é basilar para garantir o projeto da educação nacional, superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação institucional por meio da instituição do Sistema Nacional de Educação, sob relações de cooperação e colaboração entre entes federados e sistemas educacionais;

CONSIDERANDO que a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino;

CONSIDERANDO que as instituições de educação básica, seus processos de organização e gestão e projetos pedagógicos cumprem, sob a legislação vigente, um papel

(*) Resolução CNE/CP 2/2015. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12.

(**) Retificação publicada no DOU de 3/7/2015, Seção 1, p. 28: Na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2/7/2015, Seção 1, pp. 8-12, no Art. 17, § 1º, p. 11, onde se lê: "II - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;" leia-se: "III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;"

(***) Alterada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017.

estratégico na formação requerida nas diferentes etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em Nível Superior, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação;

CONSIDERANDO a articulação entre graduação e pós-graduação e entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa;

CONSIDERANDO a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;

CONSIDERANDO o currículo como o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho;

CONSIDERANDO a realidade concreta dos sujeitos que dão vida ao currículo e às instituições de educação básica, sua organização e gestão, os projetos de formação, devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem a vida da/e na escola, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição;

CONSIDERANDO que a educação em e para os direitos humanos é um direito fundamental constituindo uma parte do direito à educação e, também, uma mediação para efetivar o conjunto dos direitos humanos reconhecidos pelo Estado brasileiro em seu ordenamento jurídico e pelos países que lutam pelo fortalecimento da democracia, e que a educação em direitos humanos é uma necessidade estratégica na formação dos profissionais do magistério e na ação educativa em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a importância do profissional do magistério e de sua valorização profissional, assegurada pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho;

CONSIDERANDO o trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica que requer planejamento sistemático e integrado;

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, definindo princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos

programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam.

§ 1º Nos termos do § 1º do artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as instituições formadoras em articulação com os sistemas de ensino, em regime de colaboração, deverão promover, de maneira articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para viabilizar o atendimento às suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, observando as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

§ 2º As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

§ 3º Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, devem concebê-la atendendo às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), expressando uma organicidade entre o seu Plano Institucional, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto Pedagógico de Formação Continuada (PPFC) através de uma política institucional articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

§ 2º No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional.

Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os

direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

§ 1º Por educação entendem-se os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura.

§ 2º Para fins desta Resolução, a educação contextualizada se efetiva, de modo sistemático e sustentável, nas instituições educativas, por meio de processos pedagógicos entre os profissionais e estudantes articulados nas áreas de conhecimento específico e/ou interdisciplinar e pedagógico, nas políticas, na gestão, nos fundamentos e nas teorias sociais e pedagógicas para a formação ampla e cidadã e para o aprendizado nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação básica.

§ 3º A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas.

§ 4º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 5º São princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

II - a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;

III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;

IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;

VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;

X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;

XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

§ 6º O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração, e deve contemplar:

I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da prática docente;

III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido;

IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;

V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras);

VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

§ 7º Os cursos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica para a educação escolar indígena, a educação escolar do campo e a educação escolar quilombola devem reconhecer que:

I - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar indígena, nos termos desta Resolução, deverá considerar as normas e o ordenamento jurídico próprios, com ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;

II - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, nos termos desta Resolução, deverá considerar a diversidade étnico-cultural de cada comunidade.

Art. 4º A instituição de educação superior que ministra programas e cursos de formação inicial e continuada ao magistério, respeitada sua organização acadêmica, deverá contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo único. Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, deverão contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino e pesquisa, para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o plano institucional, o projeto político-pedagógico e o projeto pedagógico de formação continuada.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA: BASE COMUM NACIONAL

Art. 5º A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o(a) egresso(a):

I - à integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

II - à construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;

III - ao acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;

IV - às dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;

V - à elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;

VI - ao uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes;

VII - à promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;

VIII - à consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;

IX - à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.

Art. 6º A oferta, o desenvolvimento e a avaliação de atividades, cursos e programas de formação inicial e continuada, bem como os conhecimentos específicos, interdisciplinares, os fundamentos da educação e os conhecimentos pedagógicos, bem como didáticas e práticas de ensino e as vivências pedagógicas de profissionais do magistério nas modalidades presencial e a distância, devem observar o estabelecido na legislação e nas regulamentações em vigor para os respectivos níveis, etapas e modalidades da educação nacional, assegurando a mesma carga horária e instituindo efetivo processo de organização, de gestão e de relação estudante/professor, bem como sistemática de acompanhamento e avaliação do curso, dos docentes e dos estudantes.

CAPÍTULO III

DO(A) EGRESSO(A) DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Art. 7º O(A) egresso(a) da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir:

I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;

III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Parágrafo único. O PPC, em articulação com o PPI e o PDI, deve abranger diferentes características e dimensões da iniciação à docência, entre as quais:

I - estudo do contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias;

II - desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o ensino e o processo de ensino-aprendizagem;

III - planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (instituições de educação básica e de educação superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação;

IV - participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;

V - análise do processo pedagógico e de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos e pedagógicos, além das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;

VI - leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para a compreensão e a apresentação de propostas e dinâmicas didático-pedagógicas;

VII - cotejamento e análise de conteúdos que balizam e fundamentam as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como de conhecimentos específicos e pedagógicos, concepções e dinâmicas didático-pedagógicas, articuladas à prática e à experiência dos professores das escolas de educação básica, seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;

VIII - desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas;

IX - sistematização e registro das atividades em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento.

Art. 8º O(A) egresso(a) dos cursos de formação inicial em nível superior deverá, portanto, estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;

IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;

IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;

XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;

XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Parágrafo único. Os professores indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local;

II - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

CAPÍTULO IV

DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR

Art. 9º Os cursos de formação inicial para os profissionais do magistério para a educação básica, em nível superior, compreendem:

I - cursos de graduação de licenciatura;

II - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;

III - cursos de segunda licenciatura.

§ 1º A instituição formadora definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação inicial dos profissionais do magistério da educação básica articuladas às políticas de valorização desses profissionais e à base comum nacional explicitada no capítulo II desta Resolução.

§ 2º A formação inicial para o exercício da docência e da gestão na educação básica implica a formação em nível superior adequada à área de conhecimento e às etapas de atuação.

§ 3º A formação inicial de profissionais do magistério será ofertada, preferencialmente, de forma presencial, com elevado padrão acadêmico, científico e tecnológico e cultural.

Art. 10. A formação inicial destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino.

Parágrafo único. As atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas;

II - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional.

Art. 11. A formação inicial requer projeto com identidade própria de curso de licenciatura articulado ao bacharelado ou tecnológico, a outra(s) licenciatura(s) ou a cursos de formação pedagógica de docentes, garantindo:

I - articulação com o contexto educacional, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas e tecnológicas;

II - efetiva articulação entre faculdades e centros de educação, institutos, departamentos e cursos de áreas específicas, além de fóruns de licenciatura;

III - coordenação e colegiado próprios que formulem projeto pedagógico e se articulem com as unidades acadêmicas envolvidas e, no escopo do PDI e PPI, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - interação sistemática entre os sistemas, as instituições de educação superior e as instituições de educação básica, desenvolvendo projetos compartilhados;

V - projeto formativo que assegure aos estudantes o domínio dos conteúdos específicos da área de atuação, fundamentos e metodologias, bem como das tecnologias;

VI - organização institucional para a formação dos formadores, incluindo tempo e espaço na jornada de trabalho para as atividades coletivas e para o estudo e a investigação sobre o aprendizado dos professores em formação;

VII - recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação, com qualidade e quantidade, nas instituições de formação;

VIII - atividades de criação e apropriação culturais junto aos formadores e futuros professores.

Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:

a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;

c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;

e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;

f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;

h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;

i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo.

d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;

III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no

projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;

d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR: ESTRUTURA E CURRÍCULO

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

§ 1º Os cursos de que trata o *caput* terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 4º Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, como previsto no artigo 12 desta Resolução.

§ 5º Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Art. 14. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.000 (mil) horas;

II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

IV - deverá haver 500 (quinhentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso I deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

V - deverá haver 900 (novecentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso II deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

VI - deverá haver 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12, consoante o projeto de curso da instituição;

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 4º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

§ 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

§ 6º A oferta de cursos de formação pedagógica para graduados deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior.

§ 7º No prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à

formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação.

Art. 15. Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

§ 2º Durante o processo formativo, deverá ser garantida efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 3º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e/ou interdisciplinar, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 4º Os cursos descritos no *caput* poderão ser ofertados a portadores de diplomas de cursos de graduação em licenciatura, independentemente da área de formação.

§ 5º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

§ 7º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

§ 8º A oferta dos cursos de segunda licenciatura poderá ser realizada por instituição de educação superior que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

§ 9º A oferta de cursos de segunda licenciatura deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior.

§ 10. Os cursos de segunda licenciatura para professores em exercício na educação básica pública, coordenados pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizados por instituições públicas e comunitárias de educação superior, obedecerão às diretrizes operacionais estabelecidas na presente Resolução.

CAPÍTULO VI

DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Art. 16. A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

Parágrafo único. A formação continuada decorre de uma concepção de desenvolvimento profissional dos profissionais do magistério que leva em conta:

I - os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida;

II - a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia;

III - o respeito ao protagonismo do professor e a um espaço-tempo que lhe permita refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática;

IV - o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa.

Art. 17. A formação continuada, na forma do artigo 16, deve se dar pela oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado que agreguem novos saberes e práticas, articulados às políticas e gestão da educação, à área de atuação do profissional e às instituições de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades da educação.

§ 1º Em consonância com a legislação, a formação continuada envolve:

I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros;

II - atividades ou cursos de atualização, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, por atividades formativas diversas, direcionadas à melhoria do exercício do docente;

III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;

IV - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior;

V - cursos de especialização *lato sensu* por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior e de acordo com as normas e resoluções do CNE;

VI - cursos de mestrado acadêmico ou profissional, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

VII - curso de doutorado, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Capes.

§ 2º A instituição formadora, em efetiva articulação com o planejamento estratégico do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e com os sistemas e redes de ensino e com as instituições de educação básica, definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, articulando-as às políticas de valorização a serem efetivadas pelos sistemas de ensino.

CAPÍTULO VII DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUA VALORIZAÇÃO

Art. 18. Compete aos sistemas de ensino, às redes e às instituições educativas a responsabilidade pela garantia de políticas de valorização dos profissionais do magistério da educação básica, que devem ter assegurada sua formação, além de plano de carreira, de

acordo com a legislação vigente, e preparação para atuar nas etapas e modalidades da educação básica e seus projetos de gestão, conforme definido na base comum nacional e nas diretrizes de formação, segundo o PDI, PPI e PPC da instituição de educação superior, em articulação com os sistemas e redes de ensino de educação básica.

§ 1º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, como definido no artigo 3º, § 4º, desta Resolução;

§ 2º No quadro dos profissionais do magistério da instituição de educação básica deve constar quem são esses profissionais, bem como a clara explicitação de sua titulação, atividades e regime de trabalho.

§ 3º A valorização do magistério e dos demais profissionais da educação deve ser entendida como uma dimensão constitutiva e constituinte de sua formação inicial e continuada, incluindo, entre outros, a garantia de construção, definição coletiva e aprovação de planos de carreira e salário, com condições que assegurem jornada de trabalho com dedicação exclusiva ou tempo integral a ser cumprida em um único estabelecimento de ensino e destinação de 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho a outras atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério, tais como:

- I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição educativa;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;
- VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;
- VII - atividades de desenvolvimento profissional;
- VIII - outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

Art. 19. Como meio de valorização dos profissionais do magistério público nos planos de carreira e remuneração dos respectivos sistemas de ensino, deverá ser garantida a convergência entre formas de acesso e provimento ao cargo, formação inicial, formação continuada, jornada de trabalho, incluindo horas para as atividades que considerem a carga horária de trabalho, progressão na carreira e avaliação de desempenho com a participação dos pares, asseverando-se:

- I - acesso à carreira por concurso de provas e títulos orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;
- II - fixação do vencimento ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira no caso dos profissionais do magistério, com valores nunca inferiores ao do Piso Salarial Profissional Nacional, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de educação e de ensino de atuação;
- III - diferenciação por titulação dos profissionais da educação escolar básica entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação *lato sensu*, com percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado;
- IV - revisão salarial anual dos vencimentos ou salários conforme a Lei do Piso;
- V - manutenção de comissão paritária entre gestores e profissionais da educação e os demais setores da comunidade escolar para estudar as condições de trabalho e propor políticas, práticas e ações para o bom desempenho e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- VI - elaboração e implementação de processos avaliativos para o estágio probatório dos profissionais do magistério, com a sua participação;

VII - oferta de programas permanentes e regulares de formação e aperfeiçoamento profissional do magistério e a instituição de licenças remuneradas e formação em serviço, inclusive em nível de pós-graduação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como os objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Art. 20. Os critérios para a remuneração dos profissionais do magistério público devem se pautar nos preceitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, e no artigo 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a parcela da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), destinada ao pagamento dos profissionais do magistério, bem como no artigo 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define os percentuais mínimos de investimento dos entes federados na educação, em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).

Parágrafo único. As fontes de recursos para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério público são aquelas descritas no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de recursos provenientes de outras fontes vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art. 21. Sobre as formas de organização e gestão da educação básica, incluindo as orientações curriculares, os entes federados e respectivos sistemas de ensino, redes e instituições educativas deverão garantir adequada relação numérica professor/educando, levando em consideração as características dos educandos, do espaço físico, das etapas e modalidades da educação e do projeto pedagógico e curricular.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. Os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Os pedidos de autorização para funcionamento de curso em andamento serão restituídos aos proponentes para que sejam feitas as adequações necessárias.

Art. 23. Os processos de avaliação dos cursos de licenciatura serão realizados pelo órgão próprio do sistema e acompanhados por comissões próprias de cada área.

Art. 24. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas interdisciplinares, serão objeto de regulamentação suplementar.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de setembro de 1999, a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, e a Resolução nº 3, de 7 de dezembro de 2012.

GILBERTO GONÇALVES GARCIA

ANEXO M – FLUXOGRAMA CURRICULAR: MODELO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA (SAA)¹⁷

CURSO: PEDAGOGIA

1º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
191329	Antropologia da Educação	4	OBR	OBR
191027	Psicologia da Educação	4	OBR	OBR
---	Introdução à Pedagogia	4	OBR	OBR
191108	Filosofia da Educação	4	OBR	OBR
---	Educação, Comunicação e Tecnologias	4	OBR	OBR
	TOTAL	20		

2º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
191060	História da Educação	4	OBR	OBR
-----	Infância, Criança e Educação	4	OBR	OBR
191043	Sociologia da Educação	4	OBR	OBR
193101	Pesquisa em Educação	4	OBR	OBR
-----	Educação Inclusiva	4	OBR	OBR
	TOTAL	20		

3º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
191361	História da Educação Brasileira	4	OBR	OBR
192309	Educação Infantil	4	OBR	OBR
192392	Processos de Alfabetização e Letramento	4	OBR	OBR
192015	Didática Fundamental	4	OBR	OBR
100749	Escolarização de Surdos Libras	4	OBR	OBR
	TOTAL	20		

4º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
194221	Organização da Educação Brasileira	4	OBR	OBR
191698	Educação de Jovens, Adultos e Idosos	4	OBR	OBR
192414	Educação Matemática I	4	OBR	OBR
192104	Currículo	4	OBR	OBR
195219	Educação das Relações Étnico-raciais	4	OPT	OPT REC
191311	Educação em Artes	4	OPT	OPT REC
	TOTAL	24		

5º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
192449	Ensino de História, Identidade e Cidadania	4	OBR	OBR
192481	Ensino de Ciências e Tecnologia I	4	OBR	OBR
192406	Ensino e Aprendizagem da Língua Materna	4	OBR	OBR
192457	Educação em Geografia I	4	OBR	OBR
-----	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	8	OBR	OBR
-----	Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPEX)	4	OPT	OPT REC
	TOTAL	28		

6º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
194280	Gestão das Organizações Educativas	4	OBR	OBR
192287	Avaliação Escolar	4	OBR	OBR
---	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais	8	OBR	OBR
195022	Ensino de Ciências e Tecnologia II	4	OPT	OPT REC
191663	Educação, Ambiente e Sociedade	4	OPT	OPT REC
---	Educação em Geografia II	4	OPT	OPT REC
	TOTAL	28		

¹⁷ A coluna de “prioridade” foi retirada por decisão do NDE do curso de Pedagogia.

7º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
194239	Políticas Públicas de Educação	4	OBR	OBR
192732	Educação e Trabalho	4	OBR	OBR
---	Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	8	OBR	OBR
192783	Educação Matemática II	4	OPT	OPT REC
---	Gestão de Programas e Projetos Educacionais	4	OPT	OPT REC
	TOTAL	24		

8º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
---	Trabalho Final de Curso I	4	OBR	OBR
---	Estágio Supervisionado IV: Espaços Educativos não-Escolares	6	OBR	OBR
194379	Financiamento da Educação	4	OPT	OPT REC
192520	Educação e Linguagem Tecnológica	4	OPT	OPT REC
195189	Gênero e Educação	4	OPT	OPT REC
	TOTAL	22		

9º Semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
194794	Avaliação das Organizações Educacionais	4	OBR	OBR
---	Trabalho Final de Curso II	4	OBR	OBR
194174	Planejamento Educacional	4	OPT	OPT REC
192562	Educação a Distância	4	OPT	OPT REC
---	Educação Profissional e Tecnológica	4	OPT	OPT REC
	TOTAL	20		

____/____/____

Coordenador de Graduação

LEGENDA:

PRIORIDADE	INFORMAR SEQUENCIAL POR PERÍODO (1 2 3 4 5)
CÓDIGO	INFORMAR NÚMERO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA	INFORMAR NOME DA DISCIPLINA
CRÉDITO	INFORMAR NÚMERO DE CRÉDITOS
MODALIDADE	INFORMAR SE A DISCIPLINA É OBRIGATÓRIA (OBR) OU OBRIGATÓRIA SELETIVA (OBS) OU OPTATIVA (OPT)
IMPORTÂNCIA	INFORMAR SE A DISCIPLINA É FUNDAMENTAL (OBR OU OBS) ou COMPLEMENTAR (OPT -RECOMENDADA)

ATO DA DIREÇÃO DA FE-UnB nº 071/2013 -Institui o Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Educação.



Universidade de Brasília – Faculdade de Educação

ATO DA DIREÇÃO DA FE

AD/FE/071/2013

Institui o Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Educação.

A Diretora da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Educação composta por Antônio Fávero Sobrinho (MTC), Cristina Maria Costa Leite (MTC), Maria Emília Gonzaga de Souza (MTC), Livia Freitas Fonseca Borges (TEF), Cristina Massot Madeira Coelho (TEF), Girlene Ribeiro de Jesus (PAD), Ruth Gonçalves de Faria (PAD) e Cleyton Hércules Gontijo (PAD) para, sob a presidência do primeiro, atuar nas atribuições acadêmicas de acompanhamento, no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto político pedagógico do curso ofertado nesta Unidade Acadêmica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 18 de julho de 2013.


Carmenísia Jacobina Aires
Faculdade de Educação – FE/UnB
Diretora

SEI/UnB - 2398648 - Ato

Página 1 de 2



Universidade de Brasília

Boletim de Atos Oficiais da UnB em
27/04/2018

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO Nº 0018/2018

O DIRETOR DO(A) Direção da Faculdade de Educação da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.045415/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o AD/FE/0074/2017.

Art. 2º Nomear para atuar nas atribuições acadêmicas de acompanhamento, no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto político pedagógico do curso ofertado nesta Unidade Acadêmica:

Fernando Bomfim Mariana como representante titular do TEF;

Art. 3º Reconduzir os seguintes membros:

Wivian Weller (Vice Diretora), como presidente do NDE;

Liliane Campos Machado (Coordenadora do Curso de Pedagogia Diurno);

Paulo Sérgio de Andrade Bareicha (Coordenador do Curso de Pedagogia Noturno);

Raquel de Almeida Moraes (Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância);

Edileuza Fernandes da Silva como representante titular do MTC;

Andréa Cristina Versuti como representante suplente do MTC;

Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva como representante titular do PAD;

Nathália Cassetari como representante suplente do PAD;

Sinara Pollon Zardo como representante suplente do TEF.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 27 de abril de 2018

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem... 27/04/2018



Documento assinado eletronicamente por **Livia Freitas Fonseca Borges, Diretor(a) da Faculdade de Educação**, em 27/04/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398648** e o código CRC **2530895C**.

Referência: Processo nº 23106.045415/2018-67

SEI nº 2398648

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem... 27/04/2018

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 - Identificação						Início de Validade (período/ano)		Modalidade	
Código								☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa	
						____/____			

[illegible]

Nome Abreviado (30 Caracteres)

E	D	U	C			C	O	M	U	N	I		C	A	C	Ã	O		E			T	E	C	N	O	L	O	G	I	A	S
---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	--	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Órgão Responsável(Código/ Nome)
1 | 9 | | FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Créditos Teóricos		Créditos Práticos		Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita		Exercício Domiciliar		Horário Livre	
0	3	0	1			☒ SIM	☐ NÃO	☒ SIM	☐ NÃO	☐ SIM	☒ NÃO

[illegible]

Responsável	Código	Nome

Criação de disciplina.ww/willams

2 – Justificativa da criação: (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ão) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Esta nova disciplina é uma introdução ao estudo das relações entre educação, tecnologias e comunicação no contexto da sociedade contemporânea. Direciona-se aos estudantes do curso de pedagogia e licenciaturas. Trata-se de uma disciplina de abertura para a área de Educação, Tecnologias e Comunicação que objetiva em primeiro lugar, incluir na formação de nossos alunos uma visão teórica, crítica que permita a compreensão da sociedade atual em suas várias dimensões, no que diz respeito às transformações tecnológicas comunicacionais, culturais e em suas relações com a Educação. Em segundo, possibilitar os avanços desses conhecimentos por meio de prática experimental e da apropriação das linguagens comunicacionais como metodologias inovadoras. É importante ressaltar que nossos estudantes encontrarão em seu exercício de educadores um ambiente no qual seus alunos detêm uma prática - ainda que parcial e dispersa - de consumo e de interação em redes.

Ementa:

Os processos de comunicação e suas tecnologias em diferentes dimensões da sociedade contemporânea, possibilidades e desafios para a formação do cidadão. A interface educação/comunicação, suas relações com as práticas educativas e com a formação de professores. Cultura audiovisual, redes e globalização. Comunidades de aprendizagem e trabalho colaborativo na sociedade mediatizada. Modos de trabalhar na educação, linguagens dos meios de comunicação – visuais, sonoros, audiovisuais, impressos e informáticos – em perspectiva crítica e criativa.

24 / 05 / 2018
data

Wivian Jelle
assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24 / 05 / 2018, decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data

Wivian Jelle
assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

a) **Código e início de validade:** serão preenchidos pela SAA.

b) **Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.

c) **Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.

d) **Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.

e) **Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.

f) **Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.

g) **Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.

h) **Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.

i) **Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.

j) **Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.

k) **Conector:** (Indicar E em caso de pré-requisito) (Indicar OU em caso de pré-requisito alternativo)

l) **Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.

m) **Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

1 - Identificação

Código	Início de Validade (período/ano)	Modalidade
		☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa

[illegible][illegible]

Órgão Responsável(Código/ Nome)					
1	9				FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Créditos Teóricos		Créditos Práticos		Créditos Extensão		Créditos Estudos		Restrita		Exercício Domiciliar		Horário Livre	
0	4							☒ SIM	☐ NÃO	☒ SIM	☐ NÃO	☐ SIM	☒ NÃO

Pré-Requisito

[illegible]

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação: (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

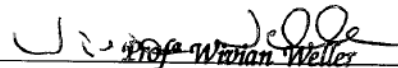
A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Ementa

A educação como objeto da pedagogia. A construção do conhecimento pedagógico. A Pedagogia como campo de conhecimento/ciência. A pedagogia enquanto prática, teoria e curso de formação profissional. O Curso de Pedagogia no Brasil: História e Diretrizes. O curso de Pedagogia da Universidade de Brasília. Atuação do pedagogo: áreas, atribuições e princípios éticos.

24 / 05 / 2018

data



Prof. Wilian Weller
Vice-Diretor FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia. Reunião nº 148 de 24 / 05 / 2018, decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018

data



Prof. Wilian Weller
Vice-Diretor FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Curriculo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

1 - Identificação

Código	Início de Validade (período/ano)	Modalidade
	____/____	☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa

[illegible][illegible]

Órgão Responsável(Código/ Nome)
1 | 9 | | | FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Créditos Teóricos		Créditos Práticos		Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita		Exercício Domiciliar		Horário Livre	
0	3	0	1			☐	☒ NÃO	☒	☐	☐	☒ NÃO
						SIM		SIM	NÃO	SIM	NÃO

Pré-Requisito

[illegible]

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ão) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Educação, escola e o outro com deficiência, considerando o âmbito histórico, sócio-político e cultural, visando compreender e problematizar o conceito de educação inclusiva. Conhecer as políticas educacionais nesse contexto, a fim de fomentar algumas premissas educacionais, programas e sistemas de apoio para as pessoas com deficiência, reconhecidas a partir da esfera dos direitos humanos. Diferentes alteridades e formação docente do(a) profissional da educação e seu papel frente à diversidade e a diferença.

Ementa

Reflexão sobre educação, escola e o outro com deficiência, considerando o âmbito histórico, sócio-político e cultural, visando compreender e problematizar o conceito de educação inclusiva. Fundamentação legal sobre as políticas educacionais nesse contexto, a fim de fomentar premissas educacionais, programas e sistemas de apoio para as pessoas com deficiência, reconhecidas a partir da esfera dos direitos humanos. Caracterização de diferentes alteridades e formação docente do profissional de educação e seu papel frente à diversidade e a diferença. Estudo dos aspectos interdisciplinares entre os campos de saúde e educação.

24 / 05 / 2018
data

assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24 / 05 / 2018, decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data

assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

a) **Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.

b) **Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.

c) **Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.

d) **Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.

e) **Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.

f) **Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.

g) **Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.

h) **Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.

i) **Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.

j) **Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.

k) **Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)

l) **Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.

m) **Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

1 - Identificação

Código	Início de Validade (período/ano)	Modalidade	
		☒ Obrigatória	☐ Módulo Livre
		☐ Optativa	

[illegible]

Nome Abreviado (30 Caracteres)

I	N	E	Â	N	C	I	A		C	R	I	A	N	C	A		E		E	D	U	C	A	Ç	Ã	O			
---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

Órgão Responsável(Código/ Nome)
1 | 9 | | | FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita	Exercício Domiciliar	Horário Livre
0 4				☐ SIM ☒ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO

Pré-Requisito

[illegible]

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância. Compreendendo que a presença do TEF na nova proposta curricular do curso de Pedagogia visa conjugar um conjunto de princípios e estratégias básicas à constituição profissional ancorada na docência, que permita a atuação competente e pontual com as questões relacionadas com a educação e com os conceitos que a ela se unem, a oferta obrigatória da disciplina “**Infância, criança e educação**” tem por objetivo ampliar a reflexão relacionada às questões e aos princípios básicos que capacitam e irão constituir esse futuro profissional na área da educação da infância, tanto em relação aos processos de aprender e se desenvolver quanto em relação aos campos vivência, culturalmente ancorados, de bebês e crianças. A proposição do TEF é por uma experiência que procure atender à complexidade interdisciplinar que a abrangência da temática exige.

Ementa

Estudo sobre as concepções históricas, sociológicas e psicológicas de infância e criança. A cultura e a compreensão sobre a singularidade dos sujeitos do aprender. A relação entre os processos de aprendizagem e de desenvolvimento humano em uma perspectiva cultural-histórica. O sentido de experiências significativas de aprendizagem em bebês e crianças: entre aspectos psicomotor e da linguagem. Imaginação e fantasias, a falsa dicotomia do cuidar-educar e o conceito de campos de experiência. Processos de Inclusão na Educação infantil: desafios e perspectivas. A experiência do Programa da Educação Precoce.

24 / 05 / 2018
data

Profª Vivian Weller
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212
assinatura/carimbo

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24 / 05 / 2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data

Profª Vivian Weller
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212
assinatura/carimbo

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO****Universidade de Brasília**
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) 	Modalidade ☐ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☒ Optativa
-----------------------	---	---

Nome Completo (70 Caracteres)																													
I	N	T	R	O	D	U	Ç	Ã	O		A		A	N	Ã	L	I	S	E		D	E		D	A	D	O	S	
E		I	N	D	I	C	A	D	O	R	E	S		E	D	U	C	A	C	I	O	N	A	I	S				

Nome Abreviado (30 Caracteres)																													
I	N	T	R	O							A	N	A	L	I	S	E		D	A	D	O	S		I	N	D	I	C

Órgão Responsável(Código/ Nome)																												
1	9																											
FACULDADE DE EDUCAÇÃO																												

Créditos Teóricos 0 4	Créditos Práticos 	Créditos Extensão 	Créditos Estudos 	Restrita ☐ SIM ☒ NÃO	Exercício Domiciliar ☒ SIM ☐ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
---------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação: (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

A disciplina atende à demanda dos processos de gestão e da avaliação contribuindo ainda com a pesquisa por meio da análise, interpretação e críticas dos indicadores sociais e educacionais. Apresenta conhecimento básico para diversas outras disciplinas, tais como, políticas públicas, planejamento educacional, avaliação escolar, avaliação das organizações educativas, currículo por favorecer uma análise quanti-qualitativa dos fenômenos educativos. Fortalece assim, o tripé de formação: docente, gestor e pesquisador, apontado pelas Diretrizes Nacionais para o curso de Pedagogia de 2006.

Ementa

Introdução ao estudo de fontes de dados quantitativos em Educação; Organização e apresentação de dados educacionais: variáveis, tabelas e gráficos; Introdução sobre a produção de indicadores educacionais, sociais e econômicos; Introdução a métodos estatísticos aplicados a produção de informações e indicadores educacionais; Conhecimento de ferramentas computacionais para a realização de análises estatísticas.

24 / 05 / 2018
data

assinatura/carimbo

Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia, Reunião nº 148 de 24/05/2018, decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data

assinatura/carimbo

Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº ____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO**Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa
-----------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres) E S T Á G I O S U P E R V I S I O N A D O I : E D U C A Ç Ã O I N F A N T I L
--

Nome Abreviado (30 Caracteres) E S T A G I O S U P I : E D U C I N F A N T I L
--

Órgão Responsável (Código/ Nome) 1 9 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
--

Créditos Teóricos 2	Créditos Práticos 	Créditos Extensão 6	Créditos Estudos 	Restrita ☒ SIM ☐ NÃO	Exercício Domiciliar ☐ SIM ☒ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
-------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU
M T C	1 9 2 0 1 5	DIDÁTICA FUNDAMENTAL	E
M T C	1 9 2 3 0 9	EDUCAÇÃO INFANTIL	E

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação: (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Ementa

Fundamentação teórica do estágio supervisionado em educação infantil. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil: diagnóstico da realidade escolar, observação e análise da prática docente e docência em sala de aula.

24/05/2018
data

Prof. Vivian Meller
assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCGG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24/05/2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24/05/2018
data

Prof. Vivian Meller
assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Curriculo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO****Universidade de Brasília**
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☐ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☒ Optativa
-----------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres)																												
P	R	O	J	E	T	O	S		D	E		E	N	S	I	N	O		P	E	S	Q	U	I	S	A		E
E	X	T	E	N	S	Ã	O		-		P	E	P	E	X													

Nome Abreviado (30 Caracteres)																												
P	R	O	J		E	N	S		P	E	S	Q		E	X	T	E	N	S	Ã	O	-	P	E	P	E	X	

Órgão Responsável(Código/ Nome)																												
1	9																											
FACULDADE DE EDUCAÇÃO																												

Créditos Teóricos 0 4	Créditos Práticos 1	Créditos Extensão 2	Créditos Estudos 1	Restrita ☒ SIM ☐ NÃO	Exercício Domiciliar ☒ SIM ☐ NÃO	Horário Livre ☒ SIM ☐ NÃO
---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA

2 – Justificativa da criação: (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ão) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

A disciplina articulará ações de ensino, pesquisa e extensão a fim de proporcionar a produção de conhecimentos teóricos e práticos dos saberes estudados nas disciplinas. Serão projetos planejados com temas oriundos das dimensões formativas do currículo.

Ementa

Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão (EPE) na Universidade. Conceitos de ensino, pesquisa e extensão na legislação da educação superior no Brasil. História e atividades atuais de EPE na Universidade de Brasília e na Faculdade de Educação. Construção, participação e/ou análise de projetos de EPE.

24/05/2018
data

Wille Jella
assinatura/carimbo

Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24/05/2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24/05/2018
data

Wille Jella
assinatura/carimbo

Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

_____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- a) **Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- b) **Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- c) **Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- d) **Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- e) **Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- f) **Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- g) **Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- h) **Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- i) **Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- j) **Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- k) **Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- l) **Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- m) **Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO**Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☐ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☒ Optativa
-----------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres) E D U C A Ç Ã O E M G E O G R A F I A I I

Nome Abreviado (30 Caracteres) E D U C A Ç Ã O E M G E O G R A F I A I I
--

Órgão Responsável (Código/ Nome) 1 9 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
--

Créditos Teóricos 0 2	Créditos Práticos 0 2	Créditos Extensão 	Créditos Estudos 	Restrita ☐ SIM ☒ NÃO	Exercício Domiciliar ☐ SIM ☒ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
---------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU
M T C	1 9 2 4 5 7	EDUCAÇÃO EM GEOGRAFIA	E

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ão) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Dispositivos legais vigentes, entre os quais se destacam os PCN's e o CMDF, imputam uma responsabilidade ao ensino de Geografia dos anos iniciais que, grosso modo, relacionam-se ao processo de letramento cartográfico, desenvolvimento de habilidades pertinentes à percepção espacial e a decorrente estruturação da consciência espacial, demandada para o que se conceitua genericamente como "leitura do mundo". Além desses, espera-se que os estudantes obtenham uma compreensão qualificada sobre seu lugar (o DF, suas cidades, sua região e seu país), a partir da aquisição de conceitos básicos referentes às temáticas de ordem social (econômica, cultural, política...) e, ainda, conhecimentos associados à compreensão da dinâmica ambiental, que exige a construção de conceitos científicos referentes ao meio físico. Ambas as perspectivas interrelacionam-se na intenção de contribuir com a construção da noção de cidadania.

Em contraposição a tais expectativas, a prática tem revelado que pouca atenção tem sido dada a essa área do conhecimento, preteridos pelo trabalho em língua materna e matemática. Em consequência, o trabalho efetuado para alcance daquelas intenções tem sido pouco expressivo ou quase inexistente. Contribui fortemente para esse fato a má formação de professores, que não dispõem de um momento suficiente à aquisição de conteúdos relativos aos temas, que os habilitem a desenvolver trabalhos em Geografia, compatíveis com o nível das exigências legais, bem como as expectativas de aprendizagem associadas à cidadania. Portanto, a carga horária de 4 créditos, num contexto dos 216 exigidos para a licenciatura em Pedagogia, é incompatível com a necessidade de formação de um professor que deverá trabalhar o componente curricular Geografia.

Ementa

Cartografia Escolar: processos de percepção e representação do espaço vivido como ponto de partida à aquisição da linguagem cartográfica, na perspectiva de leituras espaciais em níveis de maior complexidade. Disciplina de caráter prático, que possibilita o desenvolvimento das habilidades necessárias ao letramento cartográfico, por meio de confecção de maquetes, elaboração de desenhos e croquis, manuseio de cartas e mapas, participação em corridas de orientação, entre outras dinâmicas que possam ser replicadas ao contexto escolar.

24/05/2018
data

Wiane Jelle
assinatura
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia, Reunião nº 148 de 24/05/2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24/05/2018
data

Wiane Jelle
assinatura/carimbo
Prof. Wiane Welle
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº ____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar E em caso de pré-requisito) (Indicar OU em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO**Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa
-----------------------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres) E S T A G I O S U P E R V I S I O N A D O I I I : A N O S I N I C I A I S
--

Nome Abreviado (30 Caracteres) E S T A G I O S U P I I I : A N O S I N I C I A I S
--

Órgão Responsável (Código/ Nome) 1 9 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
--

Créditos Teóricos 2	Créditos Práticos 	Créditos Extensão 6	Créditos Estudos 	Restrita ☒ SIM ☐ NÃO	Exercício Domiciliar ☐ SIM ☒ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
-------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável			Código						Nome	Conector E / OU	
M	T	C		1	9	2	4	1	4	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I	E
M	T	C		1	9	2	4	4	9	ENSINO DE HISTÓRIA, IDENTIDADE E CIDADANIA	E
M	T	C		1	9	2	4	8	1	ENSINO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA I	E
M	T	C		1	9	2	4	0	6	ENSINO E APRENDIZAGEM DA LÍNGUA MATERNA	E
M	T	C		1	9	2	4	5	7	EDUCAÇÃO EM GEOGRAFIA I	E
M	T	C		1	9	2	9	1	5	DIDÁTICA FUNDAMENTAL	E

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Ementa

Fundamentação teórica do estágio supervisionado nos anos iniciais. Organização do trabalho pedagógico nos anos iniciais do ensino fundamental: diagnóstico da realidade escolar, observação e análise da prática docente e docência em sala de aula.

24 / 05 / 2018
data

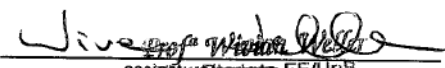

assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24 / 05 / 2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data


assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO**Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa
-----------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres)

E	S	T	Á	G	I	O	S	U	P	E	R	V	I	S	I	O	N	A	D	O	:	I	I	I	:	G	E	S
T	Ã	O	E	S	C	O	L	A	R																			

Nome Abreviado (30 Caracteres)

E	S	T	Á	G	I	O	S	U	P	:	I	I	I	:	G	E	S	T	Ã	O	E	S	C	O	L	A	R
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Órgão Responsável(Código/ Nome)

1	9			FACULDADE DE EDUCAÇÃO
---	---	--	--	-----------------------

Créditos Teóricos 2	Créditos Práticos 	Créditos Extensão 6	Créditos Estudos 	Restrita ☒ SIM ☐ NÃO	Exercício Domiciliar ☐ SIM ☒ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
-------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU
P A D	1 9 4 2 8 0	GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS	E

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Ementa

Fundamentação teórica do estágio supervisionado na gestão da escola de educação básica. Diagnóstico da realidade escolar na perspectiva da gestão, observação, análise e participação em atividades de gestão escolar.

24/05/2018
data

W. Williams
assessora pedagógica
FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia, Reunião nº 148 de 24/05/2018, decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24/05/2018
data

W. Williams
assessora pedagógica
FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

1 - Identificação

Identificação					Início de Validade (período/ano)	Modalidade
Código						☐ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☒ Optativa

[illegible]

Nome Abreviado (30 Caracteres)

G	E	S	T	Ã	O		D	E		P	R	O	J		E	D	U	C	A	C	I	O	N	A	I	S			
---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

Órgão Responsável(Código/ Nome)					
1	9			FACULDADE DE EDUCAÇÃO	

Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita	Exercício Domiciliar	Horário Livre
0 4				☐ SIM ☒ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO

Pré-Requisito

[illegible]

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ão) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Em consonância ao que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, o projeto pedagógico da graduação em pedagogia na Faculdade de Educação /UnB assim define o perfil do egresso: o curso forma profissionais para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para os diferentes sujeitos da aprendizagem, bem como para exercer atividades de planejamento, implantação e avaliação de programas e projetos educativos em espaços organizacionais onde a atuação profissional do pedagogo seja demandada.

Levantamentos sobre os egressos do curso de pedagogia mostram que boa parte dos alunos que aqui se formam estão atuando em espaços não-escolares. Nesses espaços, de modo geral, são necessários conhecimentos e habilidades atinentes à gestão de projetos e programas voltados para a área social e educacional. De outro lado, os espaços escolares se valem, cada vez mais, de projetos educativos para o desenvolvimento de suas respectivas propostas pedagógicas. Assim, a proposta desta disciplina é proporcionar aos alunos noções fundamentais para entender como elaborar, implementar, monitorar e avaliar projetos sociais e educacionais.

É uma disciplina que atende à formação no campo da gestão preconizada pela RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que define as diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia.

Ementa

Concepções de plano, programa e projetos sociais e educacionais. Ciclo de vida de um programa e de projeto: inicialização, planejamento, execução, controle e encerramento. Etapas do processo de planejamento: problema, justificativa, objetivo geral, objetivo específico, metodologia, recursos (humanos e materiais), orçamento, cronograma, resultados esperados e formas de avaliação. Aspectos interdisciplinares em programas e projetos sociais e educacionais. Critérios para avaliação de programas e projetos sociais e educacionais.

24/05/2018
data

Prof. Wilian Weller
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212
assinatura/carimbo

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCGG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24/05/2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24/05/2018
data

Prof. Wilian Weller
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212
assinatura/carimbo

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº ____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar E em caso de pré-requisito) (Indicar OU em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Curriculo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO**Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa
-----------------------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres)																											
E	S	T	A	G	I	O	S	U	P	E	R	V	I	S	I	O	N	A	D	O	I	V	:	E	S	P	A
Ç	O	S	E	D	U	C	A	T	I	V	O	S	N	Ã	O	-	E	S	C	O	L	A	R	E	S		

Nome Abreviado (30 Caracteres)																												
E	S	T	A	G	I	O	S	U	P		I	V	:	E	S	P	.	E	D	U		N	Ã	O	-	E	S	C

Órgão Responsável (Código/ Nome)																											
1	9																										
FACULDADE DE EDUCAÇÃO																											

Créditos Teóricos 2	Créditos Práticos	Créditos Extensão 4	Créditos Estudos	Restrita ☒ SIM ☐ NÃO	Exercício Domiciliar ☐ SIM ☒ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
-------------------------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU
F E		ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	E
F E		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	E
F E		ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	E

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação: (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Ementa

O papel do pedagogo nos processos de produção, organização e articulação do conhecimento e da práxis pedagógica no âmbito de espaços educativos não escolares: Diagnóstico da realidade, observação, participação, análise, planejamento, execução e avaliação de atividades educativas em espaços educativos não escolares.

24/05/2018

data

Wivan Weller

assinatura/carimbo

Prof. Wivan Weller
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia, Reunião nº 148 de 24/05/2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24/05/2018

data

Wivan Weller

assinatura/carimbo

Prof. Wivan Weller
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____

data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Curriculo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO****Universidade de Brasília**
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa
-----------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres) T R A B A L H O F I N A L D E C U R S O I

Nome Abreviado (30 Caracteres) T R A B A L H O F I N A L D E C U R S O I
--

Orgão Responsável(Código/ Nome) 1 9 FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Créditos Teóricos 0 1	Créditos Práticos 0 3	Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita ☒ SIM ☐ NÃO	Exercício Domiciliar ☒ SIM ☐ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
---------------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU
F E	1 9 3 1 0 1	PESQUISA EM EDUCAÇÃO	E

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Ementa

Articulação teórico-prática priorizando a construção e o desenvolvimento do projeto de pesquisa acrescido do início da elaboração de memorial e perspectivas profissionais conforme resolução específica do curso de pedagogia.

24 / 05 / 2018
data


assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/Una
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24/05/2018, decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data


assinatura/carimbo
Vice-Diretora FE/Una
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº ____ de ____/____/____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar E em caso de pré-requisito) (Indicar OU em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

**CRIAÇÃO DE DISCIPLINA GRADUAÇÃO****Universidade de Brasília**
Secretaria de Administração Acadêmica**1 - Identificação**

Código 	Início de Validade (período/ano) ____/____	Modalidade ☒ Obrigatória ☐ Módulo Livre ☐ Optativa
-----------------------	--	---

Nome Completo (70 Caracteres) T R A B A L H O F I N A L D E C U R S O I I

Nome Abreviado (30 Caracteres) T R A B A L H O F I N A L D E C U R S O I I
--

Órgão Responsável(Código/ Nome) 1 9 FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Créditos Teóricos 0 1	Créditos Práticos 0 3	Créditos Extensão 	Créditos Estudos 	Restrita ☒ SIM ☐ NÃO	Exercício Domiciliar ☒ SIM ☐ NÃO	Horário Livre ☐ SIM ☒ NÃO
---------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---	---	--

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU
F E		TRABALHO FINAL DE CURSO I	E

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA

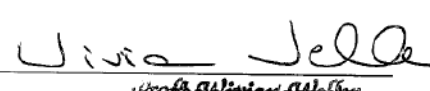
2 – Justificativa da criação: (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ão) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância.

Ementa

Articulação teórico-prática priorizando o desenvolvimento e a finalização da monografia ou artigo científico conforme resolução específica do curso de pedagogia.

24 / 05 / 2018
data


Prof.ª Maria Celso
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia. Reunião nº 148 de 24 / 05 / 2018, decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data


Prof.ª Maria Celso
Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº ____ de ____ / ____ / ____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____ / ____ / ____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- a) **Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- b) **Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- c) **Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- d) **Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- e) **Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- f) **Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- g) **Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- h) **Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- i) **Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- j) **Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- k) **Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- l) **Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- m) **Curriculo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

1 - Identificação

1 - Identificação		Início de Validade (período/ano)	Modalidade
Código		____/____	☐ Obrigatória ☐ Módulo Livre
			☒ Optativa

[illegible]

Nome Abreviado (30 Caracteres)

E	D	U	C			P	R	O	F			S	S	I	O	N	A	L			E			T	E	C	N	O	L	O	G	I	C
---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Órgão Responsável(Código/ Nome)
1 | 9 | | FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita	Exercício Domiciliar	Horário Livre
0 4				☐ SIM ☒ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO

Pré-Requisito

[illegible]

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

A disciplina deverá ser incluída no curso de Pedagogia em seu novo currículo, no turno diurno, noturno e a distância. Os códigos (opções) são 9229 – pedagogia/diurno; 9245 pedagogia/noturno e 1180 pedagogia/a distância. A especificidade da educação profissional orientada para o trabalho como princípio formativo reflete diretamente na leitura que os pedagogos devem fazer deste contexto. Este é orientado em função da construção histórica e social da realidade da EPT no mundo e no Brasil e na importância de trazer as origens, o processo de formação docente, as contradições, os debates e as lutas dos trabalhadores pela reconfiguração da qualificação profissional, da propriedade e gestão do conhecimento "laboral". Esta situação afeta o trabalho a ser realizado no currículo integrado nas escolas, assim como nos ambientes do mundo do trabalho. Neste sentido torna-se imprescindível que, durante a sua formação inicial, os estudantes reflitam e vivenciem este contexto específico, reconheçam as políticas e as novas alternativas político-pedagógicas que se colocam para as escolas e os ambientes do mundo do trabalho, bem como sua relação com as licenciaturas no atual momento histórico. Além de contextualizar os futuros pedagogos sobre a complexidade da produção do conhecimento científico-tecnológico, a orientação profissional, conhecimento do mundo do trabalho e sua relação com a subjetividade.

Ementa

Estudo do contexto histórico nacional e mundial da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com foco no Brasil republicano e seu contexto sociopolítico e econômico. Investigação sobre as políticas e legislações atuais na EPT: Ensino Médio Integrado (EMI); Programa Nacional de Integração da Educação Profissional (PROEJA); Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) etc, e suas implicações político-pedagógicas. Buscar compreensão sobre o surgimento e a expansão das instituições de formação profissional e tecnológica: seus enfoques e limites. Aprofundamento sobre formação de pedagogos e professores para a EPT.

24 / 05 / 2018
data

assinatura/carimbo

Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG do curso de Pedagogia Reunião nº 148 de 24 / 05 / 2018 decidiu:

☒ Deferir a criação da disciplina ☐ Indeferir a criação da disciplina

24 / 05 / 2018
data

assinatura/carimbo

Vice-Diretora FE/UnB
Mat. 1010212

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº ____ de ____ / ____ / ____ decidiu:

☐ Homologar a criação da disciplina ☐ Não homologar a criação da disciplina

____ / ____ / ____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

REFERÊNCIAS

CNE. Parecer CNE-CP nº 09, de 08 de maio de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Brasília: CNE, 2001.

CNE. Parecer CNE-CP nº 28, de 02 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: CNE, 2001.

CNE. Resolução CNE-CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília: CNE, 2002.

CNE. Parecer CNE-CES nº 15, de 02 de fevereiro de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Brasília, 2005.

CNE. Parecer CNE-CP nº 02, de 09 de junho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 09 de junho de 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 583, de 4 de abril de 2001, que dispõe sobre a orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação; Instrumentos para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, publicados pelo INEP. Disponíveis em www.inep.gov.br.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf> >> Acesso em 19 dez. 2011.

Brasil. Universidade de Brasília Guia do calouro 1º 2017. Decanato de Ensino de Graduação; Diretoria Técnica de Graduação. – Brasília: Editora UnB, 2016.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

MANUAL DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – Decanato de Ensino de Graduação – DEG: UnB, 2009. Acessado em 02 de dezembro de 2016. Disponível em: http://www.unb2.unb.br/administracao/decanatos/deg/downloads/cdap/manual_de_estagio.pdf.

SILVA, Maria Salete Freitas da; BARRETO, Rita de Cássia Brandão; COSTA, Assuera Ribeiro da Silva. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Disponível em <<<http://www.moodle.ufba.br/mod/book/view.php?id=14550&chapterid=10907>>> Acesso em 20 dez. 2011.

Regimento Geral da UnB. Aprovado pela Resolução n. 015/2000, do Conselho Diretor da FUB, publicada no DOU n. 80-E, de 25/4/2001.